ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 09/05/2005.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00.

Aprovada em 23/05/2005 e publicitada através do Edital n.º 164/2005.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS
 - 1. Actas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 11 e 18 de Abril de 2005.
- II FINANCEIRO
 - 2. Situação Financeira.
 - 3. 15th IEEE International Conference on Dielectric Liquids Apoio.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO
 - 1. Apetrechamento Informático dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Coimbra Abertura de Conta Bancária.
 - 2. Rectificação da 2.ª Alteração Orçamental às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005.
 - 3. 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005.
- IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL
 - 1. Vigilância Florestal Protocolo com a Direcção Geral dos Serviços Prisionais.
- V- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL
 - 1. Candidaturas ao Parque Empresarial de Eiras.
 - 2. Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção (ICC) Adesão ao Projecto.
 - 3. TC-Turismo de Coimbra, EM Empresa Municipal de Promoção e Turismo.
 - 4. Atribuição de Medalha de Mérito Empresarial:
 - a) Grupo Auto-Sueco Coimbra;
 - b) Grupo Auto-Industrial, S.A
 - 5. 43.ª Reunião da Organização Mundial de Turismo Programa Provisório.
- VI- APOIO JURIDICO
 - 1. Joaquim Pereira de Almeida Recurso Hierárquico Impróprio.
- VII- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES
 - 1. Comissão Organizadora do Workshop Nobel Apoio.
 - 2. World Cruising Club Rally Portugal 2005 Apoio.
 - 3. Associação Recreativa Casaense Sancionamento de Despesa.
 - 4. Alliance Française Apoio.
- VIII- APOIO ÀS FREGUESIAS

- 1. Conservação e Reparação de Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico Protocolo de Delegação de Competências.
- 2. Protocolos de Acordo Delegação de Competências/2005.
- 3. Apoio ao Funcionamento e Actividades Sociais.

IX- CENTRO HISTÓRICO

- 1. Reconstrução e Construção de Edifício Rua Velha 7-9/Travessa da Rua Velha 11 a 19 Centro de Noite "Telha Amiga" Projecto de Execução de Arquitectura e Contenção de Fachadas.
- 2. Quadrar Construção e Promoção Imobiliária, S.A Couraça de Lisboa n.º 105 a 109 Projecto de Arquitectura (conhecimento).
- 3. Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio de Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colágio das Artes pagamento à empresa Teixeira Duarte.
- 4. Conservação e Restauro do Arco Pequeno de Almedina/Porta de Barbacã Prorrogação de Prazo/Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro.
- 5. Estabelecimento "Cantinho dos Reis" Instalação de Cobertura/Ocupação de Espaço Público.
- 6. Recuperação do Imóvel Sito no Beco das Cruzes, 10-12 Alteração da equipa de Fiscalização (conhecimento).

X - PLANEAMENTO

- 1. Leandro da Silva Neves Parcela de Terreno sita na Urbanização de S. Silvestre Desafectação do Domínio Público Municipal.
- 2. Queijaria do Baraçal Parcela de Terreno sita em Ribeira de Eiras Armazém 4 Desafectação do Domínio Público Municipal.
- 3. Parques do Mondego, Imobiliária S.A Loteamento Industrial processo nº. 540/01.

XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

- 1. A Previdência Portuguesa Licenciamento em Arregaça Regt.º 5293/2005.
- João Manuel Queimadela Loureiro Loteamento em Moita Santa Cernache Regt.º 41445/2004.
- 3. Intercir Centro Cirúrgico de Coimbra, S.A Loteamento em Espadaneira Regt.º 22089/2005.
- 4. Eduardo da Silva Rodrigues Loteamento na Quinta Moinho Vento Antanhol Regt.º 12955/2005.
- 5. Urbe Panorâmica Imobiliária, Lda Loteamento em S. Martinho de Árvore Regt.º 63969/2004.
- 6. Sónia Catarina da Silva e Sousa Projecto de Arquitectura na Rua Mato do Poço Póvoa do Loureiro Regt.º 11598/2005.
- 7. Ecociclo Energia e Ambiente, S.A Certidão de localização Regt.º 13660/2005.
- 8. Ecoduna Promoção e Gestão do Empreendimento Estrada de Coselhas Regt.º 27241/2005.
- 9. Agostinho Esteves Ferreira de Araújo Loteamento na Rua do Areeiro Santo António dos Olivais Regt.º 19810/2005.
- Administração Regional de Saúde de Coimbra Av. Sá da Bandeira, 2 Informação Prévia Regt. 3904/2005.
- 11. Urbiconde Urbanizações e Habitações do Conde, Lda Urbanização do Arco Pintado Monte Formoso Recepção Definitiva.
- 12. Torricentro, Soc. Construções do Centro Emparcelamento/Loteamento na Rua Afrâneo Peixoto/Santo António dos Olivais Regt.º 14644/2005.
- 13. Quadrar Construção e Promoção Imobiliária, S.A Loteamento na Rua Fonte do Castanheiro Regt.º 503405/2004.
- 14. Cooperativa de Habitação Económica Tricana Conimbricense Vale das Flores Informação Prévia Regt.º 35485/2004.
- 15. Mipavi Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanizações , Lda Obras de Urbanização em Quinta da Mainça Regt.º 502766/2004.

XII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

- 1. Ampliação da Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância de Larçã Projecto.
- 2. Alteração do Cruzamento do Bairro do Ingote Abertura de Concurso Limitado.
- 3. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de St.ª Apolónia Abertura de Concurso Limitado.
- 4. Construção do Jardim de Infância do Vale das Flores Abertura de Concurso Público.
- 5. Construção do Jardim de Infância de Montes Claros Abertura de Concurso Público.
- 6. Construção do Parque Infantil da Solum Trabalhos a Mais e a Menos.

- 7. Escola do 1.º CEB N.º5 Celas Obras de Beneficiação e Conservação Revisão de Preços/Conta Final.
- 8. Construção do Refeitório Portaria/Arrumos da Escola do 1.º CEB n.º 10 Revisão de Preços Definitiva.
- 9. Jardim de Infância de Ceira Planta de Implantação/Projecto.
- 10. Piscina Coberta de 25m de S.Martinho/St.ª Clara (Acabamentos e Arranjos Exteriores) Prorrogação de Prazo.
- 11. Construção de Passeios na EN111 e na Rua da Escola Adémia Não Adjudicação/Abertura de Novo Concurso Limitado.
- 12. Muros de Suporte em Cernache EM 606 e na Avenida Bissaya Barreto Prorrogação de Prazo.
- 13. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra Conta Final.
- 14. Construção da Sede da Junta de Freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas Revisão de Precos Definitiva.
- 15. Ampliação do Cemitério da Pedrulha Adjudicação.
- 16. Parque de Campismo Ligação de Águas Pluviais Recepção Provisória.
- 17. Alargamento da Estrada Vila Pouca/Quinta das Cunhas Adjudicação.
- 18. Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa Assafarge Recepção Definitiva/Libertação de Cauções.
- 19. Alteração de Trânsito na Zona de Montes Claros Alteração de Trânsito.
- 20. Auto-Táxi Matilde Gonçalves, Unipessoal, Lda Alteração do Local de Estacionamento.
- 21. Ampliação e Reformulação da Rede de Iluminação Pública na Zona Urbana Fase 2 Abertura de Concurso Limitado.
- 22. Processos para Conhecimento.

XIII- DIRECCÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

- 1. XXIII Regata Internacional da Queima das Fitas Apoio.
- 2. Associação Académica de Coimbra Desportos Náuticos: Final do Torneio de Escolas Apoio.

XIV - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

- 1. Acção Social Escolar/Auxílios Económicos Ano Lectivo 2004/2005.
- 2. Assembleia de Escola da Escola Secundária Jaime Cortesão Representante.
- 3. Mostra de Teatro Escolar.
- 4. Plano de Apoio a Período de Transição do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências de Coimbra para o CEIFAC e Associação Académica de Coimbra.
- 5. Federação Regional das Associações de Pais da Região Centro Subsídio.
- 6. Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Ribeira de Frades Apoio.
- 7. Alimentação Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico Acompanhamento das Refeições Escolares.

XV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

- 1. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra 7.º Torneio Internacional de Iniciados "Memorial Jêpê" Subsídio.
- 2. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila Terceiras Jornadas Desportivas Subsídio.
- 3. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra Apoio.
- 4. Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra -XV Torneio Cidade de Coimbra Apoio.
- 5. Utilização do Pavilhão Multidesportos Torneio Internacional de Esperanças.

XVI - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

- 1. Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral Adenda ao Protocolo de Cooperação.
- 2. Escola Superior de Educação Parque Manuel Braga Ocupação de Espaço Público.
- 3. Protocolo entre o Município de Coimbra e a Quercus.

XVII - HABITAÇÃO

- Candidatura ao Programa Ocupacional POC Carenciados ao Centro de Emprego de Coimbra:
 - a) Prorrogação do Prazo;
 - b) Auxiliar de Porta Miras e Colaborador nas Obras de Construção Civil;
- 2. Reabilitação de 78 Habitações no Bairro do Ingote Concurso Público.
- 3. Projecto de Intervenção Comunitária da Associação Fernão Mendes Pinto.
- 4. PROHABITA:
 - a) Branca Maria Bento Ramos Habitação Municipal sita no Bairro do Ingote.

- b) Laurinda Maia Soares Habitação Municipal sita no Bairro da Rosa.
- c) Arrendamento da Habitação sita na Urbanização da Relvinha, Lote 4 1.º dt.º e respectivo Subarrendamento a Isabel Maria Fernandes Monteiro.
- d) Metodologia a Adoptar para Arrendamento de Fogos no Mercado Privado.
- 5. Projecto Trampolim:
 - a) Tranferência de Autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para a Câmara Municipal de Coimbra;
 - b) Projecto Trampolim Comemoração do Dia da Europa Trampolim em Viagem.
- Conservação e Reparação da Escola EB1 do Monforte n.º 2 Rio de Galinhas Recepção Definitiva.
- 7. Programa RECRIA:
 - a) Maria Margarida Coruche Mendes Lima Rua do Brasil n.º 287-298;
 - b) Leonilde Pereira de Almeida Rua Dr. Joaquim Moura Relvas n.º 46.
- 8. Resolução do Contrato de Arrendamento:
 - a) Cecílio Campos Oliveira Sousa Bloco 23 1.º Esq.º Bairro do Ingote;
 - b) Cristina Isabel Alvarinhas Machado Lourenço Lote 15 2.º Esq.º Bairro do Ingote;
 - c) Maria Manuela Gonçalves Lote 12 1.º Esq.º Bairro do Ingote.
- 9. Venda da Habitação do Bloco 36 R/c dt.º do Bairro da Fonte da Talha Carlos Manuel Rocha da Silva.
- 10. Realojamento do Agregado Familiar de Manuel dos Santos Gaspar Habitação na Rua Padre Estevão Cabral n.º 20 1.º C Contrato de Subarrendamento.
- 11. Ruben André Farelo Godinho Pimenta Proposta de Realojamento Provisório na "Casa das Cruzes" na Dependência O2
- 12. Quinta da Fonte do Castanheiro Operação de Loteamento Acordo.
- 13. Venda de Habitações do Bairro da Fonte da Talha.
- 14. Imóveis Municipais do Bairro da Fonte da Talha Utilização dos Edifícios ou Fracções.
- 15. Equipa de Apoio Social Directo da Cáritas Diocesana de Coimbra Cedência de Instalações.
- 16. Recuperação das Habitações sitas na Rua Direita n.º 100/102; 108/110 e Rua Arco do Ivo 1/3 Aditamento ao Contrato.
- 17. Autos de Vistoria e Notificação aos Proprietários no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.
- 18. Processos para Conhecimento.

XVIII - CULTURA

- 1. Aquisição de Livros Guia do Autarca 2ª Edição.
- 2. Prémio Edmundo de Bettencourt Regulamento.
- 3. Festival Internacional de Danca de Coimbra "Coimbra Danca".
- 4. Santo António "Cidadão de Coimbra".
- 5. Coimbra à Descoberta do Mindelo.
- 6. Intercâmbio Coimbra / Aix-en-Provence.
- 7. Feira de Artesanato de Coimbra- Proposta de Realização.
- 8. Concurso Cantar Coimbra Regulamento.
- 9. Associação de Europeia de Municipalidades com Marina III Encontro de Grupos de Cultura Popular Apoio.
- 10. Bonifrates Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, C.R.L Atribuição de Medalha de Mérito Cultural.
- 11. Dia Internacional da Família "Aldeia das Oficinas II" Apoio.
- 12. Deliberações da Comissão de Toponímia Ratificação.
- 13. Galeria Almedina Ofertas ao Município (Conhecimento).
- XIX SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
 - 1. Subsídio à Exploração.
- XX- AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.
 - 1. Fiscalização.
 - 2. Relatório e Contas do Exercício Correspondentes ao Período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.

XXI- ASSUNTOS DIVERSOS

- 1. Processos para Ratificação Apoio para Transportes.
- 2. Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A Transmissão de Acções.
- 3. Presidência do Conselho de Ministros Museu Nacional da Ciência e da Técnica.
- 4. Lusitaniagás, Companhia de Gás do Centro, S.A Protocolo de Cedência Temporária de Utilização de Infraestruturas de Telecomunicações.

XXII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação

Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo

Manuel Augusto Lopes Rebanda

Mário Mendes Nunes

Teresa Cristina Nunes Violante Ferreira Jorge Filipe de Gouveia Monteiro António Fernando Rodrigues Costa

Luís Malheiro Vilar

António Manuel Rochette Cordeiro Vitor Manuel Carvalho dos Santos

•

A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção coadjuvada por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2ª. Classe.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86° da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

•

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra.

O Sr. **Presidente** começou por saudar o Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra, do qual é regente o Maestro Adelino Martins, que obteve, recentemente, na Bélgica, o primeiro prémio do Festival Europeu de Música e solicitou ao Sr. Vereador Mário Nunes que procedesse ao desenvolvimento do processo para formalizar o cumprimento da Câmara Municipal de Coimbra ao referido grupo.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 18 de Abril de 2005.

O Sr. Vereador Luís Vilar, relativamente a este assunto, leu o documento enviado pelos Vereadores do Partido Socialista a diversas entidades e que a seguir se transcreve:

- "Os Vereadores do PS na Câmara Municipal de Coimbra vêm informar V. Exas. Da sua ausência na reunião do Executivo Municipal agendada para o dia 18 de Abril, bem como da sua intenção, se necessário e assim o entenderem, de impugnar judicialmente quaisquer deliberações aí tomadas com base nos seguintes factos, a nosso ver praticados ao arrepio do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal em vigor:
- 1º As alterações ao Regimento das reuniões da Câmara Municipal introduzidas em 13 de Setembro de 2004, às quais os vereadores do Partido Socialista sempre se opuseram, dada a complexidade e o volume dos processos que numa edilidade como Coimbra apresenta, determinaram que as reuniões ordinárias do Executivo passassem de uma periodicidade semanal para uma periodicidade quinzenal.
- 2º A partir desta alteração, os vereadores do Partido Socialista sem pelouro atribuído adptaram os seus sistemas de vida profissional e envolvimento social à nova realidade fixada pelo aludido regimento.
- 3º Tendo havido reunião ordinária no dia 11 de Abril passado, a próxima, segundo o regimento, deveria acontecer no dia 25 de Abril, a qual

- 4° por ser feriado nacional, poderia e deveria, em consonância com o sistema e o espírito do Regimento, ser, mediante a comunicação do Sr. Presidente da Câmara referindo-se ao nº 4 do artigo 1º do regimento, adiada para o dia 26 de Abril.
- 5º Sucede que o Sr. Presidente da Câmara havia, na última reunião ordinária (11.04.2005), avançado com a realização de uma reunião extraordinária para o dia 18 de Abril com a Administração do Metro Mondego, com vista a esta prestar ao executivo camarário informações sobre o andamento do Metro Ligeiro de Superfície.
- 6° Para tal convocação seria necessário respeitar os termos previstos no artigo 3° do regimento, nomeadamente, o n° 4 que, de forma implícita, exclui das reuniões ordinárias matéria que deve ser decidido em reunião ordinária.
- 7º Independentemente de não dispensar, como é óbvio, o cumprimento do nº 2 do mesmo artigo 3º.
- 8° Ora sucede que, imprevistamente, os vereadores do Partido Socialista receberam uma convocatória que pretende substituir a reunião extraordinária por uma reunião ordinária à revelia das elementares regras dos princípios da ética política e regimentais, visto que
- 9º A reunião em causa é marcada para 8 dias após a reunião precedente, esvaziando o nº 3 do artigo 1º do regimento.
- 10º A matéria da agenda é para ser discutida e deliberada em reunião ordinária e não em reunião extraordinária.
- 11° A convocatória chegou aos destinatários desrespeitando o prazo de aviso prévio previsto no nº 4 do artigo 1°, ou seja, não contemplando os três dias de antecedência, e
- 12º a carta que a inclui não obedece ao requisito do aviso de recepção ou de protocolo, sendo uma missiva normal de correio que nem sequer está datada.
- 13º Preterindo-se, assim, uma formalidade essencial da convocação e da comunicação da reunião em causa, para esta poder produzir, nos termos regimentais e legais, os seus efeitos.
- 14º Acresce que, no plano puramente da ética política, a reunião em causa versa sobre o relatório de gestão (actividades e prestação de contas) de 2004 e outros assuntos com mais de 3000 páginas que, obviamente, ninguém, por mais bondade e dedicação que tenha, consegue analisar num fim de semana.
- 15º Por todas estas razões, reafirmamos a intenção constante do preâmbulo, reiterando a nossa legítima recusa em estar presentes e o propósito de impugnar as decisões nela eventualmente tomadas."

2. Relatório de Gestão de 2004.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que, apesar de não ter estado presente na reunião onde foi discutido e analisado o Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Coimbra relativo ao ano de 2004, não pode deixar de fazer algumas considerações. Assim, começou por lamentar o facto da dívida da Câmara Municipal de Coimbra ter aumentado, nestes últimos três anos, 340,75 %, sendo que só em despesas com pessoal esta percentagem atinge os 40,49%. Mas, o que considera ainda mais grave, é que numa situação destas uma empresa privada já não estaria em funcionamento, pois com resultados muito menos gravosos que os apresentados por esta Autarquia em termos financeiros a Revitatêxtil fechou. Outro elemento que não pode deixar de ser preocupante é o facto da relação entre a dívida e a receita cobrada ser de 73,05%.

3. Clube de Tempos Livres de Santa Clara.

O Sr. Vereador informou que o Clube de Tempos Livres de Santa Clara enviou uma carta aos Vereadores do Partido Socialista e ao Vereador da CDU, já em Dezembro de 2004, e, até esta data esse assunto ainda não foi resolvido pela Câmara Municipal nem mereceu nenhuma intervenção por parte do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

4. Jardins de Infância.

O Sr. Vereador refere que, finalmente, três anos e meio após a tomada de posse deste Executivo, vem a esta reunião, para aprovação, os Jardins de Infância de Ceira e Botão. Como é do conhecimento público são duas freguesias de Junta socialista, pelo que apenas pode concluir que as populações dessas localidades foram discriminadas por esse facto.

5. Inspecções à Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. Vereador solicitou ao Sr. Presidente que esclarecesse qual o organismo, ou organismos, inspectivo que se encontra na Câmara Municipal de Coimbra a fiscalizar concursos públicos.

6. EuroStadium.

O Sr. Vereador disse já conhecer qual a solução apresentado pelo Grupo Amorim relativamente ao EuroStadium, na sequência daquele grupo ter sido constituído arguido nesse processo, contudo esta Câmara Municipal continua sem saber qual a resposta dada pelo Executivo Municipal ao Tribunal Administrativo.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

1. Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra.

O Sr. Vereador Rodrigues Costa, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, apresentou o seguinte Voto de Congratulação e Louvor:

"A Câmara Municipal de Coimbra, reunida em 9 de Maio de 2005, saúda o Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra que, recentemente, alcançou o primeiro prémio do Festival Europeu da Música, que decorreu na Bélgica."

Sobre o mesmo assunto apresentou, ainda, a seguinte Recomendação:

- "Os Vereadores do Partido Socialista sugerem ao Executivo Municipal que
- Tendo em vista a muito meritória acção que o Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra, vem desenvolvendo desde 1981:
- Perante o esforço de divulgação de Coimbra que vem realizando além fronteiras.

Seja considerada a atribuição da medalha de mérito cultural ao Grupo de instrumentos de Sopro, na Pessoa do seu Fundador e Dinamizador, Sr. Professor Adelino Martins."

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Dia Europeu dos Vizinhos.

O Sr. Vereador informou que se realizou no passado dia 5, no Salão Nobre, uma reunião que contou com a presença de Associações e Grupos de Moradores e Cooperativas de Habitação, que teve como objectivo iniciar a preparação para a iniciativa do "Dia Europeu dos Vizinhos", que terá lugar no próximo dia 31. Estiveram presentes 22 estruturas, nas quais não se incluem as Associações de Moradores dos Bairros Municipais que já tinham tido uma reunião há duas semanas atrás. Ainda neste contexto informou que no próximo dia 17 estará presente em Coimbra uma delegação da organização deste evento para tomar conhecimento das iniciativas já realizadas e participarem numa acção de divulgação desta iniciativa europeia.

2. Moradores da Rua Cidade de Yaroslav.

O Sr. Vereador disse que, na sequência da última reunião pública da Câmara Municipal, ele e a Srª. Vereadora Teresa Violante estiveram reunidos com um conjunto de moradores da Rua Cidade Yaroslav, e pensa que esta iniciativa foi muito benéfica pois foram, no terreno, identificados, desde logo um conjunto de problemas que necessitavam de intervenção. Além dos Srs. Vereadores estiveram presentes os Directores de Departamento da Habitação e Ambiente e Qualidade de Vida e alguns dos problemas detectados foram intervencionados logo no dia seguinte, como foi o caso da rotunda, ao nível do coberto vegetal. No final da visita ao local depararam-se com uma situação que merece a indignação dos moradores e, crê o Sr. Vereador, com alguma razão. Efectivamente, trata-se do estrangulamento da Rua Cidade Yaroslav causado pela construção de uma vivenda, que foi licenciada numa Rua para a qual estava a ser projectado um eventual alargamento, com negociações já em curso com os proprietários de algumas casas de pequena dimensão, pelo que lhe parece que esta situação é incorrecta e incompreensível.

3. Semáforo da Portagem.

O Sr. Vereador relembrou que, já por várias vezes, alertou para a questão do semáforo existente na Portagem e da respectiva temporização. Na altura foi-lhe dito que quando fosse aberta a circulação na Ponte Rainha Santa Isabel essa

ága

questão seria alterada. O que é certo é que actualmente se continuam a verificar ali situações de pessoas que procuram atravessar em direcção à paragem de autocarro e ficam a meio por falta de tempo.

4. Roturas de Água na Avenida Fernão de Magalhães.

O Sr. Vereador alertou para o facto de se terem verificado várias roturas de água na Avenida Fernão de Magalhães, mais concretamente junto à Rua Padre Estevão Cabral, no decorrer desta semana.

5. Acessos ao Fórum – Rotunda da Guarda Inglesa.

O Sr. Vereador chamou a atenção para o facto daquela zona, devido à construção dos acessos ao Fórum, estar permanentemente envolta em pó e lama, pelo que se deveria alertar o construtor de que é obrigatório tomar as medidas necessárias para minimizar os problemas que uma situação destas causa aos muitos automobilistas que por lá circulam. Sabe que esporadicamente são efectuadas algumas intervenções, designadamente através de lavagem do pavimento, mas essas intervenções são, comprovadamente, escassas. Por outro lado, na Rua Coelho da Rocha, o pavimento também está em muito mau estado a necessitar de uma intervenção. A necessitar também de intervenção está a Rotunda Carrington da Costa, em Santa Clara, causando já problemas de visibilidade aos automobilistas.

6. Pessoal - Estágio

O Sr. Vereador alertou para uma situação que se passou com um engenheiro afecto ao Departamento de Habitação que lhe parece pouco justa, tendo já falado, por diversas vezes, quer com o Sr. Vereador Manuel Rebanda, quer com o Sr. Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, na tentativa de resolução do problema. O engenheiro em causa ingressou no quadro da Câmara Municipal de Coimbra numa altura em que já se encontrava a trabalhar na Autarquia há cerca de dois anos e meio e, apesar disso, foi-lhe exigido que cumprisse o período de estágio. Esta exigência não é correcta, até porque há diversos funcionários que foram admitidos directamente para a Câmara Municipal sem que lhe fosse colocada essa imposição, o que se traduz numa diferença substancial em termos de vencimento. Estamos claramente perante uma situação de tratamento desigual para o mesmo problema.

Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.

1. Subsídios ao Movimento Associativo Desportivo.

O Sr. Vereador relembrou que no passado dia 3 de Janeiro solicitou esclarecimentos relativamente ao pagamento dos subsídios aos Movimento Associativo Desportivo tendo-lhe sido dito nessa altura que a totalidade dos mesmos seria pago até final do mês de Janeiro. Entretanto parece-lhe que este prazo não foi cumprido e tem conhecimento de algumas secções de determinadas modalidades que estão, neste momento, em situação de rotura completa do ponto de vista financeiro.

A Sr^a. **Vereadora Teresa Violante** esclareceu que efectivamente todos os pagamentos foram efectuados até final do mês de Janeiro, com excepção feita aquele cujo pagamento estava já previsto que fosse feito em várias tranches.

O Sr. **Vereador António Rochette** disse que a Sr^a. Vereadora sabe perfeitamente que o que está a ser feito são pagamentos relativos à época 2003/2004 e não 2004/2005.

2. Piso sintético no "Campus Universitário" Bissaia Barreto

Gostaria de saber qual o parecer técnico dos responsáveis do Ambiente relativamente à questão de Bencanta. Recordase que há já alguns meses levantou a questão da impermeabilização feita no terreno de uma entidade alheia à Câmara Municipal, nos quais foi plantado um relvado sintético, bem como da desanexação dos respectivos terrenos.

3. Jardins de Infância de Montes Claros e Quinta das Flores.

Relativamente a este assunto gostaria de saber qual a base, a nível de Planeamento, que está na construção daquela tipologia de Jardins de Infância..

4. Convento de São Francisco.

O Sr. Vereador disse ainda que gostaria de ser informado de qual a actual situação do Convento de São Francisco, designadamente qual foi o parecer do IPPAR.

5. Comissão de Toponímia.

Apesar deste assunto ir ser tratado mais à frente, o Sr. Vereador não quis deixar de realçar que ficou muito satisfeito por verificar que a proposta do Sr. Presidente, relativamente ao nome a atribuir ao Complexo Desportivo da Praça Heróis do Ultramar, foi rejeitada pela Comissão de Toponímia.

6. Reunião de Câmara de 18 de Abril.

O Sr. Vereador disse que ao ler a Acta da reunião de Câmara de 18 de Abril, na qual, por razões já explicadas, não esteve presente, verificou que o Sr. Presidente relembrou o Sr. Vereador Gouveia Monteiro que os dois já foram Vereadores da oposição nesta Câmara Municipal e, em caso algum, fizeram uso de "expedientes desta natureza em relação às hipotéticas divergências." Ora, relativamente a esta posição do Sr. Presidente o Sr. Vereador disse que gostaria de deixar claro que não é funcionário do Partido Socialista e que não recebe, nem nunca recebeu, vencimento do Partido que representa e muito menos veio para esta Câmara para conseguir primeiro emprego. Como tal, tem o seu emprego e as suas actividades profissionais e sociais em função de um calendário quinzenal das reuniões de Câmara faz a sua própria planificação. Acontece, que nesse mesmo dia teve uma reunião à qual não poderia, de forma alguma, faltar como na altura própria fez questão de informar. Não pode, por isso, permitir que sejam ditas e insinuadas coisas que não correspondem à verdade.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Associação Académica de Coimbra/OAF e União de Coimbra.

O Sr. Vereador congratulou-se pelo facto de duas equipas de futebol da Cidade de Coimbra terem alcançado os objectivos a que se propuseram no início da época desportiva, a saber o Clube de Futebol União de Coimbra, que subiu de Divisão, e a Associação Académica de Coimbra/OAF que assegurou a manutenção na Super Liga e propôs um Louvor a estas duas equipas.

Intervenção do Sr. Vereador Carvalho dos Santos.

1. Documentos para as reuniões de câmara.

O Sr. Vereador alertou para o facto de não estar a receber a agenda e respectivos documentos preparatórios das reuniões de câmara em tempo útil, uma vez que os mesmos lhe têm estado a chegar às sextas-feiras.

Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda.

1. Pessoal – Estágios.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que se prende com a situação de um engenheiro estagiário do Departamento de Habitação, o Sr. Vereador Manuel Rebanda disse que esta é uma questão que não é pacífica e que, efectivamente, tem sido tratada de forma diferente para situações idênticas. Na prática o que acontece é o seguinte: quando um técnico superior que presta serviço na Câmara Municipal em regime de contrato de avença ou de contrato a termo e depois concorre para um concurso que entretanto venha a ser aberto para um lugar no Quadro, de acordo com a lei quando toma posse fá-lo como técnico superior estagiário. Têm, no entanto, havido pedidos de dispensa de estágio que nalguns casos têm sido autorizados e noutros têm sido recusados. Pensa que esta situação se prende com o facto de ter havido um parecer de uma entidade estranha à Autarquia que defende, precisamente, que nestes casos terá de ser sempre feito o ingresso na qualidade de estagiário, pelo que propôs à Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos que, aquando da próxima promoção, o funcionário agora em causa fosse, de alguma forma, compensado pelo período que esteve a exercer funções e que lhe não foi contabilizado.

Intervenção da Sr^a. Vereadora Teresa Violante.

1. Inauguração do Pavilhão Desportivo.

A Sr^a. Vereadora começou por referir que, como é do conhecimento público, no fim de semana de 30 de Abril a 1 de Maio foi inaugurado o Pavilhão de Desportos com um programa desportivo algo diferente do que é habitual, que tinha como objectivo atrair o maior número possível de pessoas, essencialmente pessoas que não estão habituadas à prática desportiva. Pensa que esse objectivo foi conseguido uma vez que naquele recinto estiveram presentes a praticar

ága

desporto cerca de 2.500 pessoas. O Pavilhão já se encontra a funcionar em pleno, estando nesta altura a decorrer o Torneio Internacional de Esperanças de Judo e já se encontram calendarizadas muitas outras acções, como sejam o jogo de basquetebol entre o Benfica e o Porto, o Campeonato Nacional de Trampolim e Desportos Acrobáticos e muitos

O Sr. **Vereador António Rochette** perguntou à Sr^a. Vereadora quando é que ela pensa trazer o Regulamento do Pavilhão Multidesportos para aprovação e para que se possa conhecer qual os critérios de utilização do mesmo.

A Sr^a. **Vereadora Teresa Violante** declarou que a Câmara Municipal de Coimbra dispõe agora de equipamentos desportivos como nunca teve e que todas essas questões estão a ser cuidadosamente analisadas e que atempada e oportunamente virão à reunião de câmara. Espera contar com a participação e anuência dos agentes e clubes desportivos do concelho. Aproveitou, ainda, para convidar o Sr. Vereador a participar no seminário que a Câmara Municipal de Coimbra se encontra a organizar e que decorrerá no próximo dia 21 de Maio, que visa, exactamente, debater as questões que se prendem com a gestão de equipamentos desportivos por parte das Autarquias.

2. Secção de Hóquei em Patins.

Em complemento da intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar a propósito da subida do União de Coimbra e da manutenção da Associação Académica de Coimbra/OAF, a Srª. Vereadora referiu, ainda, a subida de Divisão da Secção de Hóquei em Patins da Associação Académica.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Semana Cultural "À Descoberta do Mindelo".

O Sr. Vereador informou que a semana cultural "À Descoberta do Mindelo" foi um enorme êxito, superando, em muito, as melhores expectativas, verificando-se uma afluência muito grande de público nas diversas iniciativas.

2. Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra.

Relativamente a esta questão o Sr. Vereador disse que no dia 30 de Abril foi informado telefonicamente, cerca das 22 horas, pelo Maestro Adelino Martins, que o Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra tinha alcançado o primeiro prémio do Festival Europeu de Música, que decorreu na Bélgica. Convém realçar que não é a primeira vez que este Grupo obtém primeiros prémios nos diversos festivais que frequenta, pelo que já se está a preparar todo o processo para atribuição da Medalha de Mérito Cultural. Disse, ainda, que o primeiro prémio foi obtido de entre de 20 países representados por 80 grupos musicais.

3. Mostra de Teatro Escolar.

O Sr. Vereador disse que esteve presente no encerramento da Mostra de Teatro Escolar que decorreu no Museu dos Transportes ao longo de uma semana. Foi uma iniciativa que considera muito válida, na qual colaboraram e participaram grupos de teatros de diversas escolas e colégios, encontrando-se os organizadores já a trabalhar e a preparar a 2ª Mostra de Teatro Escolar tal o sucesso que esta obteve.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Rotundas.

No que diz respeito às questões levantadas relativamente quer à Rotunda na Guarda Inglesa, quer à Rotunda Carrington da Costa, o Sr. Vereador começou por referir que, esta última, não está ainda na posse da Câmara Municipal, encontrando-se, ainda, inserida no Loteamento do Lagar. Já no que diz respeito à Rotunda da Guarda Inglesa as alterações de trânsito que irão verificar-se ocorrerão faseadamente e dizem respeito às alterações já aprovadas em reunião de câmara. No que diz respeito à questão das lamas, pensa que essa situação já foi corrigida e superada com a introdução que foi feita na própria obra de lavagem de pneus e, por outro lado, em termos de movimentação de terras os trabalhos estão, praticamente, concluídos.

2. Semaforização na Portagem.

Relativamente a esta questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Vereador esclareceu que a Divisão de Trânsito está a fazer reacertos em vários sitios, pelo que pensava, inclusivamente, que aquele local já tinha sido intervencionado. Se ainda não foi é porque ainda não houve oportunidade, mas estará, com certeza, para breve.

3. Clube de Tempos Livres de Santa Clara.

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar, o Sr. Vereador esclareceu que não é verdade que até esta data não tenha sido dada qualquer resposta por parte da Autarquia. Mais, afirmou que não só houve resposta, como os interessados foram recebidos, por diversas vezes, e definida e encontrada uma solução.

4. Construção de moradia na Rua Cidade Yaroslav.

Relativamente a este assunto e ao estrangulamento da Rua Cidade Yaroslav causada pela construção de uma vivenda o Sr. Vereador disse temer que a respectiva construção tivesse sido licenciada com base nos alinhamentos existentes. Convém, contudo, realçar que esse processo de alinhamento tem um estudo de conjunto associado que prevê zonas de estacionamento nas vias, isto é, nalguns locais serão permitidos locais de estacionamento mas noutros não.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente.

1. Roturas de Água na Avenida Fernão de Magalhães.

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que já estão a ser feitas intervenções a nível de condutas, tendo, numa primeira fase, sido requalificada a zona entre a Casa do Sal e a Rotunda da Rua Padre Estevão Cabral, onde vinham a ser detectadas, há alguns anos já, situações de roturas que atingiam valores acima da média. A restante intervenção irá ser feita desde essa zona até à rotunda da Auto Industrial.

2. Qualidade da água de Coimbra

O Sr. Vice-Presidente alertou para o facto de alguém andar a efectuar telefonemas para casa de munícipes a dar a informação que a água de Coimbra não é de qualidade. Julga que este comportamento demonstra uma grande falta de civismo e carácter e realçou que a água de Coimbra é de bastante qualidade e tem todas as condições técnicas para ser utilizada em consumo doméstico pelos consumidores.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

1. Roturas de água na Avenida Fernão de Magalhães.

Ainda relativamente a esta questão o Sr. Vereador chamou a atenção para o facto de nestes últimos quinze dias se terem verificados três roturas na Avenida Fernão de Magalhães, o que, como sabe, causa imensos transtornos numa área tão sensível como aquela, com hóteis, institutos públicos, etc. Alertou, ainda, para o facto de ser uma situação que, regra geral, demora muito tempo a ser resolvida.

2. Estacionamento na Rua dos Oleiros.

Na sequência de um alerta apresentado em reunião anterior, chamou a atenção do Sr. Vereador João Rebelo para a necessidade e urgência em ser regulado o estacionamento no espaço situado nas traseiras do quartel dos Bombeiros Voluntários.

3. Semáforos da rotunda do Alto de S. João.

Tendo em vista a conclusão das obras viárias nesta zona chamou a atenção para a necessidade de serem postos em funcionamento os semáforos existentes na referida rotunda.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Clube de Tempos Livres de Santa Clara.

O Sr. Vereador disse que a intervenção do Sr. Vereador João Rebelo relativamente a esta matéria não corresponde à verdade. E para provar exactamente isso passou a ler parte da carta que o Clube de Tempos Livres de Santa Clara lhe enviou:

" ... Finalmente em 10 de Julho de 2000 foi aprovado em sessão de Câmara Municipal a cedência de um terreno com cerca de 600 m2...

Em 27 de Marco de 2002 fomos convocados para uma reunião com o Sr. Vereador João Rebelo, a quem apresentámos a questão dizendo que "via com bons olhos a iniciativa", disse que iria estudar o assunto e nos convocaria para uma reunião dentro de "no máximo 15 dias". Ficámos a aguardar, tendo o cuidado de telefonar de vez em quando, tentando lembrar da urgência da questão. Passou Abril, e nada, Maio, e nada, mas o contacto nunca mais aparecia, mau grado os nosso telefonemas, faxes, recados. Junho, Julho e nada. Agosto e nada. Setembro e nada. Decidimos, então, pedir uma intervenção em sessão pública. Quando fazíamos o pedido da intervenção, em meados de Outubro de 2002, nos Servicos da Presidência da Câmara Municipal, foi-nos finalmente proposta uma reunião com o Sr. Vereador João Rebelo em 31 de Outubro. No dia 31 de Outubro de 2002 estivemos com o Sr. Vereador João Rebelo aí uns 10 minutos, depois de hora e meia de espera. Ao fim de esse tempo disse-nos, novamente, "vi o projecto com muitos bons olhos". Pediu-nos os números de telefone e disse que marcaria uma reunião para o local "na próxima semana". Passado um ano e meio e embora tenhamos escutado discursos de V. Exa. Sr. Presidente da Câmara, em Santa Clara, nomeadamente no dia 25 de Abril de 2004 e nas Comemorações dos 150 anos da freguesia de Santa Clara, em Novembro de 2004, em que afirma a vontade do município no desenvolvimento desta freguesia, o que vamos observando são grandes empreendimentos imobiliários e comerciais, crescimento populacional, mas sem o necessário equipamento social, cultural, desportivo e rodoviário. Até porque é muito lamentável a forma como o Clube de Tempos Livres tem sido tratado pela Câmara Municipal nesta matéria. A forma como o Clube de Tempos Livres de Santa Clara, uma instituição de utilidade pública, está a ser tratada é de molde a desincentivar a iniciativa de cidadãos, cada vez mais arredados da participação social por esta sociedade, individualista e oportunista. Face a estes desenvolvimentos a Direcção do Clube de Tempos Livres de Santa Clara aprovou recentemente em Assembleia Geral uma nova estratégia para o seu Centro Social. Reformularemos o projecto a desenvolver no terreno cedido pelo anterior executivo apenas para a valência de creche e apoio domiciliário. Assim, o tamanho do terreno já será compatível com este tipo de equipamento. Quanto ao ATL ficamos à espera que a Câmara Municipal de Coimbra encontre uma solução aceitável."

A propósito deste assunto o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, contrariamente ao que disse o Sr. Vereador Luís Vilar na sua primeira intervenção sobre esta matéria, levantou de imediato a questão relativa ao Centro de Formação e Tempos Livres de Santa Clara na reunião de 20 de Dezembro de 2004, o que está devidamente comprovado em Acta.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** relembrou, apenas, que em Junho de 2000 foi aprovada em reunião de câmara a cedência de um terreno com área de 600 m2 e que conhece bem esse processo pois na altura era ele o responsável pelo respectivo pelouro e foi da sua autoria a proposta que foi presente a reunião de câmara.

O Sr. Vereador **João Rebelo** sobre o Clube dos Tempos Livres disse que não só os contactos e o trabalho com o clube continuou, como a própria Câmara Municipal apoiou e está em funcionamento neste momento o ATL na Escola das Lages.

Intervenção do Sr. Presidente.

1. Cedência de Terrenos.

O Sr. Presidente começou por esclarecer uma notícia que foi divulgada com alguma imprecisão nos órgãos de comunicação social. Como é do conhecimento público foi amplamente divulgada a intenção desta Câmara Municipal em ceder terrenos a algumas instituições para construção de berçários. A dúvida surge porque vem noticiado que essa cedência será feita a particulares quando, efectivamente, se tratam de instituições particulares de solidariedade social, as denominadas IPSS's.

2. Carta Educativa.

O Sr. Presidente informou que a Carta Educativa está concluda, depois de ter tido uma primeira e segunda versões que foram sujeitas à apreciação do Conselho Municipal de Educação. Neste momento, esta última versão, esta a ser objecto de apreciação em sede de Gabinete de Planeamento da Autarquia e quando estiver pronta a versão definitiva virá a discussão e apreciação por parte da Câmara Municipal.

3. Convento de S. Francisco.

Relativamente a esta matéria o Sr. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

"Entendo que não tenho que comentar notícias especulativas acerca do Convento de S. Francisco. Quem se quer entreter com isto faz favor, eu entendo que a única responsabilidade que tenho nesta matéria é dizer aquilo que a cada momento devo dizer aos munícipes e, naturalmente, à Câmara quando me perguntam alguma coisa sobre esta matéria. Aquilo que havia em relação ao Convento de S. Francisco era uma visão para ser construída qualquer coisa como estas ao lado do Convento, que tinha do ponto de vista da ocupação da área de protecção do Convento de S. Francisco esta implantação e cinco pisos previstos. O que nós fizemos foi uma coisa simples que a própria Câmara apreciou e fez da proposta apresentada deliberação, como seja o estudo prévio da autoria do Arquitecto Carrilho da Graça. Logo na altura foi dito que o processo iria ser desenvolvido em várias fases, todas elas demoradas mas, todas elas, absolutamente essenciais. Não se podia intervir no Convento de S. Francisco sem se fazer uma empreitada inicial que conseguisse desembrulhar o Convento de S. Francisco de tudo aquilo que eram vestígios da parte do Convento enquanto fábrica e zona residencial anexa e que ao mesmo tempo fizesse uma coisa muito importante para a própria evolução do projecto que era o estudo arqueológico de toda aquela área. São tudo intervenções demoradas, que tem que ser feitas com muito cuidado e foi isso que aconteceu. Esse estudo deu elementos para o projecto do Arquitecto Carrilho da Graça, que naturalmente ele incorporou. A segunda fase do estudo dizia respeito ao estudo definitivo, e não provisório, porque foi recusado isso pela nossa parte, das formas que deveriam ter o preenchimento dos vãos, janelas e vãos interiores do Convento de S. Francisco. Foi prometida a completude desse estudo para Setembro do ano passado, não foi verificado o cumprimento desse prazo, voltou a ser prometido para o início deste ano, não foi cumprido, e foi cumprido depois com o envio de um primeiro esboço para a realização do primeiro vão, que não se revelou factível, houve um erro que teve de ser corrigido. Teve de ser devolvido ao projectista, o projectista teve de elaborar outro e nesta altura está a ser construído para ser aplicado em todos os vãos. A questão que entretanto acompanhou a evolução deste projecto foi a seguinte, há uma área de protecção dos dois Conventos, Convento de Santa Clara e Convento de S. Franscisco, que nesta altura tem de ser abordada em conjunto porque haviam intervenções previstas no Programa Polis e no Plano de Recuperação do Convento de Santa a Clara a Velha que estavam descozidas umas das outras e da intervenção no Convento de S. Francisco. Por isso, aquilo que é preciso é fazer com que o IPPAR se pronuncie sobre todo este conjunto e não apenas sobre uma parte do conjunto. É esse esforço que está a ser feito, na certeza porém de que o desenho definitivo que nós já temos para o Convento implica a existência de um projecto de Sala de Espectáculos que englobe, necessariamente, uma zona de orquestra, para que depois não se repare, como quando foi construída a casa da música, que faltava esse pequeno pormenor. E como esse pormenor para nós é muito importante dada a vocação da sala que queremos construir, porque implica uma adequação e localização da sala que tenha em conta que aquela sala, de acordo com os cálculos que nós fazemos, deva ser para 1200 espectadores e não para menos, por uma questão de rentabilidade do projecto futuro, ela teve de ser colocada num determinado ponto do conjunto do projecto. É sobre este conjunto de intervenções que o IPPAR se tem de pronunciar. As directrizes que tomámos em relação à elaboração do projecto mantêm-se, o estudo prévio que apresentámos aqui em relação ao Convento de S. Francisco mantém-se, os projectos de execução estão francamente adiantados.

4. Comissão de Toponímia

Em relação à Comissão de Toponímia ficou satisfeito por esta funcionar, pois quando a mesma não existia a Câmara Municipal tomava as decisões sem consultar ninguém. Nesta altura, a Câmara Municipal propõe e a Comissão de Toponímia aceita ou rejeita.

5. Metro Mondego

O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que a Metro Mondego quer fazer uma reunião de informação com a Câmara Municipal, tendo solicitado a disponibilidade dos Srs. Vereadores na próxima segunda-feira.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu-se à forma como o Sr. Presidente hoje fala do Pólis, depois de ter votado contra esse programa e gasto de lá as verbas. Disse ainda que o Sr. Presidente da Câmara Municipal vive do passado, limita-se a atacar o Dr. Manuel Machado, o que só se compreende num acto de desespero de um Presidente da Câmara Municipal em final de mandato.

Quanto ás reuniões, na próxima segunda-feira os Vereadores do Partido Socialista já têm agendada uma conferência de imprensa e um passeio por Coimbra.

De seguida o **Sr. Presidente** propôs então que, na sequência das intervenções anteriores, fosse colocado à votação um voto de louvor ao União de Coimbra, pela sua subida à Divisão de Honra, à Associação Académica de Coimbra/OAF, por ter conseguido a manutenção na Super Liga e à Secção de Hóquei em Patins da Associação Académica, pela subida de Divisão, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6386/2005 (09/05/2005):

 Atribuir um voto de louvor à Associação Académica de Coimbra/OAF, União de Coimbra e Secção de Hóquei em Patins da Associação Académica de Coimbra, pela manutenção da Super Liga e subida de Divisão, respectivamente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

•

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Actas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 11 e 18 de Abril de 2005.

Deliberação nº 6387/2005 (09/05/2005):

• Aprovada a acta da reuniões do dia 11 de Abril de 2005, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação nº 6388/2005 (09/05/2005):

 Aprovada a acta da reunião do dia 18 de Abril de 2005, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.

O Sr. Vereador Luís Vilar declarou que o documento entregue no início da reunião pelos Vereadores do Partido Socialista que fará parte integrante na totalidade desta acta, serve de justificação e para futuro entendimento em sede própria.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luis Vilar, António Rochette e Carvalho dos Satos, por não terem participado na referida reunião, sendo a sua justificação de voto a declaração lida no período de intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 06 de Maio de 2005, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.242.192,13 €(três milhões duzentos e quarenta e dois mil cento e noventa e dois euros e treze cêntimos, sendo as operações orçamentais no valor de 1.386.598,20 €(um milhão trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.855.593,93 (um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e três euros e noventa e três cêntimos).

Deliberação nº 6389/2005 (09/05/2005):

• Tomado conhecimento.

II.2. 15th IEEE International Conference on Dielectric Liquids – Apoio.

Através da informação nº 29, de 02/03/2005, o Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores solicitou o fornecimento de um Porto de Honra para oferecer a cerca de 100 participantes no 15th IEEE International Conference on Dielectric Liquids, a decorrer no dia 27 de Junho, tendo a Câmara Municipal deliberado, em 14/03/2005, promover a realização de consulta prévia, nos termos do art. 78º e 81º do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho.

Face ao exposto e atendendo ao teor da informação nº 350, de 19/04/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6390 /2005 (09/05/2005):

com IVA incluído.

ága

P

• Adjudicar um Porto de Honra para cerca de 100 pessoas participantes no 15th IEEE International Conference on Dielectric Liquids, à firma "Art & Gala–Actividades Hoteleiras, Lda.", no valor de 560,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Apetrechamento Informático dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Coimbra – Abertura de Conta Bancária.

A Câmara Municipal de Coimbra aprovou em 03/01/2005 o envio de candidatura ao POSI_Conhecimento do projecto "Apetrechamento Informático dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Coimbra". Para a candidatura foi solicitado posteriormente a abertura de uma conta bancária especifica afecta ao projecto em causa por onde deverão ser movimentados, em exclusivo, todos os recebimentos e pagamentos respeitantes à execução do projecto co-financiado.

Face ao exposto e com base na informação nº 162, de 03/05/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6391/2005 (09/05/2005):

 Proceder à abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, Agência da Praça 8 de Maio, para o projecto "Apetrechamento Informático dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Coimbra".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Rectificação da 2.ª Alteração Orçamental às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 170, de 05/05/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6392/2005 (09/05/2005):

• Rectificar a deliberação nº 6105/2005, da reunião de Câmara Municipal de 14/03/2005, passando a ter a seguinte redacção:

-Aprovar a 2ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005, no valor total de 1.347.409,81 € do Orçamento da Despesa, dos quais 956.339,81 € em reforços e 806.339,81 € em anulações de despesas correntes e 391.070,00 € em reforços e 541.070,00 em anulações de despesas de capital.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

III.3. 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005.

Ao abrigo do ponto 8.3.1. – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2. – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo V – Alterações/Revisões Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2005, é apresentada a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005 e considerando que a 3ª Alteração às Grandes Opções do Plano ao Orçamento para 2005 no valor total de .085.938,89 €do Orçamento da Despesa, dos quais 2.558.592,98 €em reforços e 869.792,98 €em anulações de despesas correntes e 1.527.345,91 €em reforços e 3.216,145,91 €em anulações de despesas de capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dois serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível, submete-se a alteração à apreciação de V.Exª, para posterior aprovação pela Câmara Municipal.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 167, de 04/05/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6393/2005 (09/05/2005):

Aprovar a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

PONTO IV - PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

IV.1. Vigilância Florestal - Protocolo com a Direcção Geral dos Serviços Prisionais.

A Câmara Municipal de Coimbra e o Ministério da Justiça/Direcção Geral dos Serviços Prisionais, têm celebrado um Protocolo datado de 20 de Outubro de 2003 e, renovável anualmente, ao qual se prevê a utilização de reclusos em diversas unidades da Câmara Municipal, com especial relevância para a limpeza de matas e caminhos florestais, trabalhos de jardinagem e manutenção de espaços verdes, e obras de reparação de edifícios escolares e outras infraestruturas municipais.

Nos termos da informação 57/2005, de 03/05/2005 do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, e considerando que a cláusula sétima diz que relativamente a cada acção serão estabelecidos acordos adicionais destinados à execução do protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6394/2005 (09/05/2005):

 Estabelecer um acordo adicional na cláusula Primeira que englobe: Vigilância Florestal Móvel e Rescaldos de Incêndios Florestais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XXII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Neste momento e sendo dezassete horas o Sr. Presidente deu início ao período de intervenção aberto ao público:

1. STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local.

um dos representantes do STAL apresentou algumas preocupações e problemas na sequência do trabalho efectuado junto dos trabalhadores em reuniões plenárias:

- Caixa Geral de Aposentações: os trabalhadores reclamam o pagamento da dívida por parte da Câmara Municipal à Caixa Geral de Aposentações; além dos reflexos que a dívida está a ter, nomeadamente:
 - os trabalhadores aposentados a partir de 2001, estarem a receber a sua aposentação pelos serviços da Câmara Municipal (em virtude de a CGA não assumir os encargos), não vendo assim regularizada a situação;
 - o endividamento permanente da Câmara Municipal perante a CGA, a sobrecarga financeira com o pagamento de encargos aos trabalhadores aposentados pode levar a situações mais graves, o que pode e deve ser evitado.
- ADSE: cumprimento com encargos da ADSE, devido ao não cumprimento da Câmara Municipal com a ADSE, médicos com acordo com esse organismo, recusam aos trabalhadores da Câmara Municipal assumir as despesas de consulta.
- Recursos Humanos: Abertura de concursos para selecção e recrutamento de pessoal, tendo em conta os cerca de 150 trabalhadores com vínculo precário, que se encontram a satisfazer necessidades permanentes de serviço, assim como as vagas existentes no quadro de pessoal.
 - abertura de concursos de promoção, como garantia do direito à carreira, a todos os trabalhadores que reúnam condições de promoção.
 - orientação e acompanhamento, por profissionais com formação adequada, aos deficientes da APPCDM, que se encontram a prestar serviço no Horto Municipal.
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação: revogação das normas do artigo 163.º do dito regulamento, por atentar contra o direito, garantias e liberdade dos trabalhadores do Município.
- **Ajudas de Custo**: pagamento de juros sobre ajudas de custo a todos os trabalhadores que tenham direito e que receberam ajudas de custo de acordo com sentença judicial de Março de 2002.
- **Progressão de Carreira**: os trabalhadores das unicategorias reclamam a passagem à carreira vertical, bem assim à progressão de 3 em 3 anos, conforme requerimentos dos trabalhadores, ofícios do STAL e sentenças judiciais, proferidas em relação a trabalhadores de outras Câmaras. Tendo em consideração as várias sentenças judiciais, entendemos não ser necessário, aguardar a sentença sobre o processo judicial n.º 657/04.3 BECBR de 16/11/04, movido pelo STAL contra a Câmara Municipal de Coimbra.

- Valorização remuneratória, conforme legalmente previsto, dos trabalhadores operários que chefiam pessoal.
- **SHST**: Distribuição de equipamento de segurança e higiene, em quantidade e qualidade, a todos os trabalhadores de acordo com as funções desempenhadas.
 - Controle na distribuição e utilização do equipamento, de modo a evitar que seja utilizado de forma indevida, no desfile da Queima das Fitas, no Carnaval, em discotecas, etc., o que nada dignifica a Câmara Municipal e os seus trabalhadores.
 - Distribuição de cacifos por trabalhador, os mesmos devendo ter em conta os haveres distribuídos, de forma a separar fardamentos de oleado de fardamentos de fazenda, assim como a roupa do próprio trabalhador.
 - construção de balneários e vestiários, tendo em conta ambos os sexos.

O **Sr. Presidente** referiu que em relação ao artigo citado do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, entende ser um artigo moralizador para que não haja confusões entre os técnicos que prestam serviços na Câmara Municipal de Coimbra e a subscrição de projectos. É nesse sentido que assumem a responsabilidade do que foi feito.

Relativamente à Caixa Geral de Aposentações disse que há muita gente que tem dito que a Câmara Municipal de Coimbra tem um crescimento grande de despesa do pessoal, mas o total acumulado de despesas com a CGA é da ordem de um milhão e trezentos mil euros. Isto porque em determinada altura, a Câmara Municipal entendeu que tinha pago uma dívida que tinha à CGA e os juros de mora, o que não foi entendido assim pela CGA, continuando a exigir o pagamento integral. A Câmara Municipal em bom rigor, não pode satisfazer esse pagamento porque está vinculada pela interpretação que entretanto existe do Secretário de Estado da Administração Local que dá guarida ao que ela defende, embora não totalmente. É um imbróglio difícil de resolver que se traduz em prejuízo para os trabalhadores, tendo já dado conhecimento às Secretarias de Estado respectivas e à Associação Nacional de Municípios que está a tentar mediar esta negociação e à própria CGA. O processo negocial que tem seguido trouxe os seguintes resultados positivos:

- havia uma dívida significativa que era exigida aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que todavia foi anulada porque a Câmara Municipal arguiu prescrição da dívida, dos juros.

Em relação às questões judiciais relacionadas com os trabalhadores, assim que teve uma decisão de tribunal geral quanto às ajudas de custo, imediatamente fez aquilo que deveria.

Quanto à saúde, higiene e segurança no trabalho, explicou que houve uma primeira fase em que os exames médicos não foram completos, houve reclamações em relação a isso, tendo sido todos repetidos.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** disse ser verdade que encontraram um processo que já vinha do Executivo anterior que estava em Tribunal quanto às ajudas de custo com o pessoal dos serviços da higiene. As condenações foram pagas, mas se estas eram do valor mais os juros, havia uma interpelação, logo, lugar ao pagamento de juros. O mesmo não se pode fazer com aqueles que não tendo ido para tribunal, as ajudas de custo eram pagas voluntariamente.

Quanto à questão das carreiras, há efectivamente um acórdão recente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco num determinado sentido, mas é uma questão que se prende, na altura em que entrou em vigor o novo esquema retributivo, com situações que foram mal enquadradas, mas não estavam em posição de as analisar todas porque o cadastro não tinha elementos que permitissem ir até ao ponto necessário e fazer o reposicionamento na carreira.

Relativamente a concursos, da promoção da carreira, disse que pode acontecer pontualmente em que as pessoas já tenham atingido o número de anos necessário, mas têm tido a preocupação de abrir concurso imediatamente quando são alertados para isso.

No que diz respeito à integração de deficientes e de presos, é das áreas em que a autarquia tem feito um trabalho exemplar. É evidente que podem haver problemas de acompanhamento, neste momento há já um Gabinete de Acompanhamento ao Trabalhador, com um psicólogo e um assistente social, de forma a que a formação dessas pessoas se possa fazer.

Referiu-se ainda à quantidade de pessoas que há em regime precário a exercer funções permanentes, que são situações das quais têm consciência, estando a ser elaborado um documento pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos para os vários dirigentes da Câmara Municipal no sentido de fazer um levantamento de todas as situações em relação às quais há trabalho que é considerado de carácter permanente que possa estar a ser desempenhado por pessoas com vínculos de natureza precária.

2. Carolina Santarino.

"O desporto juvenil debate-se hoje com problemas de uma baixa adesão às suas práticas e de um considerável abandono prematuro." Esta é a frase de apresentação de um panfleto do Instituto do Desporto Português que apresenta um plano de actividades para aproximar os jovens do desporto. De facto, poucos amigos tenho que pratiquem desporto com regularidade, e muito menos por paixão! Mas como poderão eles ser motivados para a prática desportiva se o nosso país não mostra, apoia e agradece aos nossos desportistas que trabalham diariamente para crescer? Quem melhor

que os (poucos) jovens desportistas para os trazer até ao desporto através de conquistas que devem encher os seus corações de orgulho?

O referido panfleto diz também que "as diferentes etapas da preparação desportiva, enquanto partes de um todo – o Sistema Desportivo – estão, necessariamente, interrelacionadas, influenciando-se mutuamente. Neste sentido, a preparação desportiva dos jovens,...,não pode deixar de promover o desenvolvimento dos alicerces que suportam as exigências de preparação e competição que caracterizam o nível superior de prática. Importa, portanto, (...), articular a sensibilização e promoção da prática com a detecção dos mais dotados, numa lógica que faça encarar a preparação desportiva juvenil como um processo a longo prazo, organizado em etapas diferenciadas, nos seus objectivos, métodos e necessidades de enquadramento." Algumas linhas depois fala-se do Desporto como "um importante factor de aperfeiçoamento pessoal e social: formação do carácter, integração dos valores da cidadania em geral e da ética e espírito desportivos em particular, sensibilização/desenvolvimento de estilos de vida saudável."

Como sabem o ano de 2004 foi o Ano Europeu da Educação pelo Desporto, e no boletim de Janeiro de 2004, José Manuel Constantino (Presidente da Comissão Nacional de Coordenação do Ano Europeu da Educação pelo Desporto) escreve: "A Europa dispõem (...) no corrente ano de uma extraordinária oportunidade para que os governos dos estados-membros, as organizações educativas e as organizações desportivas reflictam sobre a relação do desporto com a educação". Lembro então que estive aqui presente à aproximadamente um ano atrás (em Julho de 2004, depois de ter feito uma exposição em Junho, à qual não obtive resposta) a agradecer a minha inclusão no grupo dos melhores desportistas de 2003, facto que estaria directamente relacionado com a atribuição de um subsídio pelos feitos realizados no ano anterior. Tal subsídio nunca chegou, e o que me permitiria progredir de forma mais rápida e/ou eficaz continua sem solução aparente... E podemos assim questionar: de que vale todo o trabalho (para além do óbvio orgulho pessoal) se quando um jovem fica como que viciado no seu desporto de eleição, corre o risco de deixar de se desenvolver por falta de apoios económicos. Felizmente pude adquirir uma nova égua, a Tineke (sob pena de vender a Erymanthe, égua com a qual fui ao Campeonato da Europa de Jovens Cavaleiros de 2003 e com a qual tinha como curriculum em 2003 a 2005 - 25 concursos com 19 classificações, sendo 12 internacionais e 5 em França com 4 classificações sendo o 1º lidar do cavaleiro estrangeiro na Taça da Europa Hunter), começar a trabalhar para atingir novos objectivos, objectivos estes que estão já a ser alcançados e alguns até superados! No ano de 2004 concursei na categoria de cavalos de 4 anos (idade da minha nova montada) e cheguei a Dezembro com 4 classificações em 5 concursos realizados. Este ano, conto com 6 classificações, em 7 concursos, tendo obtido sempre um 1º lugar em todas os concursos para cavalos novos de 5 anos. Não deveriam assim ser apoiados os que continuam a prática desportiva, essencialmente os que desejam e trabalham para atingir um nível superior, para levar o nome de Portugal, e em particular o de Coimbra, a campeonatos da Europa, do Mundo ou até aos Jogos Olímpicos? Sobre estes últimos, li que "Num mundo em permanente mudança, onde o risco de conflitos permanece agudo, o símbolo da unidade e amizade realizado pelo espírito olímpico impõe um significado particular no século XXI".

Quanto a planos futuros, aproveito a ocasião para dizer que irei de Erasmus no próximo ano para a Bélgica, país onde se realizará o Campeonato do Mundo de Cavalos Novos. A participação neste campeonato depende do percurso do conjunto cavaleiro/cavalo até à data de inscrição, tal como dos antepassados do cavalo, que ditam de algum modo a sua capacidade de competição: a minha inscrição foi já aceite (a 5 meses da realização do dito campeonato), sendo este o meu grande objectivo de 2005. Até lá espero continuar a surpreender no meu país e evoluir para poder competir com os melhores do Mundo. Gostaria ainda de focar que em nenhuma ocasião pus a possibilidade de ir de Erasmus sem a minha égua, e que tenho feito um esforço adicional para conciliar o hipismo com o meu curso de Gestão (que continuo a considerar a minha prioridade).

Tenho conhecimento de que o meu caso está a ser estudado no sentido de se encontrar um enquadramento legal para se finalizar o processo com sucesso e venho também solicitar por este meio que a solução seja encontrada com brevidade."

A **Sr.ª Vereadora Teresa Violante** disse que este é um assunto que acompanha desde Setembro, tinham então passados quatro meses desde que a Carolina tinha estado presente na reunião da Câmara Municipal apresentado o seu problema e o seu percurso desportivo em relação ao qual lhe deu os parabéns, não só pelas aquisições que tem feito em termos desportivos, mas pela forma como consegue conciliar o percurso desportivo com o percurso académico. É um bom exemplo de uma jovem desta Cidade em ambos os campos. Disse ainda que no Regulamento Desportivo Municipal, no artigo 4.º n.º 2, prevê a possibilidade de pessoas singulares poderem beneficiar de apoios por parte da Câmara Municipal em diversas áreas, mas o que é certo é que este artigo se encontra irregular porque nos termos do que é a jurisprudência habitual do Tribunal de Contas e que inclusive tem-se verificado nestas matérias em relação a outras autarquias, não podem as Câmaras Municipais apoiar directamente singulares. Portanto, o que está a ser feito actualmente, estando a decorrer o processo de revisão do Regulamento Desportivo Municipal, previa uma clausula de revisão automática findos dois anos de aplicação, este é um dos aspectos que está a ser equacionado. De que forma é que deve ser previsto o apoio a atletas individualmente considerados, sempre via clubes, quais os critérios que devem ser objectivamente previstos em termos regulamentares, para que não se acabe por incorrer num perigo muito maior que seria a atribuição casuística de subsídios nesta matéria.

O Sr. Vereador **António Rochette** fez uma comparação entre o que foi dito pela Sr.ª Vereadora e com o apoio ao João Neto, tendo-lhe sido atribuída determinada verba aquando da sua participação nos jogos olímpicos, sugerindo a mesma solução para este caso.

A Sr.ª Vereadora **Teresa Violante** respondeu que para evitar esse género de situações, para o João Neto foi feito à posteriori, após a realização dos Jogos Olímpicos de Atenas, por ter sido uma situação pontual devidamente justificada na altura pelo Sr. Vereador Nuno Freitas e constitui mais um argumento da necessidade da revisão do Regulamento Desportivo. Não lhe parece política correcta a previsão casuística desse género de situações. Compreende que tenha sido feito nessa altura, era um acontecimento singular. Entende que a forma mais correcta, mais justa e mais equitativa de se prever este tipo de situações, é fazê-lo via Regulamento Desportivo Municipal.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que a Câmara Municipal pode encarar, como recentemente fez para outra situação de cariz completamente diferente, a criação de uma bolsa, onde a Câmara Municipal seja uma das entidades que participa no júri, para casos individuais onde possa ser atribuído um prémio desportivo de carácter reversível.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

V.1. Candidaturas ao Parque Empresarial de Eiras.

Para este assunto o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial apresentou a informação nº. 119/2005 de 5 de Maio, cujo teor é o seguinte:

"1 - Introdução:

Aprovado o Relatório Preliminar da Comissão de Análise; Aprovada a minuta de Contrato de Investimento com as alterações definidas para a cláusula terceira, n.º2, alínea e), que passou a ter a seguinte redação: " a adoptar as melhores práticas ambientais na construção das suas instalações, nas soluções energéticas, nos processos de fabrico e armazenagem, na gestão dos seus recursos e no destino dos seus resíduos."; Contactados os promotores por forma a determinar da continuidade do seu interesse efectivo no projecto, sendo este materializado na conformidade legal das declarações apresentadas em sede de candidatura e na aceitação e assinatura do Contrato de Investimento, conforte minuta definitiva aprovada na reunião do executivo do pretérito dia 30 de Março de 2005; Desenvolvidas as acções necessárias à efectivação do ponto anterior, por forma a trazer à reunião do executivo o processo final de atribuição de lotes; elaborados os projectos finais de Loteamento Industrial de Eiras e dos Projectos de Expansão do Parque Industrial de Taveiro e do projecto do novo lote do Parque Industrial de Taveiro) destinado a funções complementares à actividade industrial e conforme deliberação de Sessão de Câmara de 11/04/2005.

Contactaram-se os promotores dos projectos de investimento priorizados para proposta de atribuição no âmbito dos processos de candidatura ao Parque Empresarial de Eiras, conforme deliberação n.º 6195/ 2005 de 30 de Março de 2005.

2 – Soluções Preconizadas

Conforme avançado pela Deliberação supracitada levada a conhecimento à Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2005 a Comissão de Análise, em articulação com o GDEPE, e demais serviços da autarquia procedeu a um trabalho mais vasto do que o inicialmente previsto, de forma a encontrar soluções alternativas para as intenções reais de investimento que haviam sido evidenciadas através das candidaturas.

Neste contexto:

foram introduzidas alterações ao Projecto de Loteamento do PEE, maximizando as áreas brutas de construção e a adequação aos projectos apresentados, salvaguardando e enfatizando a funcionalidade espacial do parque;

desenvolveu-se um conjunto de propostas, no âmbito do processo de expansão e requalificação do Parque Industrial de Taveiro (PIT), nomeadamente através da relocalização do lote destinado à GNR (lote G) para a entrada do parque, entre o acesso principal e a subestação, melhorando assim a funcionalidade do mesmo e libertando um espaço suficiente para prover à dotação de três novos projectos de investimento. Assim, a parcela de terreno antes destinada ao posto da GNR, destacada do prédio-mãe para esse efeito, resultou em 3 novas parcelas designadas doravante por "A", " D" e "E" e anteriormente designadas "A", " B" e "C" respectivamente.

complementarmente ao ponto anterior está em curso o processo de constituição de uma nova parcela, de remate do PIT na linha de contacto com a Via Rápida, destinada a funções complementares da actividade industrial. Este edifício, *Nascente e Poente* (lote C) permitirá num sistema de Consórcio alojar dez novos projectos de investimento. Supletivamente proceder-se-á à criação do lote "F", para apoio à Junta de Freguesia de Taveiro, em substituição do espaço actualmente ocupado junto à Via Rápida.

3 – Propostas de Atribuição:

3.1 – Parque Empresarial de Eiras (PEE)

Conforme a priorização estabelecida pela deliberação n.º 6195/ 2005 de 30 de Março de 2005 foram contactados os promotores dos Projectos de Candidatura ao Parque Empresarial de Eiras, seguindo as premissas de selecção e análise,

atendendo à hierarquização definida, às áreas requeridas pelas empresas e respectivos layouts funcionais, à funcionalidade do parque e à disponibilidade e geometria dos lotes por forma à melhor alocação de cada projecto aos lotes disponíveis.

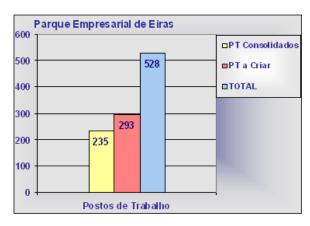
A proposta da Comissão de Análise compreende, face ao ponto anterior, as empresas que, de forma efectiva assumiram neste ponto a sua disponibilidade para avançar com os projectos de Investimento nos termos indicados em sede de candidatura, com os devidos ajustamentos de acordo com as características do lote a atribuir.

Assim, propõe-se a atribuição dos lotes do Parque Empresarial de Eiras às seguintes empresas, que já assinaram os Contratos de Investimento:

QUADRO 1

Área Bruta	EMPRESA	N.I.F.	LOTE	PREÇO	INV	P.T.
1100	Gonfil-Armazenistas e Importadores de Mat. Eléctrico, S.A	500129185	1	44.987,01 €	791.922,00 €	10
1100	Edições Almedina, S.A.	501263888	2	42.281,18 €	1.055.268,19 €	10
1100	Ediliber-Editora de Publicações, Lda	501589970	3	44.654,02 €	669.654,02 €	10
2000	Santa Clara - Cerâmicas S.A. (Sociedade de Porcelanas)	500268002	4	79.445,34 €	1.202.000,00 €	70
800	Acontrol-Automação e Control Industrial, Lda	502450665	5	30.614,14 €	307.500,00 €	12
900	Beiradis-Comércio de Máq. e Produtos Alimentares, Lda	504013416	6	34.806,47 €	880.000,00 €	31
500	MKTI - Inst. Sist. Telecomunicações e Domótica, Lda	503968838	7	19.282,56 €	279.757,26 €	8
500	Reboques 2000-Assistência de Viaturas, Lda	503213675	8	18.349,76 €	275.000,06 €	11
950	Alucentrex-Comércio de Alumínios, Lda	504476181	10	37.085,66 €	452.504,02 €	10
660	Dionísio Nunes de Seiça	(a criar)	11	24.641,06 €	400.154,00 €	3
900	Lobo, Alves & Amaral, Lda	500609985	12	33.411,84 €	422.686,00 €	4
450	Chair House Design - Fab. e Comércio de Mobiliário, Lda	506467775	13	17.058,27 €	345.800,00 €	13
400	Liquilentes Comércio de Produtos de Óptica, Lda	506102327	14	14.283,46 €	360.641,06 €	8
400	Climábitus - Manutenção e Climatização, Lda	506706699	15	14.283,81 €	390.000,00 €	10
700	Laboratórios BASI - Indústria Farmacêutica S.A.	506632296	16	25.056,77 €	1.500.000,00 €	22
1050	Manuel Alfredo Marques e Filhos, Lda	501241884	17	38.101,18 €	945.396,50 €	10
900	Pragmino - Serviços de Consultoria e Comunicação, Lda.	(a criar)	18	50.689,13 €	850.495,00 €	9
400,4	Formasau - Formação de Saúde Lda	503231533	19	22.547,71 €	731.664,00 €	6
382,8	3D LAB, Comunicação e Gestão de Imagem, Lda	505080303	20	21.559,30 €	300.000,00 €	4
325,1	Plot e Print-Publicidade e Design, Lda	506090574	21	18.309,63 €	169.313,00 €	2
600	Carvalho e Henriques – Consultores, Lda.	504052241	22	33.792,00 €	623.214,08 €	30
19410				665.240,30 €	12.952.969,19 €	293

Estes Investimentos consolidam previsionalmente a seguinte estruturação relativa a postos de trabalho:





3.2 – Parque Industrial de Taveiro (PIT)

Conforme a priorização estabelecida pela deliberação n.º 6195/ 2005 de 30 de Março de 2005 foram contactados os promotores dos Projectos subsequentes, em harmonia com as soluções referidas nos pontos 2.2 e 2.3 e, de acordo com a actual política de desenvolvimento económico do Município, foi-lhes proposto a relocalização dos seus projectos para o Parque Industrial de Taveiro.

Em sede de Contrato de Investimento, os Promotores declararam expressamente aceitar, transferir e adaptar os seus projectos de Investimento do Parque Empresarial de Eiras para os respectivos Lotes do Parque Industrial de Taveiro.

Propõe-se a seguinte atribuição, para os lotes "A", "D" e "E" do PIT, antes designados "A", "B" e "C" respectivamente, às seguintes empresas que já assinaram os contratos de Investimento:

QUADRO 2

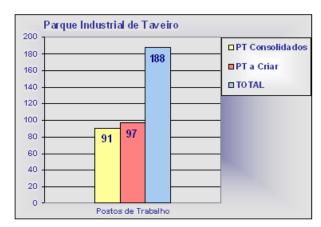
Lote	Área Bruta	EMPRESA	N.I.F.	PREÇO	INV.	РТ
Α	2.128,46	AquaMosaico-Complementos Decorativos, Lda	507246179	84.780,26 €	1.007.572,00 €	25
D	966,00	Serrialu-Serralharia Civil, Lda.	503962279	38.501,37 €	500.000,00 €	4
E	966,00	Cozicentro, Indústria e Comércio de Mobiliário, Lda	503094579	42.049,22 €	414.054,02 €	5
	4.060,46			165.330,85 €	1.921.626,02 €	34

Complementarmente ao ponto anterior, propõe-se a seguinte atribuição, para o edifício Nascente e Poente (lote C) às seguintes empresas, que já assinaram os contratos de Investimento, permitindo num sistema de Consórcio alojar dez novos projectos de investimento:

QUADRO 3

FRACÇÃO	ÁREA BRUTA	EMPRESA	N.I.F.	PREÇO	INV	P.T.
Α	276,81	Seixas e Maria, Lda	504737597	11.687,68 €	383.638,24 €	14
В	269,73	Raul Correia, Representações Lda	502460440	11.388,74 €	170.000,00 €	3
С	269,73	Trinac-Acessórios para Transmissões Industriais, Lda	502056630	11.388,74 €	160.289,14 €	2
D	269,73	Serralharia do Convento, Lda	502585560	11.388,74 €	160.289,14 €	0
Е	269,73	Desipraga, Soc. de Desinfecção e Desinfestação, Lda	501863087	11.388,74 €	169.889,40 €	4
F	276,81	Nutrifarma-CPND, Lda	503962058	11.687,68 €	189.258,00 €	4
G	309,75	Masterlar - Comércio de Artigos para o lar, S.A	506477576	13.078,49 €	121.113,95 €	10
Н	309,75	Brincasa - Comércio de artigos domésticos, Lda	502394307	13.078,49 €	162.500,00 €	6
1	309,75	Linkuti - Domótica e Multimédia Lda.	506539059	13.078,49 €	135.501,24 €	4
J	309,75	Coimagal - Comércio e Importação agro-alimentar, Lda	506488500	13.078,49 €	303.500,00 €	16
	2871,54			121.244,28 €	1.955.979,11 €	63

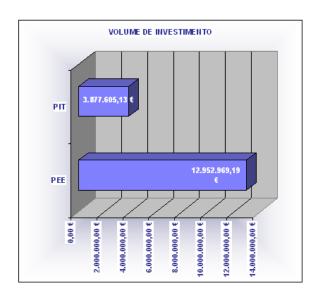
Estes Investimentos consolidam previsionalmente a seguinte estruturação relativa a postos de trabalho:

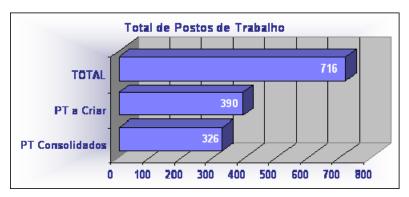




3.3 - Dados Agregados

O Volume de Investimento Privado expectável no âmbito de todo o processo de implementação dos projectos apresentados ronda os 17 Milhões de Euros, já após os devidos ajustamentos, de acordo com as características do lote a atribuir e função do valor do terreno e área bruta de edificação atribuída a cada empresa. O volume agregado de Postos de Trabalho atingirá as sete centenas de pessoas.





4 – Proposta

Os compromissos assumidos em sede de candidatura das empresas seleccionadas para os vários espaços Empresariais e Industriais referidos no presente documento, deverão cumprir todos os trâmites legais ao bom desempenho do processo

ága

de alienação dos lotes atribuídos, devendo estes ser acompanhados pelo GDEPE, assumindo-se igualmente o apoio às empresas na facilitação do processo, nomeadamente pela sua inserção na Via Verde de Investimento.

Face ao exposto, propõe-se que o executivo delibere:

a aprovação da atribuição dos lotes do Parque Empresarial de Eiras e Parque Industrial de Taveiro às empresas respectivas, de acordo com os Quadros 1 e 2;

a aprovação da atribuição das parcelas do lote C do Parque Industrial de Taveiro às empresas respectivas, de acordo com o Quadro 3;

a aprovação do Regulamento de Gestão do Parque Empresarial de Eiras, que se anexa, a que se devem submeter as empresas constantes no Quadro 1;

que as empresas constantes nos Quadros 2 e 3 se submetam futuramente a um Regulamento específico do Parque Industrial de Taveiro (PIT), a aprovar na Câmara Municipal de Coimbra após auscultação das empresas existente no PIT;

que todos os projectos constantes dos Quadros 1, 2 e 3 tramitem pela Via Verde de Investimento -Licenciamento Prioritário para Empresas, devendo o GDEPE acompanhar e monitorizar até à fase de implementação os Projectos de Investimento, assegurando a harmonização dos compromissos assumidos em sede de candidatura, bem como o estabelecido nos Contratos de Investimento;

em harmonia com a elevada importância do projecto para o desenvolvimento sustentado do Concelho e para a consolidação do emprego, urge o empenho e colaboração de todos os Serviços Camarários por forma a que, dentro das competências respectivas, os Serviços da Câmara possam priorizar as tarefas necessárias à atempada persecução do Projecto, assim entre outras acções ou tarefas necessárias propõe-se:

que a Divisão de Informação Geográfica e Solos proceda à Marcação e Pictagem dos lotes e respectivos edifícios;

que o Departamento Jurídico proceda à elaboração dos Contratos Promessa de Compra e Venda, bem como à preparação, em articulação com o GDEPE e o Departamento de Notariado, dos processos de escritura dos lotes e parcelas atribuídas, logo que estejam reunidas as condições fixadas no Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras;

que o Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, após boa recepção dos Projectos de Arquitectura, e por forma a cumprir os prazos de execução definidos no Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras, faca tramitar os projectos em sede de Via Verde de Investimento e artícule com o GDEPE no sentido de estabelecer um canal de comunicação facilitado com todos os promotores;

7. que se promova com os Promotores dos projectos de investimento a realização de um conjunto de Sessões de Informação, permitindo explicitar as fases subsequentes do projecto, bem como operacionalizar os mecanismos de colaboração e canais de comunicação entre os Serviços da Câmara de Coimbra e os Promotores e os seus Técnicos."

O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento que em relação às questões de volume de investimento e dos postos de trabalho consolidados é indicado que com os contratos de trabalho irão ter postos de trabalho consolidados no valor de 716 postos de trabalho, dos quais 326 são consolidados com esses contratos de investimento e com a evolução da empresa e postos de trabalho a criar perto de 400. Com esta proposta, referenciou que todos os projectos constantes dos quadros I, II e III serão inseridos na via verde de investimento, que por parte do acompanhamento das estruturas técnicas da Câmara Municipal exige a tal periorização porque é fundamental esse desenvolvimento. Por outro lado, irão ter um conjunto de reuniões com os promotores dos projectos de investimento, no sentido de explicitar o Regulamento de Gestão do Parque Industrial de Eiras e que irá consolidar a primeira estrutura de gestão de um parque empresarial no Concelho de Coimbra que, acima de tudo irá ter uma valência prática, objectiva e profissional.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6395/2005 (09/05/2005):

 Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita, sendo certo que o Regulamento de Gestão do Parque Empresarial de Eiras, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção (ICC) -Adesão ao Projecto.

Na apresentação deste assunto o Sr. Vice-Presidente informou que tem tido um conjunto de reuniões com o Eng.º João Rebelo no sentido de uma vontade de constituição deste Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico. Por parte da Câmara Municipal não há envolvimento financeiro, há um conjunto de entidades que aderiram a este instituto e nesse sentido há já um conjunto de 40 entidades.

Para o processo acima identificado o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial apresentou a informação nº. 118 de 02/05/05, da qual se destaca a seguinte proposta:

"PROPOSTA:

Face ao exposto, e considerando que:

- o Laboratório de Construções do Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra é uma entidade acreditada no meio técnico e académico, tendo já reconhecida experiência e competência quanto ao trabalho desenvolvido e quanto ao contributo científico, técnico e tecnológico que procura trazer para o meio empresarial/industrial e para os restantes destinatários da sociedade em geral;
- a criação do Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção- ICC traduz-se num factor diferenciador para a região Centro no âmbito dos objectivos e serviços a prestar, na medida em que vem preencher uma lacuna nesta específica área de trabalho ao nível dos recursos actualmente existentes na sua área de abrangência geográfica;
- o objecto deste Instituto possui também específica utilidade para algumas das áreas de actuação e intervenção da Autarquia, nomeadamente no contexto de obras municipais, sendo que o Município tem acrescidas responsabilidades numa área que se pretende de crescente qualificação e onde as exigências que se fazem aos privados devem ter exemplo e reflexo nas obras implementadas pela própria Câmara Municipal;
- a adesão da CMC a este projecto confere condições especiais de utilização dos serviços a prestar pelo ICC, com vantagens a nível financeiro e a nível da certificação da qualidade e rigor técnico e científico assegurados; somos a propor:
- a) a adesão da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto associado honorário fundador do tipo 2, ao projecto de criação do Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção- ICC, no sentido de colaborar no desenvolvimento, implementação e instalação do mesmo;
- b) que, em caso de aprovação, se remeta o assunto para a Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, em conformidade com o disposto no art. 53° n. $^{\circ}$ 2 m) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5A/2002 de 11 de Janeiro;
- c) a aprovação da proposta de Estatutos do Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção- ICC apensa à presente Informação;
- d) a delegação de poderes em pessoa a determinar para representar o Município na outorga da escritura pública de constituição do ICC;
- e) colaborar na implementação do acesso às infra-estruturas do lote onde será implantado o novo edifício;
- f) conceder a isenção de taxas municipais no âmbito da obra em questão e respectivo licenciamento;
- g) inserir o projecto apresentado em Via Verde de Investimento".

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6396/2005 (09/05/2005):

• Aprovar as propostas acima transcrita, e enviar o processo à Assembleia Municipal, sendo certo que os documentos referenciados ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. TC-Turismo de Coimbra, EM – Empresa Municipal de Promoção e Turismo.

Após a constituição da empresa pública municipal e a aprovação dos estatutos e os estudos técnico, económico-financeiro e jurídico e tomando em consideração que a TC – Turismo, E.M. irá iniciar a sua actividade em Janeiro de 2006 e que nos termos do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por remissão do artº 3º da Lei nº 58/98 de 18/08, e nos termos da informação nº 115, de 04/05/2005, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6397/2005 (09/05/2005):

- Aprovar a constituição do capital social da empresa "TC Turismo de Coimbra, E.M., nos seguintes termos:
 - 50% do capital social, equivalente a 37 500 € na data da constituição da sociedade;
 - 50% do capital social, equivalente a 37.500 € a realizar até 31 de Maio de 2006.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Atribuição de Medalha de Mérito Empresarial:

a) Grupo Auto-Sueco Coimbra;

Para este assunto o Sr. Vice-Presidente apresentou uma proposta datada de 03/05/2005 de atribuição de Medalha de Mérito Cultural, da qual se destaca o seguinte:

- "Assim, atendendo a que:
- O Grupo ASC representa uma das mais prósperas e competitivas entidades no respectivo sector de actividade no plano nacional e ibérico, bem como uma das maiores empresas a operar com sede no Concelho de Coimbra, o que inequivocamente reforça e demarca o panorama empresarial da região;
- Este Grupo opera há já mais de 45 anos, o que faz dele uma incontornável referência no âmbito do tecido sócioeconómico do Concelho e da sua evolução nas últimas décadas, tendo trazido já inúmeros benefícios económicofinanceiros para o mesmo, sem esquecer a importância social enquanto empregador na região;
- O Grupo ASC configura-se como um notável exemplo de solidez e capacidade empresarial, comprovadas pelo seu percurso negocial de permanente expansão e, simultaneamente, correspondente afirmação e consolidação no mercado;
- O alargamento da sua área de influência se fez igualmente por meio da aposta na qualidade dos serviços prestados e pelas boas práticas em todo o seu desempenho, contribuindo para motivar e dar o exemplo a outros agentes empreendedores da Região;
- o facto de o Grupo ASC se constituir como líder na Península Ibérica no respectivo sector de actividade e, agora, a fazer também a sua incursão no importante mercado dos Estados Unidos da América, é um motivo de orgulho para este Município, mais ainda porque mantém a sua Sede no Concelho de Coimbra e contribui, assim, através do sucesso alcançado, para a notoriedade do respectivo "berço" empresarial e para a projecção da imagem de Coimbra no exterior;
- à frente de toda esta estrutura empresarial está uma personalidade também ela ímpar em capacidade de trabalho, perseverança e visão estratégica no meio negocial, o Sr. Ernesto Vieira, cujo empenho e dedicação, veia empreendedora e acertada gestão do risco possibilitaram o mais alto posicionamento do grupo junto das mais representativas entidades associativas regionais e nacionais, designadamente através da presença do Grupo em cargos dirigentes na ACIC- Associação Comercial e Industrial de Coimbra, Clube de Empresários de Coimbra, ACP-Automóvel Clube de Portugal, ANECRA- Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel, entre outras;
- esta abrangente presença no meio associativista revelou-se sempre como positiva quanto ao reforço da nossa marca local e regional nas mais variadas matérias do foro económico, bem como no que diz respeito à defesa dos interesses e perspectivas específicas resultantes do âmbito contextual do Concelho e da Região;
- e tendo em conta o disposto no artigo 26º do Regulamento de Concessão de Medalhas Honoríficas actualmente em vigor no Município, segundo o qual "A Medalha de Mérito Empresarial destina-se a distinguir indivíduos ou entidades cuja actividade desenvolvida na área económica e/ou empresarial seja motivo de destaque pelo seu empreendedorismo qualidade, competitividade, inovação ou outros factores positivos; tendo contribuído para o desenvolvimento sustentável do concelho de Coimbra, para o reforço da coesão económica e social da Região ou para a projecção da imagem de Coimbra no exterior, nos sectores relacionados com as actividades económicas, somos a propor a atribuição da Medalha de Mérito Empresarial ao Grupo Auto-Sueco Coimbra, pelo percurso e sucesso alcançados no seu posicionamento no mercado e por todo o historial de bons desempenhos que têm caracterizado esta empresa sediada no Concelho de Coimbra, que em muito dignificam este município e contribuem para o respectivo progresso e desenvolvimento".

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6398/2005 (09/05/2005):

 Atribuir a Medalha de Mérito Empresarial ao "Grupo Auto-Sueco Coimbra", nos termos acima propostos pelo Sr. Vice-Presidente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Grupo Auto-Industrial, S.A

Para este assunto o Sr. Vice-Presidente apresentou uma proposta datada de 03/05/2005 de atribuição de Medalha de Mérito Cultural, da qual se destaca o seguinte:

"Assim, atendendo a que:

O Grupo Auto-Industrial representa dos mais importantes grupos no sector do comércio automóvel de retalho no plano nacional e apresenta-se como uma das maiores empresas a operar com sede no Concelho de Coimbra, o que inequivocamente reforça e demarca o panorama empresarial da região;

ága

O Grupo Auto-Industrial assume-se igualmente como uma competitiva entidade em outros sectores de actividade, nos quais detém franco potencial de crescimento e visão estratégica de expansão, o que é positivo quanto ao reforço da nossa marca local e regional nas mais variadas áreas do foro económico;

Este Grupo opera há já 85 anos, o que faz dele uma incontornável referência no âmbito do tecido sócio-económico do Concelho e da sua evolução nas últimas décadas, tendo trazido já inúmeros benefícios económico-financeiros para o mesmo, sem esquecer a importância social enquanto empregador na região;

Também os números, por si só significativos, e reveladores da dimensão negocial alcançada por este Grupo, são um motivo de orgulho para este Município, mais ainda porque a Auto-Industrial mantém a sua Sede no Concelho de Coimbra e contribui, assim, através do sucesso alcançado, para a notoriedade do respectivo "berço" empresarial e para a projecção da imagem de Coimbra no país e no exterior;

A rica experiência acumulada pelo Grupo e a capacidade inovadora da mais recente era e colaboradores contribuem para motivar e dar o exemplo a outros agentes empreendedores da Região;

e tendo em conta o disposto no artigo 26º do Regulamento de Concessão de Medalhas Honoríficas actualmente em vigor no Município, segundo o qual "A Medalha de Mérito Empresarial destina-se a distinguir indivíduos ou entidades cuja actividade desenvolvida na área económica e/ou empresarial seja motivo de destaque pelo seu empreendedorismo, qualidade, competitividade, inovação ou outros factores positivos; tendo contribuído para o desenvolvimento sustentável do concelho de Coimbra, para o reforço da coesão económica e social da Região ou para a projecção da imagem de Coimbra no exterior, nos sectores relacionados com as actividades económicas, somos a propor a atribuição da Medalha de Mérito Empresarial ao Grupo Auto-Industrial, S.A., pela capacidade de trabalho e gestão demonstradas, pelo espaço conquistado no mercado e por todo o historial de bons desempenhos que têm caracterizado esta empresa sediada no Concelho de Coimbra, que em muito dignifica este município e contribui para o respectivo progresso e desenvolvimento.

Deliberação nº 6399/2005 (09/05/2005):

• Atribuir a Medalha de Mérito Empresarial ao "Grupo Auto-Industrial, S.A." Coimbra, nos termos acima propostos pelo Sr. Vice-Presidente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. 43.ª Reunião da Organização Mundial de Turismo – Programa Provisório.

O **Sr. Vice-Presidente** sobre este assunto deu conhecimento que os convites já foram distribuídos a todos os Srs. Vereadores, cuja sessão de abertura se realizará no dia 18/05/2005 na Quinta da Lágrimas onde está já confirmada a presença do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus. Irá realizar-se também a sessão de abertura do seminário técnico, do qual há já um programa preliminar e das pessoas presentes num documento que foi distribuído.

De seguida foi apresentado o programa provisório para a realização da 43ª Reunião da Organização Mundial de Turismo, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6400/2005 (09/05/2005):

• Tomado conhecimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- APOIO JURIDICO

VI.1. Joaquim Pereira de Almeida – Recurso Hierárquico Impróprio.

Respeita o presente processo à análise do recurso hierárquico impróprio interposto por Joaquim Pereira de Almeida da decisão do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, datada de 27-01-2005, que lhe impôs a execução das obras de conservação descritas nos autos de vistoria de 09-01-2004 e 19-10-2004, com fundamento no nº. 2 do artigo 89º. Do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Dec.Lei 177/2001, de 04/06.

Nos termos da informação nº 57, de 07/04/2005, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6401/2005 (09/05/2005):

 Indeferir o recurso hierárquico impróprio interposto por Joaquim Pereira de Almeida nos termos e com os fundamentos constantes da informação/parecer do Gabinete de Apoio Jurídico nº. 57/2005, e confirmar o acto recorrido. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VII.1. Comissão Organizadora do Workshop Nobel - Apoio.

Solicitou a Comissão Organizadora do WorKshop Nobel que decorreu entre os dias 01 e 04 de Maio de 2005 apoio para oferta de um Pôr-do-Sol para 80 pessoas , no passado dia 03 de Maio, pelas 19,00 horas e um apoio de transporte para os participantes, para os dias 2 e 3 de Maio.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 55, de 28/04/2005, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6402/2005 (09/05/2005):

• Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28/04/2005 que aprovou o procedimento por ajuste directo aos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra no valor de 195,30 € para as deslocações necessárias bem como um ajuste directo ao Restaurante Art e Gala – Actividades Hoteleiras, Lda. para o serviço de um Pôr-do-Sol para cerca de 70 pessoas a realizar no Pavilhão Centro de Portugal, no valor por pessoa de 11 € acrescido de IVA, nos termos do disposto no artº 64º, alínea b), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. World Cruising Club - Rally Portugal 2005 - Apoio.

Solicitou a Divisão de Turismo apoio ao Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores para a visita a Coimbra do Rally Portugal 2005, organizado pelo World Cruising Club e que se realizará no dia 11 de Junho através de um almoço de recepção oferecido pela Câmara Municipal de Coimbra.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 50, de 13/04/2005, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6403/2005 (09/05/2005):

• Proceder a um ajuste directo ao Hotel D.Luis para um almoço para cerca de 100 pessoas a realizar no dia 11 de Junho, ao preço unitário de 16 € estimando-se o total em 1 600 €, acrescido de IVA, nos termos do disposto no artigo 78º, nº1, alínea f) e do artº 81º, nº 3 alínea a) do Dec.Lei 197/99, de 8 de Junho. alínea b), nº 4, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Associação Recreativa Casaense – Sancionamento de Despesa.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 52, de 15/04/2005, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6404/2005 (09/05/2005):

 Sancionar a despesa efectuada no valor de 401,50 € pelo transporte realizado no dia 28 de Dezembro de 2004 com os atletas da Associação Recreativa Casaense ao Estádio Alvalade XXI em Lisboa e ao Museu e Academia do Sporting Clube de Portugal em Alcochete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Alliance Française - Apoio.

Solicitou a Alliance Française de Coimbra apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a produção de dois filmes promocionais, que terão como fundo Coimbra. Coimbra será dada a conhecer a milhões de telespectadores de todo o mundo, em 600 redes de cabo e 55 satélites.

ága

Face ao exposto e nos termos da informação nº 66, de 05/05/2005, do Gabinete de Comunicação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6405/2005 (09/05/2005):

 Atribuir um subsídio à Alliance Française de Coimbra no valor de 1 257 € para a produção de dois filmes promocionais, que terão como fundo Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - APOIO ÀS FREGUESIAS

VIII.1.Conservação e Reparação de Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico -Protocolo de Delegação de Competências.

Tendo em vista uma maior aproximação entre os alunos e professores, as associações de pais e as autarquias, criando uma responsabilização na manutenção dos edifícios escolares, a Câmara Municipal de Coimbra tem inscrita nas Grandes Opções do Plano de 2005, a delegação de competências municipais nas Juntas de freguesia, relativas a pequenas obras de conservação e reparação de instalações de jardins de infância e escolas do lº. ciclo do ensino básico.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse concordar mas não compreender os critérios expostos no artigo 3.º do referido protocolo. Entende que já há um acordo entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal. Depois da análise dos documentos chegou ainda à conclusão que por cada acção de obra prevista, por exemplo, em Santa Cruz estão previstos 600 € enquanto para Santo António dos Olivais estão previstos 1000 € Gostaria de saber como é que foi atribuída o valor por acção e por obra apresentada.

O Sr. Presidente disse que há a negociação feita com as Juntas de Freguesia que consta dos protocolos com elas celebrados.

Assim, com base na informação nº 60, de 21/04/2005, do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6406/2005 (09/05/2005):

Almalaquês

 Aprovar a celebração de protocolos de delegação de competências municipais para conservação e reparação de jardins de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico nas Juntas de Freguesia e cuja minuta e quadro resumo com o número de salas e edifícios escolares, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma, sendo certo que as verbas a atribuir a cada freguesia são as seguintes:

7 timalagaes	4.505€
Almedina	3.939€
Ameal	3.073€
Antanhol	3.347€
Antuzede	4.479€
Arzila	2.028€
Assafarge	3.759€
Botão	3.990€
Brasfemes	3.512€
Castelo Viegas	2.264€
Ceira	4.983€
Cernache	4.490€
Eiras	7.349€
Lamarosa	4.522€
Ribeira de Frades	3.036€
Santa Clara	7.079€
Santa Cruz	5.057€
Santo António dos Olivais	30.555€
S.Bartolomeu	3.270€
S.João do Campo	4.445€
S.Martinho de Árvore	2.358€
S.Martinho do Bispo	12.676€
S.Paulo de Frades	8.049€
S.Silvestre	4.712€
Sé Nova	4.745€

4.983€

Souselas	5.299€
Taveiro	2.797€
Torre de Vilela	2.985€
Torres do Mondego	3.554€
Trouxemil	5.474€
Vil de Matos	1.677€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2.Protocolos de Acordo – Delegação de Competências/2005.

Tendo em vista o princípio da delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal de Coimbra tem enquadrado este objectivo nas Grandes Opções do Plano para 2005, nas medidas de Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia, através da celebração de protocolos.

Assim, nos termos da informação nº 56, de 15/04/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6407/2005 (09/05/2005):

 Aprovar a relação das acções enviadas pelas Juntas de Freguesia abaixo identificadas (excepção da junta de freguesia de S. Bartolomeu), bem como o modelo de Protocolo e dos autos de vistoria, cujas minutas ficam apensas à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

minutad ndam apondad a prodente adta id	Lenae parte integre
FREGUESIAS	VALOR (Euros)
Almalaguês	138.971
Almedina	30.393
Ameal	59.034
Antanhol	73.680
Antuzede	73.906
Arzila	28.116
Assafarge	74.811
Botão	82.832
Brasfemes	64.514
Castelo Viegas	56.513
Ceira	104.604
Cernache	128.418
Eiras	125.029
Lamarosa	83.992
Ribeira de Frades	47.453
Santa Clara	121.792
Santa Cruz	94.548
Santo António dos Olivais	269.353
S. Bartolomeu	
S. João do Campo	55.138
S. Martinho de Árvore	43.031
S. Martinho do Bispo	182.773
S. Paulo de Frades	112.861
S. Silvestre	62.607
Sé Nova	63.850
Souselas	84.665
Taveiro	63.986
Torre de Vilela	40.844
Torres do Mondego	100.464
Trouxemil	72.792
Vil de Matos	54.323
TOTAL	2.595.293,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Apoio ao Funcionamento e Actividades Sociais.

Considerando a importância crescente que as Juntas de Freguesia, como entidade descentralizadora, assumiram na resolução dos problemas dos munícipes, a Câmara Municipal de Coimbra no seu Plano de Actividades inscreveu

verbas que permitam às Freguesias desempenhar competências no âmbito do seu funcionamento e apoio às actividades sociais.

Assim nos termos da informação nº 59, de 21/04/2005, do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6408/2005 (09/05/2005):

 Atribuir um subsídio às Juntas de Freguesia destinado ao apoio ao funcionamento e actividades sociais e que abaixo se discriminam:

FREGUESIAS	VALOR (Euros)
Almalaguês	11.937
Almedina	10.854
Ameal	11.168
Antanhol	11.297
Antuzede	11.240
Arzila	10.848
Assafarge	11.219
Botão	11.384
Brasfemes	11.163
Castelo Viegas	11.109
Ceira	11.843
Cernache	11.854
Eiras	12.770
Lamarosa	11.409
Ribeira de Frades	11.167
Santa Clara	12.644
Santa Cruz	12.245
Santo António dos Olivais	17.889
S. Bartolomeu	10.848
S. João do Campo	11.256
S. Martinho de Árvore	10.849
S. Martinho do Bispo	13.758
S. Paulo de Frades	12.112
S. Silvestre	11.444
Sé Nova	11.999
Souselas	11.595
Taveiro	11.227
Torre de Vilela	10.896
Torres do Mondego	11.528
Trouxemil	11.443
Vil de Matos	10.860
TOTAL	363.855

PONTO IX - CENTRO HISTÓRICO

IX.1. Reconstrução e Construção de Edifício – Rua Velha 7-9/Travessa da Rua Velha 11 a 19 – Centro de Noite "Telha Amiga" – Projecto de Execução de Arquitectura e Contenção de Fachadas.

ág^a

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** transmitiu que quanto ao ponto 3.- intervenção do Departamento de Habitação – teve uma reunião com os arrendatários comerciais, em que ficou assente procurar soluções mais ou menos na mesma zona que possam ser arrendadas pela Câmara Municipal. A solução que seria porventura adequada era a de uma empresa que tem um enorme edifício quase todo vago, mesmo em frente.

Assim e com base na informação nº 440, de 15/04/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6409/2005 (09/05/2005):

- Rectificar o despacho do Sr. Presidente de 19/04/2005 que aprovou as seguintes propostas:
 - -Projecto de Execução de Arquitectura e de Contenção de Fachadas;
 - -Envio de cópia de projecto de execução de Arquitectura à entidade financiadora;
- -Solicitar ao Departamento de Habitação a libertação tão rápida quanto possível dos espaços com arrendamentos comerciais para que o G.C.H. possa lançar concurso para a 1ª fase;
- -Dar sequência internamente à execução das restantes especialidades: Águas Pluviais e Residuais, Electricidade, ITED, Térmico e Acústico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Quadrar – Construção e Promoção Imobiliária, S.A – Couraça de Lisboa n.º 105 a 109 – Projecto de Arquitectura (conhecimento).

Relativamente ao processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6410/2005 (09/05/2005):

• Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente 18/04/2005 que deferiu o projecto de arquitectura relativo à reconstrução de um imóvel sito na Couraça de Lisboa, 105 a 109, nos termos e condições constantes na informação nº 410, de 14/03/2005, do Gabinete para o Centro Histórico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio de Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes – pagamento à empresa Teixeira Duarte.

Nos termos da informação nº 504, de 29/04/2005, do Gabinete para o Centro Histórico e no sentido de dar seguimento à Tentativa de Conciliação extrajudicial nos termos do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6411/2005 (09/052005):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 02/05/2005 que aprovou a proposta negociada que resolveria o contencioso e que passa por a Câmara Municipal de Coimbra indemnizar a empresa Teixeira Duarte Engenharia e Construções, SA, (processo nº. 2.2.11.10-T2144, do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, no valor de 275 000,00€acrescido do IVA, sendo o pagamento efectuado do seguinte modo:
- -137 500.00€ mais IVA, no mês em que for comunicada pelo CSOPT a homologação da conciliação extrajudicial:
- -137 500,00€, mais IVA 1 (um ano) após o pagamento da 1ª. Prestação, sendo que não haverá lugar a pagamento de quaisquer juros, nem a lucros cessantes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Conservação e Restauro do Arco Pequeno de Almedina/Porta de Barbacã – Prorrogação de Prazo/Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 523, de 27/04/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6412/2005 (09/05/2005):

• Ratificar o despacho do Sr. Presidente que concedeu a prorrogação de prazo, de 30 dias, seguidos para conclusão dos trabalhos referentes à obra de "Conservação e Restauro do Arco Pequeno de Almedina/Porta de Barbacã", de acordo com o estipulado no nº 3 do artigo 160º do Dec.Lei nº 59/99, de 02

de Março, aprovando para o efeito os respectivos Plano de trabalhos e Cronograma Financeiro dando conhecimento ao empreiteiro da decisão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Estabelecimento "Cantinho dos Reis" - Instalação de Cobertura/Ocupação de Espaço Público.

Através de um documento registado com o nº. 11926/05 o proprietário do estabelecimento "Cantinho dos Reis", solicita autorização para a instalação de uma cobertura na esplanada que possui no Terreiro da Erva, solicitando ainda a isenção da taxa pela ocupação do espaço público, para quatro anos.

Nos termos da informação nº 408, de 11/04/2005, do Gabinete para o Centro Histórico e despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 22/04/05, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6413/2005 (09/05/2005):

- Aprovar, a instalação do toldo pretendido, o qual deverá de ser de cor branca e não poderá conter elementos publicitários, sendo certo que deverá ser dado especial cuidado à recolha de águas pluviais, devendo ainda ser salvaguardados os seguintes aspectos:
- -a esplanada poderá ser desmontada antes de decorridos os quatro anos, no caso de ser superiormente aprovado o projecto definitivo para o Terreiro da Erva e o lançamento da respectiva empreitada.
- -Deverá ser dado cumprimento às condicionantes aprovadas pela deliberação nº. 6021/2005, de 28 de Fevereiro.
- A instalação da cobertura deverá ser acompanhada pelo Gabinete do Centro Histórico
- Aprovar a isenção de taxas pelo período solicitado.
- Dar conhecimento da presente deliberação à Coimbra Viva, SRU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Recuperação do Imóvel Sito no Beco das Cruzes, 10-12 – Alteração da equipa de Fiscalização (conhecimento).

Para a obra "Recuperação do Imóvel sito no Beco das Cruzes, nºs 10 a 12" e considerando o volume de obras a fiscalizar pelo técnico então proposto, o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6414/2005 (09/05/2005):

• Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 2/05/2005, que aprovou a alteração da equipa de fiscalização aprovada por deliberação tomada em reunião de 6/12/04, substituindo o Engº. Sérgio Miguel Roque Antunes pelo Sr. Engº. José Manuel Godinho Antunes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - PLANEAMENTO

X.1. Leandro da Silva Neves – Parcela de Terreno sita na Urbanização de S. Silvestre – Desafectação do Domínio Público Municipal.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse não estar de acordo com o que é proposto, porque não acredita que numa urbanização com as características desta, se possa ir legalizando factos consumados. O que conhece são expansões para o espaço público com a construção de garagens anexas às vivendas e que suscitam uma grande indignação noutras pessoas. Pensa que isto é interminável, porque ao legalizar esta, é absolutamente incontrolável a situação.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que este é um dos processos em que a Câmara Municipal já procedeu o ano passado a demolições. Trata-se de um processo em que foi feita a demolição determinada e entretanto foi avaliado, face um requerimento do próprio, uma situação peculiar não só porque aquele espaço estava ocupado e as pessoas são emigrantes.

Tendo em vista uma reanálide do presente processo por parte dos Srs. Vereadores, o Executivo deliberou:

Deliberação Nº.6415/2005 (09/05/2005):

• Reagendar o processo para a próxima reunião.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Queijaria do Baraçal – Parcela de Terreno sita em Ribeira de Eiras – Armazém 4 – Desafectação do Domínio Público Municipal.

Para este assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou em 05/05/2005 sobre a informação nº 263, de 02/05/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos o seguinte despacho:

"Concordo, devendo, no entanto, ser ainda incluída uma "parcela C" , com 12,5 m2 e com o mesmo valor unitário. Constitui-se assim ainda uma única parcela com 88,5 m2 e valor/preço de 6 451,65 €

450 €m2 x 0.15 x 88,5 m2 +

450 € m2 x 0.15 x 88,5 m2 x 0.08

5.973,75 + 477,9 €

Em tempo:

Deverão os serviços preparar informação resumo e nova planta cadastral para juntar ao processo e remeter à Assembleia Municipal. Trata-se de uma industria a laborar há já vários anos importando por esta via assegurar o seu desenvolvimento e manutenção de postos de trabalho".

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6416/2005 (09/05/2005):

 Aprovar a desafectação do domínio público municipal das áreas de 88,5 m2 e a sua integração no domínio privado do Município e posterior venda à Firma Queijaria do Baraçal – Indústria de Lacticínios, Lda., nos termos e condições propostas pelo Sr. Vereador João Rebelo e constantes do seu despacho acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Parques do Mondego, Imobiliária S.A – Loteamento Industrial – processo nº. 540/01.

Para este processo a Divisão de Ordenamento e Estratégia apresentou a informação nº. 33/2005 de 14 de Abril, cujo teor é o seguinte:

- "1 Em 2001, foi apresentado à Câmara Municipal um pedido de licenciamento para uma operação de loteamento de um terreno com a área de 295 990,10 m2, localizado em Trouxemil, junto ao nó entre o IP3 e o IC2, prevendo a formatação de 124 lotes: 122 destinados a edifícios industriais/armazéns, 1 a edifício de apoio social e comercial e outro destinado a edifício de serviços administrativos. Este processo após tramitação foi objecto da Deliberação n. o 4741/2001 tomada na reunião de 12.11.2001, que realçada a relevância do projecto do ponto de vista estratégico de desenvolvimento do concelho, permitindo a criação de uma localização industrial e de acolhimento de novas empresas, conforme definido em zonamento do Plano Director Municipal, o classificou de projecto de interesse sócio económico de relevante interesse municipal e o aprovou em principio, na condição de serem tidos em conta no desenvolvimento dos projectos subsequentes, os quesitos técnicos enunciados pelos serviços municipais.
- **2 -** O processo anteriormente referido foi, ao longo do seu desenvolvimento, objecto de algumas alterações, nomeadamente na área do terreno (cerca de 34 ha) e no número e dimensão dos lotes, no sentido da sua adequação aos princípios de ordenamento indicados pela C.M.C. e aos pareceres das entidades consultadas.
- No âmbito da elaboração do estudo de Avaliação de Impacte Ambiental, foi detectado a existência de uma **pequena mancha incluída na Reserva Ecológica Nacional** (área de infiltração máxima e risco de erosão) na área norte/nascente da propriedade **que inviabiliza** um conjunto de lotes e a execução de uma via necessária à estruturação viária da zona. Sublinha-se que a zona Industrial I2 onde se insere o loteamento, corresponde a uma localização estratégica de actividades empresariais, com localização no "entroncamento" de importantes eixos rodoviários IC2 e IP3 (em transformação em AE) e ferroviários (Linha do Norte), o que lhe confere importância supramunicipal e justifica o esquema viário revisto e proposto (Anexo IV).
- 3 **O requerente** através do reg. ° n. ° 11965 de 23.02.05, **solicita** que a Câmara Municipal diligencie junto da CCDR Centro no sentido de proceder à emissão de parecer bem como ao desenvolvimento das diligências necessárias para o reconhecimento do interesse público do Projecto em causa, no quadro da aplicação da alínea c) do n. ° 2 do Artigo 4.° do Decreto-lei n. ° 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo decreto-lei n. ° 213/92, de 12 de Outubro, que estabelece o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN).
- 4 Face ao atrás referido, e de acordo com a **análise do Plano Director Municipal** e elementos relativos à sua revisão verifica-se :
- **4.1-** De acordo com a **Planta de Ordenamento Área Exterior à Cidade** do Plano Director Municipal, datada de Setembro de 1993 e ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n ° 24/94, publicada no Diário da Republica, 1ª

ága

série-B, de 22 de Abril de 1994, a área objecto de loteamento, insere-se como já referido numa zona Industrial I2, de importância estratégica, cuja ocupação se rege pelo art. n ° 49.º do seu Regulamento (**Anexo I**).

4.2 - De acordo com a **Planta Actualizada de Condicionantes** do Plano Director Municipal, à escala 1/25 000, aquela área industrial I2 e área objecto de loteamento sobrepõe-se e abrange uma pequena mancha de solo integrado na Reserva Ecológica Municipal- área de máxima infiltração e área de risco de erosão (**Anexo II**).

Note-se que a carta da **Reserva Ecológica Nacional** foi objecto de parecer favorável da Comissão da Reserva Ecológica Nacional (CREN) em 17.03.92 e publicada pela Portaria n. ° 6/93, de 5 de Janeiro, ou seja cerca de um ano e meio antes da elaboração e aprovação da Planta final de Ordenamento – Área Exterior à Cidade do Plano Director Municipal, o que pode ter dado origem a que se tenham procedido a alguns ajustamentos na Planta de Ordenamento sem a sequente desafectação imediata de áreas de REN, sendo certo que o posterior processo de ratificação não levantou qualquer objecção .

- **5 -** O referido nos números anteriores permite-nos constatar a existência de uma **discrepância/sobreposição** entre a **Planta de Ordenamento e a de Condicionantes** numa pequena percentagem da área total do terreno objecto do pedido de licenciamento de loteamento que, por lapso, não foi detectada na análise técnica inicial do pedido de licenciamento de loteamento do terreno, explicável pela metodologia genérica então adoptada para a delimitação dos perímetros urbano/industriais no âmbito da elaboração dos PDM, que era no sentido de estes excluírem todas as áreas de RAN e REN.
- **6 Os estudos de caracterização física** elaborados no âmbito do **processo de revisão do PDM** em curso (estudos de susceptibilidade a movimentos de massa e hidrogeológicos), não apontam para que a área em causa seja abrangida por quaisquer ecossistema integrante da REN.
- **7 -** Tendo em consideração os antecedentes do processo e as razões técnicas e processuais expostas, **propõe-se** solicitar a CCDR Centro, enquadramento para a resolução da questão, nomeadamente a aplicação da alínea c) do nº 2 do Artigo nº 4, do Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 213/92, de 12 de Outubro (promover o reconhecimento público da acção por despacho conjunto do Ministro do Planeamento e da Administração do Território e do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais), conforme solicitado pelo requerente.
- **8** Considera-se ainda ser de:

remeter esta questão para a revisão da delimitação da REN no âmbito do processo de revisão do Plano Director em curso;

ponderar a elaboração de um plano de pormenor, caso não seja dado resposta positiva ao solicitado e referido no nº 7".

- O Sr. Vereador **António Rochette** relativamente a este assuntos solicitou informações relacionadas com a Reserva Ecológica Nacional.
- O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que se constatou um desfasamento entre a Carta de Ordenamento e a Carta de Reserva Ecológica Nacional. Por isso foi necessário dar desenvolvimento ao processo e prosseguir considerando a Câmara Municipal o que estava correcto. Isso obrigou a uma análise atenta feita ao processo avaliando-se também, o que está proposto nos estudos de Revisão do Plano Director Municipal em termos de REN, tendo-se concluído que aquela zona tem um impacto relativamente pequeno e não está classificada nos estudos do PDM. Disse ainda o Sr. Vereador que em 2001 foi deliberado o interesse público do empreendimento e assim se justifica estar a avançar para Plano de Pormenor, sendo o procedimento correcto a adoptar nesta fase o de que a Câmara Municipal confirme o interesse público e peça à Comissão de Coordenação que responda ao que é proposto.
- O Sr. Vereador **António Rochette** propôs que o ponto 6 da informação fosse retirado da informação uma vez que não se podem estar a evocar estudos elaborados no âmbito do processo de revisão do PDM, como aliás já foi feito para outras questões.
- O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu tratar-se de uma mera informação sendo certo que quem delimita a REN não é a Câmara Municipal mas sim a Comissão de Coordenação, propondo que a Câmara Municipal delibere manter as razões anteriores que levaram ao reconhecimento do interesse público.

Posto isto e com base na informação nº 33 de 14/04/2005, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6417/2005 (09/05/2005):

Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Teresa Violante, Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, Luis Vilar e Carvalho dos Santos. Absteve-se o Sr. Vereador António Rochette.

PONTO XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

XI.1. A Previdência Portuguesa – Licenciamento em Arregaça – Regt.º 5293/2005.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação nº 413, de 21/03/2005, que a seguir se transcreve:

"I ANÁLISE

- 1)- Os presentes registos pretendem constituir resposta ao ofício n.º 50490/04.
- 2)- Apresenta:
- 2.1)- Projecto de isolamento acústico.
- 2.2)- Requerimento referindo que de " acordo com a informação obtida aquando da reunião c/ Eng.ª Conceição Pinheiro em 17/12/2004 e com o Vereador, Sr. Eng.º João Rebelo em 29/122004, a referida autorização deixou de ser necessária uma vez que está prevista uma nova estrada de acesso aso local do estacionamento".
- 3)- Sobre o assunto há a referir:
- 3.1)- Não consta do processo nenhum documento que confirme qualquer decisão oficial sobre o assunto acima referido.
- 3.2)- Confirma-se de facto que está previsto a abertura de um arruamento paralelo à Rua verde Pinho e à Rua Fonte do Castanheiro que irá servir os equipamentos escolares existentes incluindo o referente a este processo .
- 3.3)- Sob o ponto de vista urbanístico não faria qualquer sentido o alargamento de um caminho pedonal existente e que permitia desde tempos remotos a ligação do Vale onde se localiza a Ribeira e a Fonte do Castanheiro ao Vale das Flores, o qual possui uma inclinação desadequada ao trafego automóvel pelo que deverá no futuro permanecer como ligação pedonal e com o perfil reduzido que actualmente possui. A situação actual entende-se como provisória até à abertura do referido arruamento e deverá permanecer como tal .
- 4) Pareceres recepcionados:
- 4.1) ARSC- favorável (ofício com o registo n.º 9755/05).

II PROPOSTA

- 1) Em face do exposto propõe-se : Deixar à consideração superior o referido em 2.2) tendo em consideração referido em 3) .
- 2) Na hipótese de ser aceite superiormente propõe-se o deferimento de todos os projectos de especialidades apresentados e o licenciamento da construção pelo período indicado 22 meses.
- 3) Condições de licenciamento :
- 3.1) As constantes do ofício datado de 26/07/04 da A.C.E.M. e as que a EDP venha a impor relativamente às fichas electrotécnicas apresentadas .
- 3.2) Antes de levantar a licença de construção deve fazer prova de que requereu o averbamento à descrição predial na Conservatória do Registo Predial da área de (35.00m2), cedida para domínio público e apresentar a certidão de teor predial contendo o averbamento, previamente à emissão da licença de utilização.
- 3.3) Deverá apresentar num prazo de 30 dias após o levantamento da licença de construção o projecto de arranjos exteriores (em pormenor) a executar em espaço público .
- 3.4) A licença de utilização do edifício não será concedida sem que todos os arranjos exteriores referidos em 3.3) e previstos no projecto aprovado, estejam concluídos.
- 3.5) Previamente à execução dos arranjos exteriores em domínio público deverá contactar os nossos serviços, com vista ao acompanhamento da obra .
- 3.6) Não é permitido o escoamento das águas pluviais provenientes da cobertura para o espaço público devendo ser encaminhadas para o colector .
- 3.7) A localização dos contendores do lixo não se pode efectuar no espaço público .
- 4) Parâmetros de Licenciamento :
- Utilização: Ampliação de equipamento pré-escolar.
- -AB = 1162,08 m2 Cércea 9.00 m.
- N.º de pisos Acima da cota de soleira 3///...... N.º de pisos abaixo da cota de soleira 0
- 5)- Taxas de licenciamento (Edital n.º 34/99))

Artigo 15° ponto 1 = 24.94€

Artigo 15° ponto 2 -(n x 0.05€ x Ab) +(T x Ab´) «» 8x 0.05€x 1162,08 m2+24.94€x 346.08m2.* ponto 3 - Valor de T para a cidade = $/ 24.94€m^2$ ".

Para o mesmo assunto a Chefe de Divisão apresentou o seguinte parecer em 23/03/2005:

"Concordo. Propõe-se deferir o licenciamento de acordo com a informação nº 413/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana".

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6418/2005 (09/05/2005):

• Deferir o licenciamento nos termos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. João Manuel Queimadela Loureiro – Loteamento em Moita Santa – Cernache – Regt.º 41445/2004.

Decorrido o período de discussão pública e não tendo surgido qualquer reclamação/sugestão ao pedido de licenciamento para o loteamento e nos termos do parecer da Chefe de Divisão de 18/04/2005 exarado sobre a informação nº 474, de 12/04/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou na sequência da deliberação da Câmara Municipal nº. 5623/2004 de 06/12 :

Deliberação nº 6419/2005 (09/05/2005):

• Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos da informação nº 474, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e do parecer do Chefe de Divisão exarado sobre a referida informação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Intercir – Centro Cirúrgico de Coimbra, S.A – Loteamento em Espadaneira – Regt.º 22089/2005.

Em virtude da impossibilidade de registo do alvará de loteamento 535 junto da Conservatória do registo Predial, uma vez que um dos prédios intervenientes, inicialmente descrito como artigo rústico nº. 5942, ter sido convertido em artigo urbano sob o nº. 6519 e o mesmo se encontrar descrito nos elementos que integram o alvará de loteamento emitido pela Câmara Municipal de Coimbra como rústico, a requerente solicita que seja corrigido o lapso de referenciação do prédio/artigo apresentando Certidão da Conservatória do Registo Predial actualizada.

Assim na sequência das deliberações da Câmara Municipal de Coimbra de 09/06/2004 e 26/10/2004 e dado não haver inconvenientes de carácter urbanístico e regulamentar ao requerido , o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6420/2005 (09/05/2005):

 Aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento nº 535 com base nas peças desenhadas anexas ao registo 22089/05, passando o competente título de aditamento a referenciar o artigo urbano 6519 em lugar do artigo rústico 5492, mantendo-se as condições consignadas no alvará que actualmente titula o loteamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Eduardo da Silva Rodrigues - Loteamento na Quinta Moinho Vento - Antanhol - Regt.º 12955/2005.

Trata-se de um pedido de licenciamento para a operação de loteamento de um terreno, descrito na Certidão da Conservatória do Registo Predial e, também referenciado nas peças desenhadas com uma área de 2 250 m2, localizado em Moinho do Vento, Antanhol, e que foi objecto de parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul em 28/04/2005, exarado sobre a informação nº 517, de 21/04/2005, da mesma Divisão e que se transcreve:

"Concordo.

Porque o projecto se enquadra no disposto no artigo 13º do R.M.U.E., dispensa discussão pública.

Propõe-se a aprovação do projecto de loteamento nas condições expressas na informação nº 517/05 que antecede".

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6421/2005 (09/05/2005):

• Aprovar o projecto de loteamento nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Urbe Panorâmica Imobiliária, Lda – Loteamento em S. Martinho de Árvore – Regt.º 63969/2004.

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou em 22/04/2005 o seguinte parecer:

- "1A informação nº 315/2005 consubstancia a análise urbanística e regulamentar do projecto de loteamento de um terreno inserido em zona residencial aglomerado, confinante com a EN111.
- 1.1 Da leitura da informação resultam os seguintes aspectos:
- 1.1.1 O projecto agora apresentado prevê a constituição de 18 lotes destinados a moradias unifamiliares, e apoia-se no traçado de rectificação da rua do Moinho de Vento (S. Martinho de Árvore/Quimbres), elaborado pela DiEP.
- 1.1.2 A solução urbanística cumpre todas as normas regulamentares e adequa-se à tipologia envolvente.
- 1.1.3 Na ausência da cedência prevista no art. 10, nº 1, b) do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99, deverá ser prevista a cedência de, pelo menos, um lote com capacidade construtiva igual a 0.2x0.7xAb, podendo a restante área em falta ser compensada em numerário, nos termos do art. 10°, nº 3 do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99
- 1.2 Foram já apresentados alguns dos projectos das especialidades, tendo sido emitido parecer favorável com condições por parte da EDP, não foi promovida consulta à TELECOM, o projecto das redes de abastecimento de água e saneamento deverá obedecer às condições do parecer das Águas de Coimbra, e o Ministério da Economia autorizou a construção da rede de gás, não tendo sido apresentado o respectivo projecto aprovado.
- 1.3 Os projectos do arruamento e de arranjos exteriores carecem de análise sequente, no âmbito do pedido de licenciamento.
- 1.4 Não foi apresentado regulamento do loteamento referenciando as características construtivas dos edifícios.
- 1.5 O loteamento em causa pode estar dispensado de discussão pública, nos termos do disposto no art. 13º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.
- 2. Em face do exposto, propõe-se que a Câmara delibere aprovar o projecto de loteamento que instrui o registo nº 501991/2004, notificando-se em sequência no sentido de, no prazo de doze meses, ser requerido o licenciamento das obras de urbanização e apresentados quatro exemplares da planta síntese corrigida de acordo com o disposto no ponto 1.2.3, os projectos das redes de abastecimento de água e saneamento, o projecto da rede de gás aprovado, e regulamento do loteamento referenciando as características construtivas dos edifícios.

Promova-se a consulta à TELECOM no âmbito do projecto de telecomunicações apresentado".

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6422/2005 (09/05/2005):

 Aprovar o projecto de loteamento nos termos e com os fundamentos constantes do parecer do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Sónia Catarina da Silva e Sousa – Projecto de Arquitectura na Rua Mato do Poço – Póvoa do Loureiro – Regt.º 11598/2005.

O presente processo refere-se à apresentação de projecto de arquitectura de uma moradia que se pretende construir num terreno inserido em zona agrícola, não incluída em REN nem em RAN e que foi objecto do seguinte parecer do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte de 22/04/2005 exarado sobre a informação nº 572, de 14/04/2005, da mesma Divisão:

"Visto, concluindo-se pelo cumprimento da excepção prevista no artigo 53°, nº 3, b) do Regulamento do Plano Director Municipal, e sendo cumpridas as demais normais normas urbanísticas e regulamentares em vigor, propõe-se que a Câmara delibere aprovar o projecto de arquitectura que instrui o registo nº 11598/2005, e a notificação no sentido de apresentar, para efeitos de licenciamento e prazo de seis (6) meses, os projectos das especialidades previstos na Portaria 1110/2001 de 19 de Setembro".

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6423/2005 (09/05/2005):

 Aprovar o projecto de arquitectura nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão, acima transcrito, devendo-se notificar o requerente para no prazo de seis meses apresentar os projectos das especialidades.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Ecociclo – Energia e Ambiente, S.A – Certidão de localização – Regt.º 13660/2005.

Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou o seguinte parecer em 19/04/2005 sobre a informação nº 584, de 18/04/2005, da mesma Divisão:

- "Visto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere emitir a certidão requerida nos termos do disposto no artigo 53°, n° 3, c) do Regulamento do Plano Director Municipal, nomeadamente certificando que em zonas agrícolas não abrangidas pela RAN e REN, é viável a instalação de (...) unidades agro-industriais, nas seguintes condições:
- -índice de utilização máximo: 0,1;
- -ficarem garantidas as condições de acesso, integração paisagística e infra-estruturas;
- -número de pisos máximo : 2
- -obrigatoriedade de apresentação e execução dos projectos de arranjos exteriores;
- -deliberação expressa do Executivo municipal.

Deliberação nº 6424/2005 (09/05/2005):

• Emitir Certidão de Localização para implantação da indústria Ecociclo – Energia e Ambiente, S.A. nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Ecoduna – Promoção e Gestão do Empreendimento – Estrada de Coselhas – Regt.º 27241/2005.

O quadro de lotes da planta síntese do loteamento aprovado em reunião de Câmara Municipal de 29/03/2004, não se encontrava correcto, tendo-se corrigido a designação da coluna correspondente a "área de implantação" por "área bruta de construção" é elaborada planta cadastral corrigida.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6425/2005 (09/05/2005):

 Aprovar as plantas de síntese e cadastral nos termos do disposto no artigo 27º - 8 do Dec.Lei nº 555/99, alterado pelo Dec.Lei nº 177/01.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador João Rebelo.

XI.9. Agostinho Esteves Ferreira de Araújo – Loteamento na Rua do Areeiro – Santo António dos Olivais – Regt.º 19810/2005.

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação nº 646, de 04/05/05, que a seguir se transcreve:

- "1.Introdução.
- 1.1.O terreno, sito no Areeiro S.to António dos Olivais e com a área de 20.480,0 m2, está inserido em zona Residencial "R 1.2" do PDM e é abrangido pelo "Plano de Urbanização da Encosta Nascente da Cidade de Coimbra".
- 1.2.A operação urbanística define duas fases de execução:
- a) Na primeira fase/etapa (A) é prevista a constituição de 14 lotes destinados a moradias unifamiliares, orientados para o arruamento a executar no âmbito das obras de urbanização e que integra os trabalhos da empreitada "Circular Externa Troço Portela/Quinta da Fonte";
- b) Para a fase (B), a manter como "Reserva de Urbanização" e onde já existe construção, são apontadas algumas directrizes para a ocupação futura e que constam do projecto.
- 1.3.Devido à urgente necessidade de disponibilização de terrenos para a execução de obras acessórias/complementares daquele troço da Circular Externa de Coimbra Ligação Portela/Quinta da Fonte, entretanto concluída, foi celebrado um "Protocolo" entre o Requerente e a Câmara Municipal de Coimbra para a ocupação de uma parcela pertencente ao prédio em apreço (ver cópia em anexo).

- 1.4.Decorrido o período de discussão pública previsto no Art.º 22º do RJUE, sem que tenha sido recepcionada qualquer qualquer reclamação, em 13/9/04 a Câmara Municipal de Coimbra deferiu a operação de Loteamento nos termos e condições indicadas na informação 295/04/DERU, objecto da deliberação n.º 4264/2004 de 19/4/04 (ver cópias em anexo).
- 1. Análise.
- 2.1. Através do reg.º 68.193/04 foram apresentados os projectos de especialidades/obras de urbanização: projecto de rede de distribuição de gás natural, projecto de infraestruturas telefónicas e projecto da rede de distribuição eléctrica e iluminação pública.
- 2.2.A informação do DOGIEM Div. de Estudos e Projectos n.º 38/05, comunicou a execução de algumas obras de remate na zona envolvente da Escola, para efeitos da análise dos projectos urbanísticos da zona.
- 2.3. Através do reg.º 19.810/05 foi apresentado o projecto geral de arranjos exteriores, bem como um aditamento ao projecto de Loteamento.
- 2.4.De acordo a Memória Descritiva e Justificativa, este aditamento não interfere com o desenho urbano aprovado e resulta de um levantamento topográfico que foi realizado pelo promotor, após a conclusão da empreitada "Circular Externa Troço Portela/Quinta da Fonte", referida no ponto 1.3.

No essencial, manteve-se a área bruta de construção nos lotes, e foi corrigida a área dos lotes 10 a 14, de 5.875,0 m2 para 5.862,0 m2.

Esta redução de 13,0 m2 traduziu-se no aumento da área de cedência para domínio público, que passou a 1.952,0 m2.

2.5.O projecto geral de arranjos exteriores completa os projectos de obras de urbanização já apresentados com o reg.º 68.193/04.

Incide sobre o tratamento das áreas de utilização pública, uma vez que o arruamento que atravessa o terreno e que apoia a primeira fase foi executado no âmbito da empreitada da "Circular Externa – Troço Portela/Quinta da Fonte", ao abrigo do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Coimbra.

De referir que nessa empreitada foram implantadas as redes de drenagem de águas residuais domésticas, rede de drenagem de águas pluviais, rede de abastecimento de água, rede de iluminação pública, passeios, zona de estacionamento e faixa de rodagem.

- 2.6.O processo encontra-se instruído com os pareceres do Ministério da Economia DRC, EDP e Portugal TELECOM, que são favoráveis com condições.
- 2.7.A informação n.º 265/05 da Div. de Informação Geográfica e Solos anexa a Planta Cadastral relativa às áreas de cedência para o domínio público e a avaliação das áreas.

3.Proposta.

Com fundamento no exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- 3.1.Deferir a Planta de Síntese ajustada e o projecto geral de arranjos exteriores que instruem o reg.º 19.810/05, em complemento da deliberação da CM n.º 4264/2004 de 19/4/04.
- 3.2. Aprovar a Planta Cadastral anexa à informação n.º 265/05 da Div. de Informação Geográfica e Solos e a respectiva avaliação das áreas.
- 3.3.Deferir o pedido de licenciamento da operação de Loteamento e das correspondentes obras de urbanização, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Art.º 22º do DL 334/95, de 28/12, nova redacção do DL 448/91, que inclui a aprovação dos projectos de especialidades, com as seguintes condições:
- a) A Planta de Síntese instrui o reg.º 19.810/05 e o Regulamento está anexo ao reg.º 8.744/03.
- b) As que constam nos pareceres das entidades que instruem o processo:
- Ministério da Economia, DRC ofício com o reg.º 16.030, de 11/3/05: autoriza a construção da rede de distribuição de gás;
- EDP ofício com o reg.º 27.605, de 29/4/05: envia dois exemplares do projecto de infraestruturas eléctricas;
- Portugal TELECOM ofício de 15/4/05: parecer técnico favorável.
- c) O prazo para conclusão das obras de urbanização é de nove meses, face ao volume de trabalhos a realizar.
- d) As recepções Provisória e Definitiva das obras de urbanização, serão realizadas de acordo com a legislação em vigor.
- e) Não será emitida a Autorização Administrativa de Utilização para nenhum dos edifícios, sem que os arranjos exteriores a executar no interior dos lotes estejam concluídos, e reparados eventuais estragos nos arruamentos e passeios, decorrentes das obras de construção dos edifícios.
- f) Conjuntamente com o projecto de arquitectura da 1º edificação, deve ser apresentado um alçado de conjunto, com os materiais de revestimento exterior a aplicar, incluindo nas coberturas, conforme orientações expressas no Regulamento anexo ao reg.º 8.744/03.
- g) O tratamento das área interiores aos lotes deverá ser analisado juntamente com os "projectos de arquitectura" dos edifícios, no contexto da operação de Loteamento em apreço.
- h) Em princípio, não é permitido a instalação de aparelhos de ar condicionado nas fachadas.
- i) A localização das colunas de iluminação pública, não pode interferir com o acesso aos lotes nem com a circulação automóvel.

- j) As colunas de iluminação pública, armários de distribuição e caixas de visita referentes às instalações telefónicas, não devem condicionar a largura mínima dos passeios: 1,20 m, conforme DL 123/97 (melhoria da acessibilidade dos cidadãos com mobilidade condicionada).
- k) Na zona de acesso aos edifícios o lancil deve ser rampeado. Os referidos acessos não podem interferir com o espaço público.
- 1) Os disfarces entre as soleiras e os passeios devem efectuar-se no interior dos lotes.
- m) O montante a caucionar para garantia da execução de todas as obras de urbanização é de 145.648,00 €(cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito euros) *cálculo em folha anexa*.
- n) São devidas as taxas e cedências previstas na Secção II do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística (Edital n.º 34/99), no valor de 67.841,00 € (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um euros) *cálculo em folha anexa*.
- 3.4. Mais se propõe notificar o promotor, a requerer formalmente a emissão do Alvará, nos termos do disposto no Art.º 27º do DL 334/95, de 28/12".

Para o mesmo assunto ao Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou o seguinte parecer em 05/05/2005:

"Concordo com o teor da informação 646/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere de acordo com o ponto 3 da referida informação 646/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

Deferir a planta de síntese ajustada, aprovar a planta cadastral e avaliação das área de cedência e deferir o licenciamento da operação de loteamento com as condições indicadas".

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6426/2005 (09/05/2005):

 Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador João Rebelo.

XI.10.Administração Regional de Saúde de Coimbra – Av.ª Sá da Bandeira, 2 – Informação Prévia – Regt.º 3904/2005.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação nº 433, de 29/03/2005, cujo teor é o seguinte:

"O presente registo constitui pedido de 'Informação' no âmbito do disposto no art.º 110º (Direito à Informação) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

ANÁLISE

- 1)Os elementos que instruem o pedido de Informação apenas se referem à localização do imóvel em apreço, pelo que nos cingimos na presente Informação aos condicionamentos regulamentares a que, genericamente, se sujeitará;
- 2)Do enunciado em requerimento presume-se a pretensão de promover a demolição de edificação existente para construção de edifício destinado à instalação do 'Centro Regional de Saúde Pública do Centro Laboratório de Saúde Pública' ver fotografias do local juntas em Anexo I;
- 3)De acordo com o cartograma de Zonamento do PDM o terreno assinalado em 'Planta Topográfica Oficial' ver Anexo II insere-se em Zona Residencial R2.5, pelo que deverá atender-se ao disposto no art.° 33.° do Regulamento do PDM (ver extractos em Anexos), com grau de Protecção I conforme Anexo II ao referido Regulamento, pelo que deverá atender-se ao disposto na alínea a) do n.° 3 do art.° 56.° do mesmo;
- 4)Para o efeito de cálculo de área bruta de construção a autorizar ao promotor, face às condições de instrução do pedido, considerou-se uma área do lote de 620 m² área conforme indicação em peça gráfica em Anexo II;
- 5)Por aplicação do disposto no art.º 61.º do Regulamento do PDM, a área bruta de construção a autorizar ao promotor é de 806 m² (620 m² x 1.3), sendo que deverá aferir-se em Certidão de Registo Predial a área da parcela de terreno e a área bruta de construção legalmente constituída;
- 6)Atendendo ao carácter da pretensão temos a observar que, apesar de a edificação existente não apresentar uma qualidade arquitectónica relevante, pelo que não se afigura premente a necessidade de garantir a sua manutenção, insere-se na frente urbana em termos que define uma ausência de protagonismo, o que deverá conformar o conceito arquitectónico orientador do 'Projecto de Arquitectura' da edificação a propor;

ága

7)Deverá propor-se uma solução arquitectónica ajustada às condições de inserção da parcela, nomeadamente quanto à condição de remate da frente urbana da Avenida Sá da Bandeira, à relação de charneira face à encosta verde da Alta, a justificar através de 'Estudo de Conjunto' esclarecedor da grande qualidade do ponto de vista urbanístico e arquitectónico;

8)A proposta deverá ser elaborada por forma a integrar-se de forma coerente na modulação e ritmos das edificações a Nascente;

9)Quanto à cércea e volumetria, bem como no que se refere ao desenvolvimento dos muros de vedação, relevam-se as fortes condicionantes introduzidas pela topografia natural do terreno e necessária articulação com a encosta da Alta, sendo que a intervenção deverá revelar um cuidado extremo na solução a adoptar;

10)Não consubstancia a proposta qualquer alteração de utilização do edifício, face ao carácter dos serviços ali prestados actualmente, pelo que não deverão ver-se agravadas as condições urbanísticas da envolvente, nomeadamente em termos de déficit de lugares de estacionamento;

11)Relativamente à provisão de lugares de estacionamento, públicos e privados, deverá atender-se ao enunciado no art.º 35.º e s.s. do 'Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra', inserindo-se a pretensão em área de nível de restrição máxima de oferta de estacionamento;

12)Para uma adequada integração urbanística da proposta, deverá ainda atender-se à reformulação da estrutura urbana envolvente, designadamente no que decorre da implementação do traçado do 'Metro Ligeiro do Mondego' e respectivo reestruturação da Avenida Sá da Bandeira - sentidos e restrições de tráfego, implantação do nó do Mercado, acessibilidade automóvel ao interior do lote;

13)Atendendo ao enunciado em I.3) e ao desenvolvimento do logradouro, deverá qualquer proposta de demolição e/ou escavação ser articulada com os serviços técnicos do 'Instituto Português de Arqueologia';

14)Se eventualmente enquadrada a pretensão no âmbito do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Operações Urbanísticas promovidas pela Administração Pública) deverá, em sede de elaboração de 'Projecto de Arquitectura', enquadrar-se a proposta na legislação e regulamentação de âmbito geral e municipal em vigor.

PROPOSTA

Face ao exposto propõe-se informar a entidade requerente das condicionantes técnicas e urbanísticas acima enunciadas, nos termos previstos no art.º 110º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

ANEXOS

Anexo I - Fotografias do local

Anexo II - Localização da edificação sobre 'Planta Topográfica Oficial'

Anexo III - Extracto da inserção do traçado do 'Metro Ligeiro do Mondego'

Anexo IV - Extractos do Regulamento do Plano Director Municipal".

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6427/2005 (09/05/2005):

 Aprovar a proposta constante da informação nº 433 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11.Urbiconde – Urbanizações e Habitações do Conde, Lda – Urbanização do Arco Pintado – Monte Formoso – Recepção Definitiva.

Efectuada a vistoria para a Recepção Definitiva das obras de urbanização, em 24/02/2005, correspondentes ao Alvará de Loteamento nº 291/88, a Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização exarou o seguinte parecer em 04/05/2005, sobre a informação nº 695, de 01/03/2005, da mesma Divisão:

"Concordo. Face ao teor do parecer da presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Efectuar a Recepção Definitiva das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 291/88, nos termos propostos em 2.1;

2.Proceder ao cancelamento da garantia bancária conforme proposto em 2.2, notificando-se a entidade bancária; Mais se propõe dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e Junta de Freguesia".

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6428/2005 (09/05/2005):

- Efectuar a Recepção Definitiva das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 291/88 devendo proceder-se ao cancelamento da garantia bancária nº 171494, emitida pelo Banco Espírito Santo, notificando-se a entidade bancária em conformidade.
- Dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12.Torricentro, Soc. Construções do Centro – Emparcelamento/Loteamento na Rua Afrâneo Peixoto/Santo António dos Olivais – Regt.º 14644/2005.

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou em 14/04/2005 o seguinte parecer:

"I - análise

- 1 O processo com o registo 14644/05, refere-se a um pedido de emparcelamento/loteamento, para um terreno constituído por dois prédios, localizado Rua Afrâneo Peixoto e cujas áreas, de acordo com o descrito nas Certidões da Conservatória do Registo Predial, totalizam o valor de 8 522,28m2.
- 2 O prédio em causa foi objecto de pedido de informação prévia, constante do registo 40757/03 e foi objecto de análise técnico/urbanística por parte dos serviços municipais com vista à sua apreciação relativamente ao cumprimento do PDM de Coimbra bem como da regulamentação urbanística aplicável, nomeadamente o RJUE Dl 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/2001 de 4 de Junho.
- 3 Este registo é, também, apresentado na sequência de anterior proposta apresentada pela Requerente no registo 501741/04, cuja análise se considera prejudicada em face dos elementos ora em análise.
- 4 Conformidade com os Instrumentos Urbanísticos
- 4.1 .Segundo a planta de ordenamento do PDM, o terreno em análise, que confina de Sul com a Rua Afrâneo Peixoto e a Poente com a Rotunda da AV. Bissaya Barreto e acesso ao Penedo da Meditação, enquadra-se em zona residencial R 2.4 e zona verde V2 (de protecção)
- 4.2 A proposta de ocupação prevê a constituição de um lote destinado à construção de 12 fogos cujo desenvolvimento arquitectónico se assemelha a 12 moradias unifamiliares agrupadas três a três, com garagem comum em cave .
- 4.3 De acordo com o Plano Director Municipal de Coimbra, a área bruta de construção máxima a autorizar ao promotor é de 3 186.25m2, prevendo-se no estudo em análise o valor de 3 112.00m2.
- 4.4 O número de pisos e tipologias propostos respeita o definido no Plano Director Municipal (PDM)...
- 4.5 O número de estacionamentos necessário, de acordo com o RMUE é de 12x2.5=30, sendo 10 públicos. A proposta em análise apresenta 6 lugares públicos pelo se verifica desconformidade com o RMUE.
- 4.6 De acordo com o definido no Art.º 64º do regulamento do PDM, o emparcelamento/loteamento pretendido está sujeito à cedência de parcelas de terreno para implantação das infraestruturas que servem directamente o empreendimento e ainda às previstas na alínea b), do numero 1, do mesmo artigo, cuja área no presente caso e por aplicação do n.º 3 do citado artigo se contabiliza em 0,70 x 3 112.00 = 2 178,40m2.
- 4.7 O Plano Director Municipal de Coimbra prevê para o local uma área destinada a zona verde de protecção. De acordo com o artigo 40° do Regulamento do Plano Director Municipal, estas áreas podem ser públicas ou privadas e com elas pretende-se proteger a estabilidade biofísica, nomeadamente as encostas declivosas.. A proposta em análise considera a manutenção dessa área no uso privado fazendo parte do integrante do lote a constituir. Trata-se de uma parcela com a área de cerca de 2730m2 com uma pendente de forte inclinação pelo que se considera poder ser mantida na posse do condomínio desde que devidamente tratada do ponto de vista paisagístico, o que poderá assegurar a sua função de protecção e estabilidade biofísica. Nessa área será interditada qualquer construção e deverão ser mantidas as espécies arbóreas existentes que possuam valor paisagístico. Deste modo a cedência prevista na referida alínea b), do n.º 1 do Art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra poderá ser efectuado mediante pagamento de compensação, em numerário e nos termos estabelecidos no RMUE.
- 5 Questões Urbanísticas Arquitectónicas
- 5.1 A proposta de ocupação agora apresentada resultou de alguns ajustamentos sugeridos em reuniões de trabalho realizados entre os serviços da Câmara e o promotor (com a presença dos técnicos), sendo que se considerou essencial a correcção da Rua Afrâneo Peixoto de modo a permitir uma saída da via de serviço, a criar no âmbito deste projecto, donde resultou o alargamento da faixa de rodagem para 7.5m e a criação de uma faixa de entrada na Rua Afrâneo Peixoto. Consideramos que esta solução garante uma maior segurança do trânsito no local
- 5.2 Não se verifica o cumprimento do RMUE no que concerne ao estacionamento público pelo que deverá ser garantido o mínimo de 10 lugares de estacionamento.
- 5.3 A área condominial destinada a zona verde deverá ser objecto de estudo paisagístico, sendo que especificamente deverá ser estudada a integração do desnível que será criado pelo piso em cave. Essa integração deverá ser objecto de

P ág^a

tratamento de enquadramento paisagístico com recurso a plantação de espécies vegetais que permitam diluir o seu impacto. Deverá ainda ser garantido o acesso àquela área por forma a garantir a sua manutenção e limpeza.

- 5.4 Dadas as características topográficas do terreno a proposta deverá contemplar estudo geotécnico do terreno que permita aferir das características do solo a intervencionar e das condições a observar por forma a garantir a estabilidade da encosta
- 5.5 Por motivos de segurança viária, o estacionamento público, em via de serviço paralela à Rua Afrâneo Peixoto e na sua intersecção com esta via deverá ser executado com pavimento diverso, sugerindo-se a utilização de cubo de granito. Deverá prever-se guia rampeada, com sobreelevação de 0,04 a 0,05 m, para demarcação entre a faixa de rodagem e o estacionamento.
- 5.6 No projecto viário que venha a ser apresentado deverá ser esclarecida a zona a intervencionar para correcta articulação dos novos arruamentos com a envolvente viária existente, bem como ser instruído com projecto de sinalização horizontal e vertical, traçados em planta, perfis longitudinais e transversais dos arruamentos existentes a intervencionar. Os perfis longitudinais deverão ser representados até ao eixo dos arruamentos interceptados. Os mapas de medições devem incluir todas as quantidades de trabalhos a executar.
- 5.7 Deverá ser apresentado o projecto de iluminação pública.
- 5.8 É obrigação do promotor a rectificação da Rua Correia de Oliveira, acesso ao Penedo da Meditação, incluindo muros confinantes devendo, para tal, ser apresentado o respectivo projecto.

6 Infraestruturas

Não foram consultadas as entidades externas ao Município pelo que, em sequência, deverão ser promovidas essas consultas. Os pareceres resultantes dessas consultas constituirão condicionantes de licenciamento da presente operação urbanística.

7 Organização do processo e da proposta urbanística

O projecto não se encontra subscrito por equipa multidisciplinar conforme determina o Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 292/95 de 14 de Novembro.

II - PROPOSTA

Face ao acima exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere aprovar o pedido de emparcelamento/loteamento com as seguintes condições:

- 1 As constantes dos pontos 4, 5, 6 e 7 do capítulo I da presente informação;
- 2 A cedência prevista na alínea b), do n.º 1 do Art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, ser efectuada através de pagamento de compensação em numerário nos termos definidos no RMUE;
- 3 Para a rectificação do troço da Rua Afrâneo Peixoto deverão ser disponibilizados pelo promotor os terrenos necessários.
- 4 São devidas todas as taxas previstas no RMUE;
- 5 Nos termos do disposto no Art.º 77.º do Decreto-Lei 380/99 e ao abrigo do disposto no Art.º 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, anexo ao Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o regulamento municipal, RMUE, artigo 13º, pode ser dispensada a discussão pública".

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6429/2005 (09/05/2005):

 Aprovar o pedido de emparcelamento/loteamento nos termos e com as condições referenciadas no parecer da Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13.Quadrar – Construção e Promoção Imobiliária, S.A – Loteamento na Rua Fonte do Castanheiro – Regt.º 503405/2004.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação nº 502, de 07/04/2005, que a seguir se transcreve:

"I ANÁLISE

1)- O requerente solicita a reapreciação do projecto de loteamento previsto para o terreno localizado na Rua acima referida .

2)- Antecedentes:

2.1)- O pedido de licenciamento foi originalmente aprovado por Deliberação de Câmara (n.º 851/02 - reunião de Câmara datada de 22/07/02) em nome de Construções Residenciais Progresso de Coimbra tendo sido posteriormente averbado para Quadrar - Construção e Promoção Imobiliária .

ága

- 3)- Foi admitido (pela D.A.A.) aceitar-se as mesmas peças desenhadas do projecto aprovado tendo o requerente apresentado no presente registo os seguintes elementos adicionais e solicitados através da Deliberação n.º 5368/04 :
- Calendarização dos trabalhos; Estimativa actualizada das seguintes obras de urbanização; Abastecimento de água e drenagem de esgotos; Infra-estruturas telefónicas; Infra-estruturas viárias; Arranjos exteriores .
- 4)- Pareceres recepcionados :
- 4.1)- Infra-estruturas telefónicas (P.T.) Confirma o anterior parecer emitido em 5/4/2001 (parecer favorável).
- 4.2)- Infra-estruturas de abastecimento de água, drenagem de esgotos e águas pluviais (A.C.E.M.) -Mantém-se o teor da informação anexa ao ofício n.º 5315/2001.
- 4.3)- Rede de distribuição de Gás (D.R.C.- Ministério da Economia) Confirma a autorização de execução da rede de gás concedida em 2/5/2001.
- 4.4) Infra-estruturas eléctricas (EDP)- Confirma a informação fornecida em 29/06/01 e 30/11/01.
- 5) No que concerne a aspectos urbanísticos há a referir :
- 5.1) O projecto de loteamento foi originalmente aprovado em Julho de 2002.

Entretanto, foram executados planos e estudos urbanísticos para o Bairro da Fonte do Castanheiro que envolve a Poente e a Norte o loteamento.

Conclui-se portanto que de então para cá as condições urbanísticas da Zona sofreram alterações (ao nível de projecto).

O conjunto dos dois estudos prevê a requalificação das construções e do espaço público do Bairro e a continuação para Nascente de dois arruamentos entre os quais, a Rua 13 de Maio que serve o loteamento a Sul.

Deste modo o espaço público envolvente é objecto de estudo aprofundado com vista à sua requalificação o que produzirá uma melhoria significativa na qualidade ambiental do Bairro, que como sabemos, é propriedade da autarquia

Por outro lado, ao contrário do que foi inicialmente admitido como um pressuposto, (porque aconteceu em outros bairros semelhantes) o referido estudo não prevê a ampliação em altura das edificações existentes pelo que a ocupação proposta no loteamento para o lote A, integrado fisicamente no Bairro será dissonante e produzirá uma rotura não prevista anteriormente .

Mantendo-se como aceitável a volumetria originalmente prevista, que prevê apenas dois pisos + o embasamento resultante da inclinação da Rua, consideramos que haverá necessidade de deslocar o edifício para Nascente, afastando-o das moradias do Bairro, o que assumirá a rotura através da introdução de um espaço público de maiores dimensões que assegurará a transição.

Propõe-se por conseguinte que o edifício previsto para lote A alinhe o seu alçado lateral Nascente com o edifício do Lote B permitindo a introdução de uma explanada localizada a cota alta, de remate à escadaria pública de acordo com os desenhos anexos.

Propõe-se ainda um ligeiro acerto da configuração do espaço público ao nível da Rua 13 de Maio e da escada de acesso à entrada principal que deverá ser implantada exclusivamente em espaço privado.

As alterações referidas implicam ainda alteração às áreas de cedência conforme é explicada em desenho esquemático anexo".

Para o mesmo assunto a Chefe de Divisão apresentou o seguinte parecer em 19/04/2005:

"Concordo com o teor da informação 502/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.

A proposta de loteamento foi inicialmente aprovada em Julho de 2002 (deliberação 851/02), tendo-se verificado a caducidade dessa aprovação conforme deliberação de 26/10/2004.

Com o registo 503405/04, solicita-se a reapreciação da operação de loteamento.

Considerando as actuais condições urbanísticas, nomeadamente o desenvolvimento do estudo do Bairro da Fonte do Castanheiro elaborado pelo Departamento de Habitação da Câmara Municipal de Coimbra, que confina a Sul e a Poente com o presente projecto, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido da proposta contida na informação nº 502/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

Notificar o requerente no sentido de apresentar aditamento que contemple a nova implantação do lote A e a consequente adaptação do espaço destinado a integrar o domínio público, traduzida em projecto de arranjos exteriores coerente com o desenho anexo à informação 502/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana".

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6430/2005 (09/05/2005):

 Considerar viável a operação de loteamento nos termos das propostas contidas na informação nº 502, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer do respectivo Chefe de Divisão acima transcritos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14.Cooperativa de Habitação Económica Tricana Conimbricense – Vale das Flores – Informação Prévia – Regt.º 35485/2004.

Para o assunto em epígrafe a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou em 04/05/2005 o seguinte parecer:

"Concordo com o teor da informação nº 601/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.

A Cooperativa de Habitação Económica Tricana Conimbricence, vem solicitando à Câmara Municipal de Coimbra, desde 1991, a cedência de terreno para construção de garagens de apoio aos edifícios habitacionais que construiu na Rua D. Pedro de Cristo. A Câmara Municipal de Coimbra deliberou em 04/10/1993 aprovar o estudo que viabilizaria aquela pretensão. Em sequência verificou-se que a proposta urbanística implicava terrenos que se encontram no domínio público municipal e outros que, apesar de "cedidos" à Câmara não se encontram registados a seu favor.

Assim e conforme proposto na informação nº 1017/03 prestada ao requerimento 37343/02 e respectivo despacho do Exmº. Senhor Vereador, Engº João Rebelo datado de 31/07/2003, foi delineada uma metodologia que se entendeu permitir solucionar as questões que constituíam os principais motivos que inviabilizavam a proposta.

Em sequência a Cooperativa Tricana formulou o pedido de informação prévia correspondente ao registo 35485/04, objecto de análise pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e DIGS, donde resultou o presente parecer constante da informação 601/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana".

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere aprovar o pedido de informação prévia com o registo 35485/04 nos termos indicados na informação 601/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.

Esta proposta implica que a Câmara Municipal de Coimbra delibere ainda no sentido de aprovar a cedência de terreno municipal, identificado na planta cadastral elaborada pela DIGS, em direito de superfície e por período a estabelecer. Para esse efeito foi avaliado o terreno em questão no montante de 227 388,00 € O valor das obras a executar no espaço público e destinadas a jardim público estima-se em 188 734,00 € Deverá ainda, nesta oportunidade ser definido a quem compete a responsabilidade pela manutenção do jardim".

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6431/2005 (09/05/2005):

 Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.15.Mipavi – Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanizações , Lda – Obras de Urbanização em Quinta da Mainça – Regt.º 502766/2004.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação nº 421, de 24/03/2005, que a seguir se transcreve:

"1.Introdução.

Após o despacho superior de 29/9/04 exarado sobre a informação da DERU n.º 1.351/03, foram apresentados os seguintes elementos:

- 1.1. Reg.º 502.766/04 Solicita a recepção provisória das obras de urbanização;
- 1.2. Reg.º 52.833/04 Aditamento/projecto de alterações ao Alvará de Loteamento;
- 1.3. Reg.º 52.982/04 Invocando a qualidade de técnico e proprietário do lote 7, o Arq.º João Carlos Barreira Mendes Simões Rodrigues apresenta uma exposição em que, no essencial, é contestada a alteração produzida no decorrer das obras de urbanização no que diz respeito ao acesso de veículos a este lote.

Através dos ofícios do DGURU n.º 39.276/04 e 39.277/04, o munícipe e os promotores foram notificados do teor da informação da DERU n.º 1.409/04, em que era solicitada a prova documental da legitimidade da exposição e em que era questionada a pretensão de aumentar a área bruta de construção, porque desenquadrada de uma solução de conjunto.

- 1.4. Reg.º 57.894/04 Em resposta ao ofício do DGURU n.º 39.277/04, a MIPAVI confirma que "no decorrer das obras de urbanização foram introduzidas pequenas alterações, que se verifica serem oportunas, sendo a maior parte delas, como a que foi objecto de reclamação, sugeridas pelo técnico camarário que acompanhou a execução das mesmas".
- "Mais informa que o exponente subscreveu uma declaração de autorização, em que manifesta estar de acordo com tais alterações, com a data de 15/9/04, que anexa".
- 1.5. Reg.º 58.726/04 O reclamante apresenta a Certidão da CRPC que prova a legitimidade sobre o lote 7.
- 2. Análise.

- 2.1. Pelo exposto, verifica-se que o aditamento com o reg.º 52.982/04 decorre da Reunião de 5/5/04 realizada na Div. de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais (DPUPE), na presença de técnicos do DOGIM e da DLDF, bem como dos promotores e projectista.
- 2.2. Deste modo, em parte, encontra-se prejudicada a análise técnica antecedente informação da DERU n.º 1.351/09.
- 2.3. A informação da DLDF n.º 1.334/04 refere que "o aditamento/projecto de alterações com o reg.º 52.833/04 reflecte o acordado na reunião datada de 5/5/04, realizada a pedido da Divisão de Planeamento, em que estiveram presentes elementos que representavam as seguintes divisões DPUPE, DOGIM e DLDF".
- 2.4. De acordo com os elementos do processo, as alterações em apreço consistem no seguinte:
- a) Reformatação dos lotes confinantes com o troço do arruamento agora eliminado;
- b) Fusão dos lotes 3 e 4, acrescido duma pequena área do ex-lote 1, formando um único lote lote 4;
- c) Reformatação e translação do lote 1 para Sul;
- d) Introdução de um novo lote 3, confinado entre os lotes 1 e 2;
- e) Introdução de um piso em Cave para garagens, à excepção dos lotes 35 a 38.
- 2.5. No cômputo geral, verifica-se que a área bruta de construção projectada (10.150m2) não excede a capacidade construtiva da propriedade (17.671,50m2).
- 2.6. Mantém-se o n.º de fogos inicial (38), bem como os correspondentes lugares de estacionamento.
- 2.7. Questões relativamente à instrução do processo:
- a) Nos Quadros de Lotes dos desenhos n.º 1 e 2, verifica-se que os somatórios das "Áreas de Construção" e da "Área Máxima do polígono de Implantação" não estão correctos e devem ser 10.150m2 e 7.028m2, respectivamente;
- b) No desenho n.º 3, a cota de soleira do lote 1 indicada na Planta (121,80m) não corresponde à que consta do Quadro de Lotes e Perfis (122,30m);
- c) Não são apresentadas as "Declarações de Concordância" subscritas pela totalidade dos proprietários dos lotes, pelo que a aprovação pela Câmara Municipal de Coimbra do pedido de licenciamento deve ser precedido de um período de Discussão Pública, nos termos do Art.º 77.º do DL 380/99 e ao abrigo do disposto no Art.º 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, anexo ao DL n.º 555/99, de 29 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo DL 177/2001, de 4 de Junho.
- 2.8. Questões relativamente à instrução do projecto:
- a) Dada a morfologia do terreno, devem ser elaborados perfis longitudinais pelos logradouros e perfis transversais por lote (até aos arruamentos projectados e existentes), apoiados em levantamento topográfico actualizado, que justifiquem de forma inequívoca e articulada a modulação de terras nos logradouros e a cércea das edificações, com especial relevância para o desenvolvimento dos "Alçados Posteriores";
- b) Devem ser elaborados alçados de conjunto (sumários) no tardoz e na frente dos lotes.
- 3. Conclusão.
- Com fundamento no exposto nos Capítulos 1 e 2, e antecedendo a abertura do período de Discussão Pública, propõe-se:
- 3.1. Enviar o processo à Divisão competente para apreciação do pedido de desafectação de áreas do domínio público subjacente à Acta da Reunião de 5/5/04 enunciada nos pontos 2.1 e 2.3.
- 3.2. Solicitar os pareceres da AC.EM, EDP, PT e Lusitâniagás no que diz respeito à parte ideal da mesma Acta ver o
- 3.3. Enviar o processo à DLDF para apreciação do pedido de recepção de infraestruturas (reg.º 502.766/04), bem como do pedido formulado através do reg.º 20.665/04.
- 3.4. Comunicar aos proprietários dos lotes n.º 1 e n.º 7 o teor das decisões superiores decorrentes da presente proposta, bem como do teor da exposição da MIPAVI com o reg.º 57.894/04, relevando-se que a situação exposta resulta da incompatibilidade inicial entre o Projecto de Arruamentos (ANEXO.A) e a Planta de Síntese do AL n.º 505 (ANEXO.B). De todo o modo a versão em análise mantém a entrada nos lotes já definida naquela Planta de Síntese".

Para o mesmo assunto a Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou o seguinte parecer em 04/04/2005:

"De acordo com a reunião realizada em 05/05/2004, cuja acta faz parte do processo e conforme é informado (informação 421/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana), a alteração ao alvará de loteamento terá de ser precedida da desafectação do terreno integrado no domínio público para posterior redução ao cedente". Pelo exposto, entende-se propor o envio do processo à DIGS".

Ainda para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 05/05/2005:

"Concordo, no sentido de ser avaliado e deliberado em oportunidade.

A eventual aprovação obriga ainda à revisão de taxas".

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6432/2005(09/05/2005):

• Enviar o processo à Divisão de Informação Geográfica e Solos nos termos do parecer da Chefe de Divisão e despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcritos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XII.1. Ampliação da Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância de Larçã - Projecto.

Para o assunto em epígrafe e com base na proposta do Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 22/04/2005 exarado sobre a informação nº 45, de 20/04/2005, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6433/2005 (09/05/2005):

 Aprovar o projecto de alterações para a obra "Ampliação da Escola do 1º CEB e Jardim de Infância de Larçã".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Alteração do Cruzamento do Bairro do Ingote - Abertura de Concurso Limitado.

Para o assunto em epígrafe e com base na proposta do Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais da 05/05/05, exarada sobre a informação nº 287, de 15/04/2005, da Divisão de Gestão e Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6434/2005 (09/05/2005):

- Aprovar Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Convite Circular e Abertura de Convite Circular de Concurso Limitado sem publicação de anúncio, nos termos alínea b) do nº 2 do artigo 48º do Dec.Lei nº 59/99 de 02 de Março para a obra "Alteração do Cruzamento do Bairro do Ingote", cujo valor base é de 84.656,62 € sem IVA e Prazo de Execução de 60 dias incluindo Sábados, Domingos e Feriados.
- Aprovar a seguinte Comissão de Abertura do Concurso: Engº Técnico Carlos Albuquerque, Técnico de 1ª Classe da DGCT, Engª Técnica Carla Rodrigues, Técnica de 2ª Classe da DGCT e Margarida Lopes, Assistente Administrativa Especialista da DGCT, como membros efectivos e Engº João Mexia Leitão, Chefe da DGCT e Arménio Carvalho, Assistente Administrativo Principal da DGCT, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte Comissão de Análise das Propostas: Engº João Mexia Leitão, Chefe da DGCT, Engª Técnica Carla Rodrigues, Técnica de 2ª Classe da DGCT e Engº Técnico Fernando Gaspar, Técnico de 1ª Classe da DGCT, como membros efectivos e Engº Técnico Carlos Albuquerque, Técnico de 1ª Classe da DGCT, como membro suplente.
- Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:
 - Prioridade Construção de Vias de Comunicação, Lda.;
 - José A. Guardado Carvalho & Filhos, Lda.;
 - Briopul;
 - Ilhaugusto Construções, Lda.;
 - Redevias Sociedade de Construções e Vias, S.A.;
 - Isidoro Correia da Silva, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de St.ª Apolónia – Abertura de Concurso Limitado.

Para o assunto em epígrafe e com base na proposta do Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 05/05/05, exarada sobre a informação nº 608, de 05/05/2005, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6435/2005 (09/05/2005):

 Aprovar Projecto, Convite Circular, Lista de Documentos e caderno de Encargos e Abertura de Concurso Limitado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 48º do Dec.Lei nº 59/99 de 2 de Março para a obra "Beneficiação da Escola do 1º CEB de Santa Apolónia", cujo valor base é de 70 855, 00 €, sem IVA e prazo de execução de 90 dias incluindo Sábados, Domingos e Feriados.

- Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Concurso: Engª Ana Maria Pimentel, Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, Engº Pedro Neves, Engº Civil, Alexandra Antunes, Técnica Superior de 2ª Classe, como membros efectivos e Engº. Mário Ricardo Lopes, Engº Técnico Civil, Engª Sandra Victória, Engª Civil e Helena Eusébio, Assistente Administrativa Principal, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte Comissão de Análise de Propostas: Engº Pedro Neves, Engº Civil, Cristina Raimundo, Técnica Profissional de Construção Civil e Engº Luis Ricardo Pereira, Engº Técnico Civil, como membros efectivos e Engº Luis Miguel Santos Costa, Engº Electrotécnico e Sónia Cachapim, Técniuca Profissional de Construção Civil, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:
- Ferreira de Sousa, Construções Civis e Obras Públicas, Lda.;
- Bento & Bento, Lda;
- Simões Pereira e Ca. Lda.:
- Construdémia Construções, Lda.;
- Marques & Filipe, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Construção do Jardim de Infância do Vale das Flores - Abertura de Concurso Público.

A propósito deste processo e do seguinte o Sr. Vereador **António Rochette** referiu que não vê nada escrito sobre as condições para a existência de prolongamento de horário. Disse ainda já ter solicitado informação nesse sentido.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou o Sr. Vereador que essa informação já foi prestada e entregue a todos os Srs. Vereadores na reunião do dia 14 de Março de 2005, esclarecendo as dúvidas levantadas pelo Sr. Vereador.

Face ao exposto e com base na proposta do Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 05/05/05, exarada sobre a informação nº 577, de 04/05/2005, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6436/2005 (09/05/2005):

- Aprovar projectos de execução de Arquitectura e Especialidades, bem como o Anúncio Público, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e Abertura de Concurso Público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 47.º, alínea a) do n.º 2 do art. 48º e art.º 80º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a obra "Construção do Jardim de Infância do Vale das Flores", cujo preço base é de 498 262,00 € e prazo de execução de 300 dias
- Aprovar a seguinte Comissão para abertura das propostas: Engº Ulisses Correia Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Drª Mª João Esteves . Técnica Superior, Dep. Financeiro, Helena Eusébio Assistente Administrativa Especialista e Dr Bruno Martelo Técnico Superior, Dep. Jurídico, como membros efectivos, Engº Luís Ricardo Divisão de Equipamentos e Edifícios, Sónia Cachapim Técnica de Construção Civil, Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública Celina Borges Assistente Administrativa Especialista, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte Comissão para apreciação das propostas: Eng.º Téc. Pedro Neves Divisão de Equipamentos e Edifícios, Cristina Raimundo - Técnica de Construção Civil, Engº Luis Ricardo - Divisão de Equipamentos e Edifícios, como membros efectivos, Eng.º Téc. Luís M. Santos Costa – Chefe de Div. de Equip. e Iluminação Pública, Eng.º Téc. Mário Ricardo Lopes – Divisão de Equipamentos e Edifícios Sónia Cachapim - Técnica de Construção Civil, como membros suplentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Construção do Jardim de Infância de Montes Claros - Abertura de Concurso Público.

Para o assunto em epígrafe e com base na proposta do Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 05/05/05, exarada sobre a informação nº 576, de 04/05/2005, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6437 /2005 (09/05/2005):

• Aprovar os projectos de execução de Arquitectura e Especialidades bem como o Anúncio Público, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e a Abertura de Concurso Público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 47.º, alínea a) do n.º 2 do art. 48º e art.º 80º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a obra "Construção do Jardim de Infância de Montes Claros, cujo Preço Base 581 983,00 € e prazo de execução 300 dias.

- Aprovar a seguinte Comissão para abertura das propostas: Eng.ª Ana Maria R. F. Pimentel Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, Eng.º Pedro Neves Divisão de Equipamentos e Edifícios, Drª Alexandra Antunes Téc. Superior de 2º Classe e Drª Joana Oliveira Técnica Superior, Dep. Jurídico, como membros efectivos e Engº Mário Ricardo Divisão de Equipamentos e Edifícios, Eng.ª Sandra Victória Divisão de Equipamentos e Edifícios e Irene André Assistente Administrativa Especialista, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte Comissão para apreciação das propostas:Eng.º Téc. Pedro Neves Divisão de Equipamentos e Edifícios, Cristina Raimundo - Técnica de Construção Civil e Engº Luis Ricardo - Divisão de Equipamentos e Edifícios, como membros efectivos e Eng.º Téc. Luís M. Santos Costa – Chefe de Div. de Equip. e Iluminação Pública, Eng.º Téc. Mário Ricardo Lopes – Divisão de Equipamentos e Edifícios e Sónia Cachapim - Técnica de Construção Civil, como membros suplentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Construção do Parque Infantil da Solum – Trabalhos a Mais e a Menos.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 604, de 28/04/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6438/2005 (09/05/2005):

Adjudicar os trabalhos a mais com preços de contrato no valor de 3 733,38 € (s/IVA), os trabalhos a mais com preços acordados no valor de 2 761,10 € (s/IVA) e os trabalhos a menos no valor de 9 434,00 € (s/IVA) para a obra de "Construção do Parque Infantil da Solum" bem como a prorrogação graciosa de prazo da obra de 15 dias à firma "Oliveiras, S.A., devendo a obra estar concluída até 21 de Maio de 2005.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Escola do 1.º CEB N.º5 - Celas - Obras de Beneficiação e Conservação - Revisão de Preços/Conta Final.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 599, de 03/05/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6439/2005 (09/05/2005):

• Aprovar a revisão de preços para a obra "Escola do 1º CEB nº5-Celas — Obras de Beneficiação e Conservação" no valor de 0,00 € bem como a conta final da mesma nos termos do disposto nos artigos 220º a 222º do Dec.Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Construção do Refeitório – Portaria/Arrumos da Escola do 1.º CEB n.º 10 – Revisão de Preços Definitiva.

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais exarou sobre a informação nº 593, da Divisão de Equipamento e Edifícios a seguinte proposta em 05/05/2005:

"Concordo que seja aprovada a revisão de preços definitiva no valor de 24,65, acrescido de IVA, que deverá ser adicionado à conta final, cujo valor se eleva a 93. 158,33 €".

Deliberação nº 6440/2005 (09/05/2005):

 Aprovar a proposta do Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Jardim de Infância de Ceira - Planta de Implantação/Projecto.

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais exarou sobre a informação nº 40, da Divisão de Estudos e Projectos a seguinte proposta em 13/04/2005:

P ág^a

"Concordo que seja aprovada a implantação do Jardim de Infância de Ceira, conforme proposto. A empreitada de construção deste Edifício foi já elaborado o respectivo contrato, podendo efectuar-se a consignação da obra".

Ainda para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu em 05/05/2005 o seguinte despacho:

"A implantação do Jardim de Infância está de acordo com os estudos existentes / em curso.

Na mesma área a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais promoverá a localização dos equipamentos relativos a Ceira, novo Centro de Saúde e sede da Junta de Freguesia e eventualmente posto da G.N.R.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6441/2005 (09/05/2005):

 Aprovar a implantação do Jardim de Infância de Ceira bem como o respectivo projecto nos termos da proposta do Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais e do despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcritos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10.Piscina Coberta de 25m de S.Martinho/St.ª Clara (Acabamentos e Arranjos Exteriores) – Prorrogação de Prazo.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 575, de 27/04/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e da proposta do Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6442/2005 (09/05/2005):

• Conceder um prorrogação do prazo da obra de 45 dias para a obra de "Piscina Coberta de 25 m de S.Martinho/Sta. Clara – (Acabamentos e Arranjos Exteriores) , sendo 15 dias de prorrogação legal e 30 dias de prorrogação graciosa, nos termos dos artigos 4 e 5 do Dec. Lei 348-A/86, de 16 de Outubro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.11.Construção de Passeios na EN111 e na Rua da Escola – Adémia – Não Adjudicação/Abertura de Novo Concurso Limitado.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 629, de 05/05/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6443/2005 (09/05/2005):

- Não adjudicar a obra "Construção de Passeios na E.N. 111 e na Rua da Escola Adémia" por ser ultrapassado o limite definido pelo Dec-Lei nº 59/99 para o concurso limitado.
- Aprovar novo projecto e programa de concurso e a abertura de novo concurso limitado sem publicação de anúncio nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, cujo preço base de 99.750,00 €, acrescido de IVA e com o prazo de execução de 120 dias.
- Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar :
 - A. Sequeira Júnior & Ca Lda.;
- Álvaro Mariano Cortez & Filho, Lda.;
- Empresa de Construções Quinteiro & Simões, Lda.;
- Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda.;
- Irmãos Heleno, Lda.;
- José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.;
- Isidoro Correia da Silva, Lda.;
- Aprovar a seguinte comissão de abertura do concurso: Engº Ulisses Rodrigues Correia, Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, Engº José Raul J. Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Dª Fernanda Costa, Assistente Administrativa Principal, como membros efectivos e Engº Tiago Oliveira Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Dª Helena Eusébio, Assistente Administrativa Principal, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte comissão de análise das propostas: Engº José Raul J. Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Engº José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Engº José João Mamede Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores,

ága

como membros efectivos e Eng^o José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, como membros suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.12.Muros de Suporte em Cernache EM 606 e na Avenida Bissaya Barreto – Prorrogação de Prazo

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 581, de 29/04/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e da proposta do Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6444/2005 (09/05/2005):

• Conceder a prorrogação graciosa do prazo de execução dos trabalhos da obra "Muros de Suporte em Cernache EM 606 e na Avª Bissaya Barreto", pelo período de 45 dias, sem multas sem direito à revisão de preços, estando concluída em 03/03/2005.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.13.Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra - Conta Final.

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais exarou em 22/04/2005 sobre a informação nº 566, da Divisão de Equipamentos e Edifícios de 22/04/2005, a seguinte proposta:

"Concordo que seja aprovada a conta final da empreita de "Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – Euro 2004", cujo valor final c/Iva foi de 42 214 480, 96 € Neste valor não está incluído qualquer verba referente a eventuais juros de mora".

Deliberação nº 6445/2005 (09/05/2005):

 Aprovar a conta final da obra "Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra" nos termos e fundamentos da proposta do Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que a Câmara Municipal aprovou a conta final da empreitada, mas que neste valor não estão incluídos o pagamento dos juros de mora, que certamente o empreiteiro terá direito.

XII.14.Construção da Sede da Junta de Freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas – Revisão de Precos Definitiva.

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais exarou em 05/05/2005, sobre a informação nº 595, da Divisão de Equipamentos e Edifícios a seguinte proposta em 03/05/2005:

"Concordo que seja aprovada a Revisão de Preços definitiva no valor de 237,06 € acrescido de IVA, devendo este valor ser adicionado à conta final, cujo valor ascendeu a 306 675,92 c/IVA".

Deliberação nº 6446/2005 (09/05/2005):

 Aprovar a Revisão de Preços definitiva para a obra "Construção da Sede da Junta de freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas" no valor de 237,06 € nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.15. Ampliação do Cemitério da Pedrulha - Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 61, de 21/05/2005 da Comissão de Análise de Propostas/Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

P ág^a

Deliberação nº 6447/2005 (09/05/2005):

• Adjudicar a obra de "Ampliação do Cemitério da Pedrulha" á firma "Quimlena – Construções, Lda.", pelo valor de 68 730, 34 € acrescido de IVA com um prazo de 120 dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.16.Parque de Campismo – Ligação de Águas Pluviais – Recepção Provisória.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 600, de 04/05/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e da proposta do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais de 05/05/2005 exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6448/2005 (09/05/2005):

 Aprovar a recepção provisória da obra "Parque de Campismo – Ligação de Águas Pluviais" e proceder à abertura de inquérito administrativo nos termos do artº 224 do Dec. Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.17. Alargamento da Estrada Vila Pouca/Quinta das Cunhas - Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe o Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais exarou em 22/04/2005, sobre a informação nº 550, de 20/04/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores a seguinte proposta:

"Proponho para aprovação a adjudicação da presente empreitada, conforme relatório da Comissão de Análise, expresso na informação nº 153/2005 de 01/02/2005 sendo o valor da adjudicação de 162 475,73 € acrescido de IVA, com um prazo de 90 dias, à firma Construções Júlio Lopes, S.A."

Deliberação nº 6449/2005 (09/05/2005):

• Adjudicar a obra de "Alargamento da Estrada Vila Pouca / Quinta das Cunhas" pelo valor de 162.475,73 €, acrescido de IVA, prazo de execução de 90 dias à firma "Construções Júlio Lopes, S.A." nos termos da proposta do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.18.Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – Assafarge – Recepção Definitiva/Libertação de Cauções.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 567, de 26/04/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6450/2005 (09/05/2005):

- Homologar o auto de recepção definitiva da obra "Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa Assafarge" bem com a libertação das cauções para garantia da obra que a seguir se discriminam:
- -Garantia bancária nº FB 505 165, prestada pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, S.A., no valor de 440.400\$00, (2.196,71€) referente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor da empreitada.
- -Quantias retidas para reforço da caução nos autos de medição de trabalhos contratuais nºs 1 a 5 no valor de 429.770\$00 (2.143,68€).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **António Rochette** chamou a atenção para o facto do estado das ribeiras (cuja responsabilidade passa também por outros organismos), em questões de limpeza, ser bastante assustador, sendo certo que muito do início de alguns incêndios começa precisamente pela vegetação que está à volta dessas ribeiras.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Luis Vilar.

XII.19. Alteração de Trânsito na Zona de Montes Claros - Alteração de Trânsito.

Para o mesmo o Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais exarou sobre a mesma informação em 14/04/2005 a seguinte proposta:

"Concordo com o estudo elaborado pela Divisão de Trânsito, relativamente à alteração de trânsito na zona de Montes Claros, que se desenvolve desde a Rua Nicolau Chanterene até às ruas António Vasconcelos e Antero de Quental, propomos que seja aprovada a presente proposta de alteração de trânsito conforme indicação nas plantas em anexo".

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que a proposta apresentada foi já objecto de análise na Comissão de Moradores.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6451/2005 (09/05/2005):

• Aprovar a proposta de alteração de trânsito na Zona de Montes Claros nos termos da informação nº 191, de 09/03/2005 de da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e da proposta do Director de Departamento de Obra e Infra-Estruturas Municipais acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.20.Auto-Táxi Matilde Gonçalves, Unipessoal, Lda – Alteração do Local de Estacionamento.

Para o assunto acima identificado o Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta em 03/05/2005:

"Concordo que seja autorizada a alteração do local de estacionamento fixo do lugar de Torre de Vilela para o lugar de Fornos do táxi da firma "Auto-Táxi Matilde Gonçalves, Unipessoal, Lda.

Posto isto e nos termos da informação nº 302, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e da proposta do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais acima transcrita, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6452/2005 (09/05/2005):

Alterar o lugar de estacionamento fixo do lugar de Torre de Vilela, do táxi com licença camarária nº 125
pertencente à firma "Auto-Táxi Matilde Gonçalves, Unipessoal, Lda." para o lugar de Fornos, sem direito à
passagem ao regime de estacionamento condicionado, instituído na cidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.21.Ampliação e Reformulação da Rede de Iluminação Pública na Zona Urbana – Fase 2 – Abertura de Concurso Limitado.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 568, de 26/08/2005, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e da proposta do Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 04/05/2005, exarada sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6453/2005 (09/05/2005):

- Proceder à abertura de um concurso público para o fornecimento de 1000 luminárias do tipo "Shafir 2" da "Schréder" ou equivalente, equipadas com lâmpadas de sódio de alta pressão de 150 W, e 273 luminárias do tipo "IVA1-PT" da "Indalux" ou equivalente, cujo valor base é de 230 000 € acrescido de IVA, om critério de adjudicação de 20% para características técnicas e 80 % para o preço mais baixo.
- Aprovar o caderno de encargos e condições técnicas e que o Júri do concurso seja composto pelo Director do Departamento de Obras de Gestão e Infra-Estruturas Municipais e pelo Engº Santos Costa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.22.Processos para Conhecimento.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento da listagem de processos despachados no Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, pelo Sr. Vereador João Rebelo, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, de 01 a 31 de Março de 2005, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação nº 6454/2005 (09/05/2005):

• Tomado conhecimento.

PONTO XIII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

XII1.1. XXIII Regata Internacional da Queima das Fitas - Apoio.

Solicitou a Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Náuticos apoio através da isenção de taxas e a colaboração da Companhia dos Bombeiros Sapadores para a realização da XXIII Regata Internacional da Queima das Fitas que decorreu no dia 30 de Abril de 2005.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6455 /2005 (09/05/2005):

• Ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Teresa Violante de 26/04/2005 exarado sobre a informação nº 40 do Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social que autorizou a isenção de taxas e a colaboração da Companhia dos Bombeiros Sapadores para a XXIII Regata Internacional da Queima das Fitas organizada pela Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Náuticos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Associação Académica de Coimbra – Desportos Náuticos: Final do Torneio de Escolas – Apoio.

Solicitou a Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Náuticos apoio através da isenção de taxas e a colaboração da Companhia dos Bombeiros Sapadores para a prova "Final do Torneio de Escolas" que decorreu no dia 23 de Abril de 2005.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6456/2005 (09/05/2005):

• Ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Tersa Violante de 26/004/2005 exarado sobre a informação nº 41 do Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social que autorizou a isenção de taxas e a colaboração da Companhia dos Bombeiros Sapadores para a prova "Final do Torneio de Escolas" organizada pela Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Náuticos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XIV.1.Acção Social Escolar/Auxílios Económicos - Ano Lectivo 2004/2005.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 157, de 31/03/2005, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6457/2005 (09/05/2005):

 Atribuir a título de auxílios económicos para o ano 2004/2005, subsídios de acção social escolar para a aquisição de livros no valor total de 820 €aos agrupamento de Escolas abaixo discriminados:

- Alice Gouveia	360€;
- Eugénio de Castro	. 140€;
- Inês de Castro	40€;
- Martim de Freitas	40€;
- Pedrulha	80€;
- Silva Gaio	120€
- Taveiro	40€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Assembleia de Escola da Escola Secundária Jaime Cortesão – Representante.

Decorreu desde o dia 13 de Abril até ao dia 05 de Maio o processo eleitoral da Assembleia de Escola da Escola Secundária de Jaime Cortesão, Coimbra para o triénio 2005/2008 no qual deve ser designado o representante da Câmara Municipal, nos termos do Dec.Lei nº 115-A/98.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6458/2005 (09/05/2005):

• Designar como representante da Câmara Municipal na Assembleia de Escola da Escola Secundária Jaime Cortesão para o triénio 2005/2008 o Drº João Teixeira, Chefe de Divisão de Educação e Ciência.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Mostra de Teatro Escolar.

Solicita a Escola Secundária Jaime Cortesão através do seu Grupo de Teatro apoio na realização da "Mostra de Teatro Escolar, promovida por Escolas Secundárias do Concelho de Coimbra, nomeadamente, Escola Secundária Jaime Cortesão, Escola Secundária Quinta das Flores e pelo Centro de Formação de Professores Àgora e pela Companhia de Teatro para a Infância de Coimbra – Teatrão, a realizar de 2 a 7 de Maio de 2005, no Museu dos Transportes.

Posto isto e nos termos da informação nº 275, de 27/04/2005, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6459/2005 (09/05/2005):

• Apoiar a Mostra de Teatro Escolar coordenada pele Escola Secundária Jaime Cortesão, através da aquisição de 20 bilhetes pré-comprados de 11 viagens cada, aos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor de 106 €, acrescido de IVA, bem como a aquisição da edição de 1 000 brochuras, no valor de 1 500 €, acrescido de IVA, devendo a mesma incluir o logotipo da Câmara Municipal e referência ao apoio da Câmara Municipal à Tipografia Damasceno, Lda. tendo em vista a realização da "Mostra de Teatro Escolar".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Plano de Apoio a Período de Transição do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências de Coimbra para o CEIFAC e Associação Académica de Coimbra.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 155, de 15/04/2005, da Divisão de Acção Social e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6460/2005 (09/05/2005):

- Aprovar o Plano de Apoio a Período de Transição (Maio a Agosto) do Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências de Coimbra através da atribuição de um subsídio no valor de 6 716,50 ao Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra.
- Atribuir um subsídio à Associação Académica de Coimbra no valor de 2 285,24 € por forma a viabilizar a continuidade dos projectos do Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Federação Regional das Associações de Pais da Região Centro - Subsídio.

No protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Federação Nacional das Associações de Pais da Região Centro, em 23 de Fevereiro de 2005, na sua clausula quarta é referido que na clausula quarta do referido protocolo, comparticipar anualmente no projecto atribuindo um subsídio no valor de 10 000 €

Posto isto e nos termos da informação nº 196, de 23/03/2005, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6461/2005 (09/05/2005):

• Atribuir um subsídio no valor de 10 000 € à Federação Regional das Associações de Pais da Região Centro a título de apoio no projecto de educação pré-escolar do ano lectivo 2004/2005.

ága

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Ribeira de Frades – Apoio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 152, de 13/04/2005, da Divisão Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6462/2005 (09/05/2005):

 Autorizar a cedência de transporte ao Centro Paroquial Solidariedade Social da Freguesia de Ribeira de Frades para a deslocação de 100 pessoas, crianças e idosos, a Braga no dia 20 de Maio de 2005, através do pagamento de 800 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7 Alimentação Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Acompanhamento das Refeições Escolares.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 242, de 15/04/2005, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6463/2005 (09/05/2005):

- Atribuir a título de comparticipação financeira nas refeições escolares, subsídios correspondentes aos encargos relativos ao acompanhamento dos almoços dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico no ano lectivo 2004/2005 às freguesias que abaixo se discriminam:
 - Freguesia de Antuzede...... 801,36 €;
 - Freguesia de Santa Cruz......2.277,88 €;
 - Freguesia de Sé Nova...... 871,92 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV-DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XV.1. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra - 7.º Torneio Internacional de Iniciados "Memorial Jêpê" - Subsídio.

Solicita a Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra apoio para a realização do 7º Torneio Internacional de Iniciados "Memorial JÊPÊ" que se realizará no Estádio Universitário nos dias 28 e 29 de Maio.

Nestes termos e com base na informação nº 158, de 13/04/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6464/2005 (09/05/2005):

 Atribuir um subsídio no valor de 4 500 €à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra que se destina ao pagamento dos diversos encargos com a realização do "7º Torneio Internacional de Iniciados Memorial JÈPĒ".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila - Terceiras Jornadas Desportivas - Subsídio.

Solicita a Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila apoio para a realização das "Terceiras Jornadas Desportivas do Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila que se realizam no período de 8 de Maio a 10 de Junho de 2005.

Nestes termos e com base na informação nº 162, de 15/04/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6465/2005 (09/05/2005):

 Atribuir um subsídio no valor de 900 €à "Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila" para fazer face a despesas a efectuar com a organização das "Terceiras Jornadas Desportivas da Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – Apoio.

Solicitou o Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra apoio da Câmara Municipal de Coimbra através da presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores com isenção de taxas durante a realização da segunda jornada da fase final do Campeonato Nacional de Rugby Feminino que decorreu no dia 16 de Abril do corrente ano.

Nestes termos e com base na informação nº 157, de 13/04/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6466/2005 (09/05/2005):

• Ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Teresa Violante de 15/04/2005 exarado sobre a mesma informação que autorizou a presença de uma ambulância durante a realização da segunda jornada da fase final do Campeonato Nacional de Rugby Feminino na Escola Superior Agrária de Coimbra com isenção de taxas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra -XV Torneio Cidade de Coimbra - Apoio.

Solicita a Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra apoio para a realização do XV Torneio Cidade de Coimbra que se realizará no Estádio Universitário de Coimbra de 28 de Junho a 3 de Julho .

Nestes termos e com base na informação nº 166, de 18/04/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6467/2005 (09/05/2005):

 Atribuir um subsídio no valor de 3 000 € à Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra para pagamento de diversos encargos que a Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra terá com a realização do XV Torneio Cidade de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Utilização do Pavilhão Multidesportos – Torneio Internacional de Esperanças.

Solicita a Associação Distrital de Judo de Coimbra a cedência do Pavilhão Multidesportos para a realização do Torneio Internacional de Esperanças / Queima das Fitas. No dia 7 de Maio, seguido de Estágio Internacional de 8 a 11 de Maio.

Para o mesmo assunto a Sr.ª Vereadora Teresa Violante emitiu o seguinte despacho em 04/05/2005:

"Concordo.

Trata-se da primeira prova desportiva de grande relevo a realizar no novo Pavilhão Multidesportos. Pelas característica do equipamento, é de todo interesse para Coimbra a realização de eventos deste género".

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6468/2005 (09/05/2005):

• Ratificar o despacho da Sr.^a Vereadora Teresa Violante de 04/05/2005 exarado sobre a informação nº 182, do Departamento de desporto Juventude e Lazer que autorizou a cedência do Pavilhão Multidesportos para a realização do Torneio Internacional de Esperanças / Queimas das Fitas no dia 7 de Maio e o Estágio Internacional que decorre de 8 a 11 de Maio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XV1.1. Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral – Adenda ao Protocolo de Cooperação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação 352, de 14/04/2005, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6469/2005 (09/05/2005):

 Ratificar a adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, em 02 de Junho de 2000, com vista a ser possível a execução do serviço de recolha selectiva porta-a porta de Resíduos Sólidos Urbanos por parte dos elementos da instituição acima mencionada e que dada a sua extensão fica apenso á presente cata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Escola Superior de Educação – Parque Manuel Braga – Ocupação de Espaço Público.

Solicita a Escola Superior de Educação de Coimbra autorização para ocupação do parque Dr. Manuel Braga para a realização de uma exposição de objectos produzidos pelos alunos e professores nas áreas de educação visual e da educação tecnológica.

Nestes termos e com base na informação nº 258, de 16/03/2005, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6470/2005 (09/05/2005):

 Autorizar, com isenção de taxas, a ocupação do espaço do Parque Dr. Manuel Braga no próximo dia 8 de Junho pela Escola Superior de Educação de Coimbra tendo em vista a realização de uma exposição de objectos produzidos pelos alunos e professores nas áreas da educação visual e da educação tecnológica.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3.Protocolo entre o Município de Coimbra e a Quercus.

Considerando que as questões ambientais estão cada vez mais na ordem do dia a Câmara Municipal de Coimbra terá de ter uma acção concertada e esclarecida no sentido de dar resposta aos desafios que hoje se colocam ao poder local. Assim, tendo em vista estreitar os laços de colaboração no sentido de promover a gestão sustentável de resíduos, dando particular ênfase à política de redução, reutilização e reciclagem de resíduos, O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6471/2005 (09/05/2005):

 Aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII - HABITAÇÃO

XVII.1.Candidatura ao Programa Ocupacional POC – Carenciados ao Centro de Emprego de Coimbra:

a)Prorrogação do Prazo;

A Câmara Municipal de Coimbra pretende a prorrogação da candidatura "POC – Programa Ocupacional" junto do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Coimbra que se destinou à limpeza dos espaços públicos dos Bairros da Rosa, Ingote e Ex.Igaphe.

Nos termos da informação nº 181, de 28/04/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6472/2005 (09/05/2005):

ága

P

 Aprovar a prorrogação da candidatura ao "Programa Ocupacional POC – Carenciados ao Centro de Emprego de Coimbra" pelo prazo de 6 meses e com o custo previsível de 16.677,25 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Auxiliar de Porta Miras e Colaborador nas Obras de Construção Civil;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 182, de 29/04/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6473/2005 (09/05/2005):

 Aprovar duas candidaturas ao "POC – Carenciados" junto do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Coimbra uma para um auxiliar de Porta Miras(António Manuel Ferreira Custódio) e um colaborador no ramo das pequenas obras de construção civil (Bruno Monteiro), devendo a mesma ser enviada à Divisão de Formação de Recursos Humanos para efeitos de formalização da candidatura.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2.Reabilitação de 78 Habitações no Bairro do Ingote - Concurso Público.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 382, de 27/04/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6474/2005 (09/05/2005):

- Aprovar o projecto de arquitectura, projecto de telecomunicações e instalação eléctrica, projecto da rede de abastecimento de água, mapa de medições e orçamento, memória descritiva, programa de concurso, caderno de encargos, minuta do anúncio do concurso plano de segurança para a obra de "Reabilitação de 78 habitações no Bairro do Ingote". Ovalor base de licitação é de 1 200 000 €, acrescido de IVA, com prazo de execução de 48 meses, incluindo sábados, domingos e feriados, nos termos do Dec. Lei nº 59/99 de 2 de Março.
- Aprovar a seguinte Comissão de abertura do concurso: Engª Rosa Santos(D.H.), como Presidente, Engª
 Teresa Oliveira (D.P.H.), como Secretário, Dr.José Louçã de Sousa, Departamento de Habitação, perito
 sem direito a voto, para emissão de pareceres na área de direito, Dr. Rui Hamilton (D.P.H.), como
 membros efectivos, Engº Lino Bernardes (D.P.H.) como membro suplente.
- Aprovar a seguinte comissão de análise de propostas: Engª Rosa Santos (D.H.), como Presidente, Engª Técnica Aurora Teixeira (D.P.H.), Engª Alzira Rodrigues (D.P.H.), como membros efectivos e Engº Lino Bernardes (D.P.H.) como membro suplente.
- O processo de concurso é fornecido pelo preço de 30 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. Projecto de Intervenção Comunitária da Associação Fernão Mendes Pinto.

Por proposta apresentada pelo Sr. Vereador António Rochette, que foi aprovada por unanimidade, este processo foi retirado da ordem de trabalhos, tendo em vista a distribuição prévia do Relatório contendo uma proposta para os anos 2005/2006, referente ao Projecto de Integração e Realojamento das Famílias Monteiro – Parque Nómada.

XVII.4.PROHABITA:

a) Branca Maria Bento Ramos – Habitação Municipal sita no Bairro do Ingote.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 123, de 14/04/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6475/2005 (09/05/2005):

• Realojar o agregado familiar de Branca Maria Bento Ramos, composto por duas pessoas, na habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro do Ingote, Bloco 6 – Cave Direita, pela renda mensal de 3,70€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Laurinda Maia Soares – Habitação Municipal sita no Bairro da Rosa.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 125, de 14/04/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6476/2005 (09/05/2005):

• Realojar o agregado familiar de Laurinda Maia Soares, composto por cinco pessoas, na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, Lote 4 – 1º Dt⁰, pela renda mensal de 18,61 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Arrendamento da Habitação sita na Urbanização da Relvinha, Lote 4 – 1.º dt.º e respectivo Subarrendamento a Isabel Maria Fernandes Monteiro.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 92, de 20/04/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6477 /2005 (09/05/2005):

- Celebrar um Contrato de Arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e António Carlos Mendes Araújo Dias e esposa, referente à habitação sita na Urbanização da Relvinha, Lote 4 – 1º Dtº., pela renda mensal de 500 € com a possibilidade expressa da Câmara Municipal a poder arrendar e/ou comodotar a terceiros, conforme minuta que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.
- Celebrar um contrato de subarrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Isabel Maria Fernandes Monteiro, referente à habitação citada no ponto anterior pela renda mensal de 17,63 € e cuja minuta de contrato de subarrendamento dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Metodologia a Adoptar para Arrendamento de Fogos no Mercado Privado.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Social apresentou a informação nº 112, de 21/04/2004, da Divisão de Gestão Socia, que a seguir se transcreve:

"A presente informação surge na sequência do Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho, o qual «... cria o PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, que visa a resolução de situações de grave carência habitacional de agregados familiares residentes no território nacional.».

Face às necessidades sentidas no concelho de Coimbra, nomeadamente, no que diz respeito às diversas situações de grave carência habitacional e uma vez que o PROHABITA, apresenta novas alternativas, para a resolução das referidas situações, a Câmara Municipal de Coimbra, através do Departamento de Habitação, candidatou-se a este Programa. A referida candidatura foi aprovada e, a 10/01/2005, foi assinado o respectivo Acordo de Colaboração com o Instituto Nacional de Habitação.

O Acordo de Colaboração contempla a resolução da situação de grave carência habitacional de 588 agregados familiares, sendo que para tal, entre outras formas (reabilitação de fogos degradados e construção de nova habitação), este Programa considera, a possibilidade de recorrer ao arrendamento privado de «...prédios ou fracções autónomas de prédios urbanos destinados a habitação.» (alínea f, do artigo 12°, do Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho). Assim, tendo em vista o plano de intervenção, de forma a atingir os objectivos propostos no referido Acordo, prevê-se, para o presente ano, o arrendamento de quarenta (40) habitações.

Relativamente ao procedimento a adoptar para a possibilidade de arrendamento, nomeadamente, no que diz respeito ao financiamento, segundo o n.º 2, do artigo 14º, do diploma supra mencionado, «...a celebração do contrato de programação é efectuada por consulta prévia a, pelo menos, três entidades...». Neste sentido, a Câmara Municipal de Coimbra, através do Departamento de Habitação, em Agosto de 2004, estabeleceu diversos contactos escritos e telefónicos com várias instituições bancárias, no sentido de solicitar que facultassem a possibilidade de recurso aos fundos de investimento imobiliário. No entanto, não se obteve qualquer resposta.

Nesta sequência, a 11/04/2005, realizou-se uma reunião com o Instituto Nacional de Habitação, no sentido de encontrar uma solução que permita ultrapassar, o que anteriormente foi descrito, ou seja, a falta de resposta por parte das instituições bancárias. Assim, ficou acordado que, de forma a manter a transparência e tornar público o processo de selecção das habitações a arrendar, deveriam ser solicitadas propostas a imobiliárias, bem como a toda a população do município de Coimbra que reunam as condições necessárias para arrendar as habitações.

Deste modo, para a selecção das referidas habitações, torna-se necessário que:

- A proposta dirigida ao Departamento de Habitação indique, relativamente a cada habitação, a sua descrição sucinta, área útil, a localização, as datas de início e conclusão da sua construção, o número e data da licença ou autorização de utilização e o preço da renda mensal pretendida, para além de outros aspectos que considerar convenientes;
- Os eventuais contratos de arrendamento terão o prazo de um ano, no regime de renda livre, automática e sucessivamente renovável por iguais períodos e o senhorio terá de autorizar expressamente o subarrendamento no regime de renda apoiada;
- A eventual decisão para arrendar será tomada pela Câmara Municipal, após visita técnica à habitação e ponderando, por ordem decrescente de importância, designadamente, o estado de conservação, o equipamento, o preço, a localização, a tipologia, a área dos compartimentos e acessibilidades.

Salienta-se ainda que, a Câmara Municipal reserva, para si, o direito de não proceder a qualquer arrendamento ou de arrendar apenas as habitações que julgar pertinentes.

Face ao exposto, e com o objectivo de manter a transparência no processo de selecção das habitações a arrendar, respeitando assim o princípio da igualdade, propõe-se:

- O arrendamento de quarenta habitações, através da publicação do anúncio público, cuja minuta se anexa, em dois jornais locais de grande tiragem, pelo período de três dias;
- Simultaneamente, a consulta escrita a seis imobiliárias, nomeadamente, aquelas cuja Câmara Municipal de Coimbra já arrendou habitações, no âmbito de outros processos de realojamento: "Ferreira &Silva, Lda.", "J. Godinho Lda.", "Viva Casa, Lda.", "Líder XXI, Lda." "Inter Predial Center, Lda." e "Imóveis e Fracções, Lda.".

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6478/2005 (09/05/2005):

Aprovar as propostas constantes da informação nº 112 da Divisão de Gestão Social acima transcrita

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.5. Projecto Trampolim:

a)Tranferência de Autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para a Câmara Municipal de Coimbra;

Através da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 30/11/2004 foi aprovada a cedência de um autocarro destinado a ser utilizado no âmbito do projecto "Trampolim", autocarro esse que se revestirá de uma importância capital face ao trabalho social que vem sendo desenvolvido pelo centro Municipal de Acção Social junto da população residente nos Bairros Municipais. Para a adaptação do autocarro os SMTUC disponibilizam toda a mão de obra necessária, assim como garantirão futuramente as reparações necessárias em caso de avaria.

Face ao exposto e nos termos da informação 101/2005 de 13 de Abril, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6479/2005 (09/05/2005):

 Aprovar a transferência da propriedade do autocarro de matrícula 99-24-BG dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para a Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Projecto Trampolim - Comemoração do Dia da Europa - Trampolim em Viagem.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Social apresentou a informação nº 135, de 04/05/2005, que a seguir se transcreve:

"A Câmara Municipal de Coimbra é entidade promotora do projecto "Trampolim" (candidatura aprovada no âmbito do Programa Escolhas 2ª Geração).

Este projecto assenta na existência de um consórcio que integra os seguintes organismos: Caritas Diocesana de Coimbra (entidade gestora), Cearte, Agrupamento de Escolas da Pedrulha e Inovinter.

Integrado no Plano de Actividades do referido projecto, está previsto a realização do evento"Comemoração do Dia da Europa" para o dia 4 de Junho no Planalto do Ingote.

- ✓ Este evento tem como objectivos:
- ✓ Promover o encontro de jovens de várias nacionalidades;

- **62**
- ✓ Fomentar o respeito pela diversidade;
- ✓ Desenvolver um espírito de cidadania;
- ✓ Fomentar atitudes de descoberta e gosto pelo conhecimento dos vários aspectos ligados à história, língua, cultura, artes, tradições... dos vários países da Europa.

Pretende-se com este evento congregar no mesmo espaço (Planalto do Ingote) um conjunto de iniciativas representativas de vários países na vertente de animação, cultura e gastronomia. Para tal foram convidados a participar 40 países (conforme listagem em anexo). Destes responderam favoravelmente ao convite 25, nomeadamente: Croácia Bélgica, Hungria, Polónia, Portugal, Roménia Lituânia, Suíça, Luxemburgo, Chipre, Eslovénia, Turquia, Ucrânia, Finlândia, França, Suécia, Alemanha, Espanha, Itália, Dinamarca, Rússia, Republica Checa, Irlanda, Noruega, disponibilizando brochuras informativas/material de divulgação com excepção da Turquia que disponibiliza um cozinheiro para dinamizar a vertente gastronómica.

Face à multiplicidade de contactos que a organização dum evento desta natureza exige, realizou-se uma reunião extraordinária do Consórcio do Projecto" Trampolim" em 6/ 04 /05 no sentido de avaliar as possibilidades de realização, pelo que os elementos do Consórcio disponibilizaram-se para o efeito tendo assumido as seguintes responsabilidades:

Caritas Diocesana de Coimbra – assegura a cobertura do palco; (1368€), refeições para os elementos da organização e grupos que integram o programa de animação.

Agrupamento de Escolas da Pedrulha – assegura a decoração de 50% dos stand,s presentes na exposição, envolvendo professores e alunos na concepção e decoração; assegura ainda contactos tendentes à elaboração do programa de animação e ao transporte de materiais das Embaixadas, de e para Lisboa;

Cearte - assegura a dinamização da tenda das Artes assim como a sinalética do evento;

Inovinter – assegura a dinamização da tenda Multimédia, disponibilizando equipamento e materiais multimédia; disponibiliza recursos humanos (Técnicos e formandos dos cursos profissionais), assegura a decoração de 50% dos stand's presentes na exposição, e contactos com as Embaixadas, assim como a distribuição de tshirts e bonés para a organização.

Para a viabilidade do evento efectuaram-se um conjunto de contactos com diversos organismos/Instituições no sentido de garantir os equipamentos necessários pelo que se apuraram as seguintes colaborações:

Exército - cedência de três tendas e dois toldos e respectiva montagem no terreno em 3 / 05/ 05; disponibilização da Banda da Brigada Ligeira de Intervenção; disponibilização de equipamento de Slide e Rappel e acompanhamento Técnico.

Reitoria da Universidade de Coimbra - assegurou o contacto com o Grupo Folclórico da Casa de Pessoal da Universidade de Coimbra; e contacto com o Gabinete de Comunicação da Universidade tendente á cobertura do evento; estabeleceu, ainda contactos tendentes à mobilização da Associação Sócrates/Erasmus.

Instituto Português da Juventude – estabeleceu contactos com vista á mobilização de Jovens do Serviço Voluntário Europeu;

Associação Sócrates/Erasmus – diligenciou no sentido da mobilização dos Estudantes Estrangeiros na cidade para a participação e dinamização dos stand,s dos países da Europa; concepção do desing gráfico do cartaz do evento;

EUAC – Arca – construção de materiais alusivos ao evento e mobilização de alunos;

Comunidade Juvenil de S Francisco de Assis - disponibiliza Grupo de Dança;

Junta de Freguesia de Almalaguês – disponibiliza 20 stand, s. (sendo necessário providenciar o transporte);

Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra – disponibiliza 14 stand,s e respectivo transporte;

Comércio Justo - assegura a dinamização do serviço de cafetaria/chá biológico e biscoitos;

Programa Escolhas - assegura a dinamização do stand "Escolhas" e mobilização dos seis projectos Escolhas do Distrito de Coimbra para a participação no evento e dinamização da Tenda Multimédia; assume, também o lançamento do 1º boletim do Programa Escolhas no evento.

Com base nos contactos já estabelecidos, apresenta-se o programa (provisório) do "Dia da Europa - Trampolim em Viagem":

11 h - Animação de rua/palco pelo grupo de percussão "Rebimba o Malho"

(As Tendas Trampolim, Multimédia e Artes iniciarão a sua actividade às 11 h a qual decorrerá até às 20 h).

15 h - Animação de rua pelos Saltimbancos de Ceira (a confirmar)

15 30 h - Tuna Feminina da Universidade de Coimbra "as Fãs" (a confirmar)

16 30 h - Orquestra Ligeira do Conservatório de Música de Coimbra (a confirmar)

18 00 h / 18 30 h Grupo Folclórico da Casa de Pessoal da Universidade

20 30/21.00 h - Acordeonista Fernando Raimundo

21 00/22.00 h- Banda da Brigada Ligeira de Intervenção

22 00 /22.30 h- Grupo de Fados (a confirmar)

23.00 /24.30 h- Actuação do Grupo Musical "O Diabo A Sete"

Programa da Tenda "Trampolim":

11h-Concurso sobre a Europa /Dinâmica de Grupos (Animadoras:Dora,Tunde e Ana)

11 30 h - Peça de Teatro de Prov@rte-"O Coração do Mundo"

12 h - Dança da Quinta Estrela (Comunidade Juvenil S Francisco de Assis)

12 30 h - Concurso sobre Europa /Jogos (Dora, Chavela, Tunde e Ana)

14 h – Peça de Teatro Oprimido do bairro da Rosa

15 h - Coreografia grupo de Dança do Projecto "Trampolim"

15 30 h - Abada Capoeira

16 h - Judo /Associação Cristã da Mocidade

18 h - Dança e Música Cigana

19 h - Desfile de Moda /Projecto Trampolim

Tenda Multimédia

Nesta Tenda irão estar representados os seguintes projectos no âmbito do Programa Escolhas:

Projecto "Trilhos"-Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra

Projecto" Origens"-Associação Integrar

Projecto"Prov@rte" -Figueira da Foz

Projecto "O Teu Espaço Jovem" Câmara Municipal da Lousã

Tenda das Artes

Nesta Tenda serão dinamizadas oficinas de artes plásticas /cerâmica

Tenda Gastronómica

Dos diversos contactos efectuados com empresas de restauração apenas o restaurante "Alfredo" está disponível para a data pretendida, tendo manifestado interesse em dinamizar a tenda gastronómica apresentando para o efeito um cardápio com pratos tradicionais de alguns países europeus.

A Câmara Municipal de Coimbra, enquanto entidade promotora do projecto "Trampolim" assumirá a logística do evento e disponibilizará os equipamentos pelo que será necessário solicitar a colaboração de várias unidades orgânicas nomeadamente:

D O G I M – elaboração da planta da disposição dos equipamentos no terreno;

- assegurar a limpeza (terraplanagem) do terreno;
- transporte e montagem de palco e um estrado (em 2/06/05
- disponibilização de uma equipa de recursos humanos para assegurar a montagem dos vários stand,s (34)
- assegurar a iluminação do evento ,energia necessária ao funcionamento da Tenda Multimédia e Tenda Gastronómica, assim como as ligações de água.

DIVISÃO de TURISMO -disponibilização e transporte de 20 tendas de jardim para os dias 3 e 4 de Junho.

D A Q V –assegurar a limpeza/manutenção do espaço, disponibilização de 30 vasos com plantas em 3 /06/05.,e contentores para o lixo.

DEPARTAMENTO de CULTURA – disponibilização de 200 cadeiras e 80 mesas e respectivo transporte em 3 / 06 /05.

DEPARTAMENTO de HABITAÇÃO- disponibilização de recursos humanos e transporte durante os dias 2 3 4 e 5 de Junho para assegurar o transporte e montagem dos equipamentos

Além do envolvimento das diversas unidades orgânicas torna-se necessário que:

- 1.A Autarquia garanta a presença do grupo musical "Diabo a Sete" cujo orçamento apresentado totaliza 1000 € mediante uma aquisição de serviços ao ATENEU (contribuinte nº 501104259). Tal despesa tem enquadramento nas G O P /2005 no objectivo "Integração Social da População Residente nos Bairros Municipais" na rubrica 01 003 2003/631 11
- 2. Autarquia assegure a sonorização do evento mediante uma aquisição de serviços a empresa da especialidade sendo que de momento aguardam-se propostas de orçamento
- 3.A Autarquia diligencie junto da P S P os contactos necessários tendentes à segurança/vigilância do evento durante os dias 3 4 e 5 de Junho.

Face ao exposto propõe-se:

Que a Autarquia aprove a realização do evento "Comemoração do Dia da Europa /Trampolim em Viagem" nos termos propostos na presente informação

Caso a proposta apresentada mereça aprovação superior deverá ser enviada cópia às diversas unidades orgânicas envolvidas e proceder-se ao respectivo cabimento".

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6480/2005 (09/05/2005):

 Aprovar a realização do evento "Comemoração do Dias da Europa / Tranpolim em Viagem" nos termos e com os apoios constantes da informação nº 135 da Divisão de Gestão Social acima transcrita devendo enviar-se cópia aos diversos serviços envolvidos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.7.Conservação e Reparação da Escola EB1 do Monforte n.º 2 – Rio de Galinhas – Recepção Definitiva.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 353, de 11/04/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6481/2005 (09/05/2005):

Aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Conservação e Reparação da Escola EB1 de Monforte nº 2
 Rio de Galinhas" nos termos do nº 3 do artigo 227º do Dec. Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.8.Programa RECRIA:

a)Maria Margarida Coruche Mendes Lima - Rua do Brasil n.º 287-298;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 503, de 04/04/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6482/2005 (09/05/2005):

- Anular a comparticipação de 15.156,36 €, referida na deliberação nº 5999/2005, tomada em reunião de 14/02/2005;
- Autorizar a comparticipação de 15.243,26 €, a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, para obras no edifício sito em Coimbra, na Rua do Brasil nºs 287 - 289, pertencente a Maria Margarida Coruche Mendes Lima, com os mesmos condicionalismos constantes da deliberação inicial.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b)Leonilde Pereira de Almeida – Rua Dr. Joaquim Moura Relvas n.º 46.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 538, de 12/04/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6483/2005 (09/05/2005):

- Autorizar a comparticipação de 874,52 €, a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, a Leonilde Pereira de Almeida, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Dr. Joaquim Moura Relvas, nº 46, ficando aquela quantia condicionada à aprovação pelo I.N.H.
- Enviar o processo ao I.N.H, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo, conforme refere o n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329/-C/2000.
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o INH e as obras de conservação estão isentas de licença ou autorização administrativa, salva a ocupação da via pública com instalação de andaimes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.9.Resolução do Contrato de Arrendamento:

a) Cecílio Campos Oliveira Sousa – Bloco 23 – 1.º Esq.º - Bairro do Ingote;

Nos termos da informação nº. 160/2005 da Divisão de Gestão Social, que conclui que o arrendatário Cecílio Campos Oliveira Sousa tem habitação própria no concelho de Miranda do Corvo não residindo com carácter de permanência na habitação arrendada no Lote 23 – 1°. Esqº. Do Bairro do Ingote, e que a falta de residência de habitação permanente é uma situação que se enquadra na alínea i) do nº. 2 do artº. 64°. Do RAU e como tal susceptível de fundamentar a resolução do contrato de arrendamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6484/2005 (09/05/2005

 Intentar a competente acção judicial ao munícipe Cecílio Campos Oliveira Sousa, nos termos propostos na informação acima identificada. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Cristina Isabel Alvarinhas Machado Lourenço – Lote 15 – 2.º Esq.º - Bairro do Ingote – acção de despejo ;

Considerando que a munícipe acima identificada tem rendas em atraso, a Divisão de Gestão Social apresentou a informação nº. 161/2005, de 17 de Abril, da qual se destaca a seguinte proposta:

"Tendo presente o despacho do Exmº Senhor Vereador Dr. Gouveia Monteiro de 18 de Setembro de 2003, no sentido de serem preparados os procedimentos tendentes a intentar acção de despejo aos inquilinos municipais que acumulam 24 meses ou mais rendas atrasadas e que não fizeram acordos de pagamento faseado de rendas, e uma vez que a falta de pagamento da renda é um dos casos em que o Regime de Arrendamento (RAU) permite ao senhorio resolver o contrato de arrendamento com base na alínea a) do nº 1 artigo 64º do RAU, havendo ainda cumulativamente a falta de residência com caracter de permanência, situação que se enquadra na alínea i) do nº 2 do artigo 64º do RAU (Decreto-Lei nº 321 – B/90, de 15 de Outubro) e como tal, susceptível de fundamentar a resolução do contrato de arrendamento, propõe-se que seja intentada pela Câmara Municipal de Coimbra a competente acção judicial à munícipe Cristina Isabel Alvarinhas Machado Lourenço".

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6485/2005 (09/05/2005):

• Intentar a competente acção judicial à munícipe Cristina Isabel Alvarinhas Machado Lourenço, nos termos da informação nº 161 da Divisão de Gestão Social.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Maria Manuela Gonçalves – Lote 12 – 1.º Esq.º - Bairro do Ingote.

Considerando que a munícipe acima identificada tem rendas em atraso, a Divisão de Gestão Social apresentou a informação nº. 163/2005, de 20 de Abril, da qual se destaca a seguinte proposta:

"Tendo presente que a falta de pagamento da renda é um dos casos em que o Regime de Arrendamento (Decreto-Lei nº 321 – B/90, de 15 de Outubro) permite ao senhorio resolver o contrato de arrendamento com base na alínea a) do nº 1 artº 64º do RAU, havendo ainda neste caso, cumulativamente a falta de residência com caracter de permanência, situação que se enquadra na alínea i) do nº 1) do artº 64º do RAU (Decreto-Lei nº 321 – B/90, de 15 de Outubro), bem como o uso dado à fracção arrendada de um fim diferente daquele que inicialmente se destinou, situação prevista na alínea b) do nº 1 do artº 64º do mesmo diploma, e, como tal, susceptíveis de fundamentar a resolução do contrato de arrendamento, propõe-se que seja intentada pela Câmara Municipal de Coimbra a competente acção judicial à munícipe Maria Manuela Gonçalves".

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6486/2005 (09/05/2005):

 Intentar a competente acção judicial à munícipe Maria Manuela Gonçalves, nos termos da informação nº 163 da Divisão de Gestão Social.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.10.Venda da Habitação do Bloco 36 – R/c dt.º do Bairro da Fonte da Talha - Carlos Manuel Rocha da Silva.

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 140, de 03/05/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6487/2005 (09/05/2005):

 Autorizar que o Sr. Carlos Manuel Rocha da Silva possa vir a adquirir a sua habitação, do Bloco 36 – R/c Dtº. do Bairro da Fonte da Talha, cuja venda foi já aprovada em reunião de 28/02/2005, mediante empréstimo bancário, autorizando deste modo os respectivos registos provisórios.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.11.Realojamento do Agregado Familiar de Manuel dos Santos Gaspar – Habitação na Rua Padre Estevão Cabral n.º 20 – 1.º C – Contrato de Subarrendamento.

Procedeu a Câmara Municipal de Coimbra ao arrendamento de uma habitação de tipologia T2, sita na Rua Padre Estevão Cabral, $20-1^{\circ}$ C tendo sido celebrado contrato de arrendamento com os proprietários. Como foi aprovado o realojamento do agregado familiar de Manuel dos Santos Gaspar que está incluído na Candidatura Prohabita mediante a celebração de um contrato de comodato, nos termos da informação nº 139, de 04/05/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6488/2005 (09/05/2005):

• Realojar o agregado familiar de Manuel dos Santos Gaspar da habitação de tipologia T2, sito na Rua Padre Estevão Cabral, 20 – 1º através de um subarrendamento, cujo contrato dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, sendo o valor da renda mensal de 53,18 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.12.Ruben André Farelo Godinho Pimenta – Proposta de Realojamento Provisório na "Casa das Cruzes" na Dependência Q2.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 140, de 04/05/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6489 /2005 (09/05/2005):

 Realojar temporariamente o agregado familiar de Ruben André Farelo Godinho Pimenta, no imóvel municipal designado por "Casa das Cruzes", no Q2 e casa de banho, com acesso à cozinha, provisória e gratuitamente através da assinatura de um Contrato de Comodato, pelo prazo de um ano e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.13.Quinta da Fonte do Castanheiro - Operação de Loteamento - Acordo.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 52, de 26/04/2005, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6490/2005 (09/05/2005):

 Aprovar a minuta do Acordo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e os proprietários da designada Quinta da Fonte do Castanheiro no âmbito de uma operação de loteamento a desenvolver naquela quinta e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.14. Venda de Habitações do Bairro da Fonte da Talha.

Para este assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 03/05/2005, exarado sobre a informação nº 60/CDPH, de 26/04/2005, do departamento de Habitação.

"Concordo com a proposta de metodologia, tendo em atenção os antecedentes do processo, o facto das habitações estarem desde sempre ocupadas e os utilizadores confirmarem as condições de habitabilidade".

Nestes termos e com base na informação nº 139/CDPH, de 03/05/2005, do Departamento de Habitação e do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6491/2005 (09/05/2005):

 Aprovar a venda das habitações municipais do Bairro da Fonte da Talha nas condições a seguir indicadas:

ág^a

-Bloco 14, registado na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o nº 6111/200221018, da Freguesia de Santo António dos Olivais, Fracção B, Habitação T1, Cave Esq. a Àlvaro Jorge Martins Gonçalves, arrendatário, pelo valor de 16.716,62 €;

-Bloco 20, registado na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o nº 6110/200221018, da Freguesia de Santo António dos Olivais, Fracção C, Habitação T3, 1º Esq. a Maria Cremilde Jesus Felgar , arrendatária, pelo valor de 17.369,12 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.15.Imóveis Municipais do Bairro da Fonte da Talha – Utilização dos Edifícios ou Fracções.

Os imóveis do Bairro da extinta Fundação Salazar, que hoje constituem o Bairro da Fonte da Talha, foram construídos por aquela Fundação em 1973, em terrenos propriedade do município, não tendo sido objecto de licenciamento municipal, quer para a sua construção quer para a sua utilização.

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou na informação nº 60/CDPH, de 26/04/2005, da Divisão de Promoção de Habitação o seguinte despacho:

"Concordo com a proposta de metodologia, tendo em atenção os antecedentes do processo, o facto de as habitações estarem desde sempre ocupadas e os utilizadores confirmarem as condições de habitabilidade".

Assim nos termos propostos pelo Sr. Vereador João Rebelo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6492/2005 (09/05/2005):

 Aprovar a utilização das diversas fracções dos 12 edifícios que constituem o Bairro da Fonte da Talha, sendo 102 fracções Habitacionais, 1 comercial e 1 destinada a posto de transformação bem como a emissão dos respectivos títulos de utilização que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.16. Equipa de Apoio Social Directo da Cáritas Diocesana de Coimbra - Cedência de Instalações.

Na sequência de um trabalho desenvolvido nos Bairros da Rosa e Ingote a equipa de apoio social directo da Caritas Diocesana de Coimbra sente a necessidade de existência de um espaço fixo, que seja a sede da equipa e do trabalho que esta desenvolve de forma a permitir a realização mais sistemática, regular e eficaz do trabalho já desenvolvido e a possibilidade de concretizar outras actividades.

Nos termos da informação nº 170, de 29/04/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6493/2005 (09/05/2005):

 Atribuir à Caritas Diocesana de Coimbra pelo período de 6 meses a arrecadação sita na sub-cave do Lote 14 do Bairro da Rosa através de um Contrato de Comodato que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma cujo valor mensal é de 80,22 € ficando isenta do pagamento de importo de selo devendo durante o período estabelecido avaliar-se a funcionalidade do espaço e as actividades desenvolvidas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.17.Recuperação das Habitações sitas na Rua Direita n.º 100/102; 108/110 e Rua Arco do Ivo 1/3 – Aditamento ao Contrato.

Para este processo a Divisão de Promoção de Habitação apresentou a informação nº. 352 datada de 08/04/05, cujo teor é o seguinte:

- "Relativamente à empreitada referenciada em epígrafe e para esclarecimento da questão levantada relativamente à percentagem dos trabalhos a mais ultrapassarem a percentagem prevista no Artº 45º do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, cumpre-me informar:
- 1 Valor da adjudicação 346 573,39€
- 2 Trabalhos a mais do 1º contrato adicional 77 002,77€
- 3 Trabalhos a menos referentes ao 1º contrato adicional 15 900,00€

- 4 Trabalhos a mais aprovados relativos ao 2ºcontrato adicional 47 243,66€
- 5 Trabalhos a menos relativos ao contrato de empreitada 22 693,68€

Analisando a situação verifica-se que o valor dos trabalhos reais corresponde à soma do valor do contrato da empreitada com os valores dos contratos adicionais, deduzida dos trabalhos a menos.

Esta análise foi realizada aquando da aprovação dos trabalhos referentes ao 2ºcontrato adicional, tendo sido aprovados trabalhos a menos referentes ao 1º contrato adicional e trabalhos a menos relativos ao contrato de empreitada no valor de 15 900,00€e 22 693,68€ respectivamente.

Considerando o valor de adjudicação de 346 573,39€e o valor total contabilizando trabalhos a mais e trabalhos a menos, atinge-se o valor de 432 226,14€, que corresponde ao aumento do valor da empreitada de 24,7%, valor que se enquadra nos valores previstos no art.º 45 do Dec. Lei nº59/99 de 2 de Março.

A situação atrás referida foi presente e aprovada em reunião de Câmara, tendo esses elementos já sido enviados para o Tribunal de Contas, tendo inclusivé os trabalhos a menos sido descabimentados, conforme atesta documento apresentado pela Divisão de Contabilidade relativa à conta corrente da despesa para o Projecto 2003/61, rubrica correspondente à empreitada em causa.

Aos valores referidos acresce o IVA à taxa legal em vigor.

É o que levo ao conhecimento e consideração de V. Ex.ª sobre o assunto"

Sobre a informação acima transcrita a Directora do Departamento de Habitação exarou o seguinte despacho:

"Conforme nova solicitação do Tribunal de Contas (registo 28496 de 04/05/05), que se anexa, torna-se necessário celebrar aditamento ao contrato inicial outorgado por ambas as partes, onde conste expressamente o concluído da informação abaixo produzida, sendo certo que revestindo os trabalhos a mesma natureza, os trabalhos a mais são compensados com os trabalhos a menos, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra aprove a compensação atrás referida"

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação Nº 6494/2005 (09/05/2005):.

 Aprovar a compensação referida nos termos do parecer da Directora do Departamento de Habitação acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.18. Autos de Vistoria e Notificação aos Proprietários no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6495/2005 (09/05/2005):

- Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que ordenaram a execução de obras e notificação ao proprietário ao abrigo do disposto no nº. 4 do art.º 92 e nº. 4 do art.º 89 do Decreto-Lei 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, dos seguintes imóveis:
 - 31/03/2005 Rua Vigor da Mocidade, 2 Fala S.Martinho do Bispo;
 - 06/04/2005 Rua Direita, 69;
 - 07/04/2005 Rua D n° 28 r/c Vale do Rosal Santa Clara;
 - 07/04/2005 Rua do Paço do Conde, 3 e 2 º Esq.;
 - 08/04/2005 Rua Dias Ferreira, 60 r/c;
 - 08/04/2005 Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 36 e 122;
 - 12/04/2005 Av. Fernão de Magalhães, 171 5º Dtº e Sotão;
 - 12/04/2005 Rua de Baixo, 25, 27 e 29 Sta.Clara;
 - 12/04/2005 Rua Santos Rocha, 23 2º Esq.;
 - 12/04/2005 Rua de Moçambique, 105 Cave;
 - 12/04/2005 Travessa de Mesura, 26 r/c;
 - 12/04/2005 Rua Cidade de Poitiers, 45 1°;
 - 13/04/2005 Rua do Cabide, 8 a 18;
 - 13/04/2005 Rua 29 de Julho, 56- Conchada;
 - 15/04/2005 Rua Trindade Coelho, 35, r/c -2;
 - 15/04/2005 Pátio Pequeno, s/nº Pátio da Inquisição;
 - 21/04/2005 Rua do Colégio Novo, 5 2°;
 - 21/04/2005 Rua Américo Dinis Casais do Campo;
 - 21/04/2005 Vila Cacilda, 7 (à Rua Salgueiro Maia) Sta. Clara;
 - 21/04/2005 Rua da Alegria, 89 4º Dtº.;

- 22/04/2005 Travessa da Mesura. 26 r/c Santa Clara:
- 29/04/2005 Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 99 -101.
- Ratificar o despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, para vistoria dos seguintes imóveis:
 - 03/05/2005 Rua da Mãozinha, 47 B Pátio;
 - 03/05/2005 Rua Corpo de Deus, 24 2°;
 - 17/03/2005 Rua Marquês de Pombal Lote 1 Cave Dtº Fala;
 - 08/04/2005 Rua de Montarroio, 53 3°;
 - 12/04/2005 Rua Principal da Andorinha, 97, 98, 99:
 - 12/04/2005 Casal dos Vidraceiros, 6 1º (à Casa Branca) e parte posterior do nº 57 da Avª Fernando Namora:
 - 12/04/2005 Travessa da Fonte da Cheira, 14 16;
 - 12/04/2005 Rua Pedro Álvares Cabral, 53 3°;
 - 21/04/2005 Bairro do Calvário, 21;
 - 21/04/2005 Rua do Pinheiro, 156 Vila Pouca do Campo;
 - 22/04/2005 Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 351 D.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.19.Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante os mês de Dezembro de 2004 e Abril e Maio de 2005 nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada "Fornecimento e colocação de elementos de alumínio nas janelas do módulo da Associação Moradores do Bairro do Ingote" Ajuste Directo 435,00 €+ IVA;
- Empreitada "Execução de trabalhos diversos nos Bairros da Rosa / Ingote" Ajuste Directo 11.921,00 €+ IVA;
- Aquisição de mobiliário (armários) para o DH Ajuste Directo 910,10 €+ IVA;
- Pagamento das despesas do condomínio do Bloco 2 do Bairro do Ingote, referente ao ano de 2005 240,00 €
- Pagamento das despesas do Condomínio do Bloco 6 do Bairro do Ingote, referente ao ano de 2005 536,40 €
- Pagamento das despesas do Condomínio do Bloco A da Praceta Manuel Costa Brioso, referente aos anos de 2004/2005 – 1.255,20 €
- Pagamento de despesas de Condomínio do Bloco 5 do Ex. F.F.H., referente ao 1º semestre do ano de 2005 − 75,00 €
- "Integração Social da População residente nos Bairros Municipais Aquisição da sinaléctica da sede do Projecto Tranpolim Ajuste Directo 154,70 + IVA;
- Apresentação Pública do SIGURB Convites Ajuste Directo 309,40 € c/ IVA incluído;
- Empreitada "Deficiências no prédio situado na Rua da Ilha, 22" Ajuste Directo 7.692,35 €, S/IVA;
- Empreitada "Reparação de Instalação de gás num fogo habitacional sito na Quinta da Rosa, 23 − 1º Esq." Ajuste Directo − 116,12 €+ IVA.

PONTO XVIII - CULTURA

XVIII.1. Aquisição de Livros - Guia do Autarca - 2ª Edição.

De acordo com o disposto da alínea a) do nº. 3 do artº. 81 do Dec.Lei 197/99 de 08 de Junho, e nos termos da informação datada de 13 de Abril da Divisão da Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6496/2005 (09/05/2005):

 Adquirir, para oferta a Vereadores e Deputados Municipais, 74 exemplares da obra "Guia do Autarca" – 2ª. Edição, pelo valor total de 1.598,40€(Iva incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.2. Prémio Edmundo de Bettencourt - Regulamento.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 557, de 18/04/2005, da Divisão de Biblioteca e Arquivo e após algumas correcções/alterações introduzidas pelo Gabinete Jurídico da Câmara Municipal no sentido de clarificar procedimentos a adoptar, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6497/2005 (09/05/2005):

 Aprovar a redacção final (actualizada) do Regulamento "Prémio Edmundo Bettencourt", que dada a sua extensão fica apenso á presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.3.Festival Internacional de Dança de Coimbra "Coimbra Dança".

A Câmara Municipal de Coimbra em co-produção com a Associação VóARte pretende apresentar, entre os dias 3 e 7 de Agosto, a segunda edição do Festival Internacional de Dança "Coimbra Dança", integrado na VIII Edição de Lugar à Dança – Festival Internacional de Dança em Paisagens Urbanas, que percorrerá diversos locais específicos da cidade com espectáculos vários, *performamces*, intervenções pontuais, conversas, instalações, exposições fotográficas, vídeos e *happenings*, entre outros.

Para este assunto a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação datada de 14 de Abril, da qual se destaca a seguinte proposta:

"Face ao exposto, propomos:

A realização do Festival Internacional de Dança de Coimbra, genericamente designado por "Coimbra Dança", nas datas anteriormente enunciadas.

Este projecto será uma co-produção entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Vo'Arte.

No âmbito da Iniciativas Culturais Relevantes da Câmara Municipal de Coimbra para 2005 está prevista a realização da segunda edição do Festival Internacional de Dança de Coimbra, designado genericamente por Coimbra Dança, integrado na VIII Edição do Lugar à Dança – Festival Internacional de Dança em Paisagens Urbanas. Com vista à sua plena concretização, foi considerado necessário convidar a anterior produtora a apresentar proposta para a sua eventual realização, uma vez ser desta a responsabilidade da promoção do mencionado evento na sua 8ª Edição. Propomos, pois, de acordo com instruções do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 86 do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, adquirir os serviços de uma produtora, a Associação Vo'Arte, entidade promotora do Festival Lugar à Dança, que adquire, neste caso, o estatuto de co-produtora, a par da Autarquia. A justificação deste procedimento fica a dever-se ao vasto leque de contactos nesta específica área da dança e na gestão de um projecto de tão ampla envergadura logística, assim como ser detentora de uma estrutura física e humana alicerçada em anteriores realizações de semelhantes iniciativas.

Nesse sentido, chegou até nós proposta da mencionada entidade que, além de preencher os requisitos necessário à organização do referido festival, detém a representação das Companhias de Dança estrangeiras que estão convidadas a visitar Coimbra.

Assim e de acordo com a proposta apresentada, a Associação Vo'Arte será responsável por:

Produção e programação do evento;

Contratação e segurança de todos os artistas participantes e equipa técnica;

Equipa técnica afecta a cada espaço utilizado para espectáculos;

Contratação de colaboradores e voluntários;

Organizar e suportar os encargos com as deslocações, alojamento e alimentação em Portugal das companhias contratadas e equipa técnica;

Transporte de instrumentos e cenários necessários para a realização dos espectáculos;

Gestão e organização do público e da plataforma de programadores;

Concepção (design gráfico e execução) de suportes de promoção e a sua divulgação;

Divulgação do Logotipo da entidade co-produtora (Câmara Municipal de Coimbra);

Gestão das entradas e bilheteira;

Equipamento técnico de luz e som para os espectáculos exteriores.

A Autarquia de Coimbra será responsável por:

Cedência de espaços e visitas técnicas por todos os participantes;

Limpeza e higiene dos espaços;

Apoio logístico na divulgação e promoção do evento;

Apoio com a Polícia de Segurança Pública e a Polícia Municipal ao nível dos percursos consoantes os casos;

Pagamento de Direitos de Autor no caso de existirem;

Apoio no transporte de artistas entre Lisboa e Coimbra e na cidade;

Acesso facultado e estacionamento facilitado para veículos da produção;

Pagamento de prestação de serviço no valor de €42.500,00 (quarenta e dois mil euros).

A previsão orçamental para a realização deste evento, apresentada pela Associação Vo'Arte, será a seguinte:

Custos de produção - €9.000,00

Despesas de Representação - $\le 2.500,00$

Colaboradores e Equipa Técnica - €4.500,00

ágª

Seguros/Transportes - €1.500,00 Aluguer de Equipamento - €3.500,00 Estadias - €4.500,00 Viagens e Perdiems - €13.000,00 Cachets artistas/projectos - €32.000,00 Adaptações materiais cénicos e outros - €2.200,00 Publicidade/propaganda/promoção - €6.500,00 Audiovisuais - €2.600,00 Diversos - €1. 500,00

Total: €83.300,00

Encargos

Por todas as razões atrás enunciadas, propõe-se que, de acordo com instruções do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 86 do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, e por forma a que fiquem reunidas todas as condições necessárias à plena concretização do programa previsto para o Festival "Coimbra Dança" e para que se cumpram, simultaneamente, as directrizes previstas nas Grandes Opções do Plano desta Autarquia para 2005, se proceda à aquisição de espectáculos à Associação Vo'Arte, pessoa colectiva número 504.264.400, com sede na rua Luís Fernandes, n°28 − 2°andar, Lisboa, pelo valor de €42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos euros), isento de I.V.A. nos termos do disposto do art.° 9 do CIVA e sem retenção do I.R.S..

De acordo com o disposto no artigo 72, n°s 4 e 5, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, Diploma que aprovou o Regime Jurídico das Despesas Públicas, propomos, ainda, que sejam aprovadas as fracções de adiantamento, no montante global de €42.500 nos seguintes moldes:

1ª Fracção: 30%, correspondente a €12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta euros) um mês antes do evento, isto é, até 15 de Julho;

2ª Fracção: 70%, correspondente a €29.750,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta euros), no dia seguinte ao encerramento do Festival, isto é, até ao dia 8 de Agosto.

Tratando-se de uma produção internacional e em face de uma organização desta natureza obrigar a entidade produtora do evento a assumir compromissos financeiros prévios relativos a despesas inerentes à logística necessária à plena prossecução dos objectivos do festival, designadamente, e, uma vez, que participam inúmeras companhias de dança estrangeiras, o pagamento prévio das suas passagens aeréas, alojamentos e alimentação durante o festival, bem como de um valor mínimo percentual relativo ao *cachet* exigido por aquelas, antes ainda do início do festival. Torna-se, pois, urgente e imperioso que os mesmos usufruam atempadamente (por intermédio da entidade co-produtora do evento, Associação Vo'Arte, e nos termos por nós propostos) dos valores que acarretam tais despesas prévias por eles exigíveis, o que no nosso entendimento justifica semelhante regime de excepcionalidade.

Mais é solicitado à Autarquia, o cumprimento rigoroso dos prazos indicados, visto a associação em questão ser uma colectividade cultural, sem fins lucrativos, que gere o seu próprio orçamento com algumas dificuldades próprias de uma entidade comeste estatuto jurídico.

Mais se propõe que, com base em orientações superiores e pelos motivos atrás enunciados, não seja exigida a prestação da caução estabelecida na alínea b) do nº1 do artigo 72 do Decreto-Lei 197/99, bem como, ao abrigo do disposto no artigo 60, alínea b), do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, seja dispensada a celebração de contrato escrito entre a Autarquia e a Associação Vo'Arte, por forma a que se possa dar cumprimento à proposta apresentada.

G.O.P. - 04 006 2004/72-1

Igualmente, propomos que as bilheteiras deste evento sejam geridas pela referida Associação Vo'Arte, sendo esta concessão considerada um apoio complementar prestado pela Autarquia à realização deste evento (sabendo que o mesmo terá custos superiores à verba disponibilizada por esta Autarquia, razão pela qual aquela, também, recorre a outros apoios e parcerias), pelo que os seus valores devem reverter na totalidade para a Associação Vo'Arte. A justificação da cedência da bilheteira àquela associação reside no seguinte: além de constituir, como já referimos, um apoio suplementar à realização do mencionado evento, esta cedência apresenta-se igualmente como uma contrapartida bastante válida, dado que evita à Autarquia um sem número de constrangimentos e burocracia que a obrigavam a solicitar à Inspecção Geral das Actividades Económicas autorização para cobrar bilhetes para os espectáculos em causa e o consequente pagamento de uma taxa/imposto, algo que a Associação Vo'Arte está isenta, dado ser uma associação cultural sem fins lucrativos.

Apenas serão cobradas entradas nos espectáculos a realizar no Museu dos Transportes (€ 6,00 e € 3,00, respectivamente) todos os restantes eventos serão de entrada livre e gratuitos, excepção feita ao Teatro Académico de Gil Vicente. Neste caso, a produtora em questão encontra-se em, negociações para utilização daquela sala, apresentando como contrapartida, para o seu não pagamento ou redução no montante do seu aluguer, o valor das bilheteiras. Em compensação, a Câmara Municipal de Coimbra terá ao ser dispor convites ou bilhetes, conforme o considerado necessário pela Autarquia.

Outros apoios

1. Será necessário equacionar o apoio de dois funcionários da equipa de museografia da Secção Administrativa do Departamento de Cultura para transporte, montagem e desmontagem do material de cenário, em especial para as iniciativas de rua e em datas e horário a acordar oportunamente com a produtora Vo'Arte.

- 2. À semelhança do ano transato, consideramos necessário prever o transporte de artistas de Lisboa para Coimbra, com o apoio dos Secção Administrativa do Departamento de Cultura, em datas e horário a acordar oportunamente com a Associação Vo'Arte.
- 3. Propomos, ainda, a realização da 3ª Mostra de Vídeo-Dança na Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura, entre os dias 3 e 5 de Agosto.
- 4. Relativamente à realização da exposição fotográfica "10 dias / 10 fotografias", exposição essa representativa da anterior edição do Festival "Coimbra Dança", solicitamos a utilização do átrio do edifício da Câmara Municipal de Coimbra, entre os dias 3 e 7 de Agosto, assim o referido espaço esteja aberto durante os dias de fim-de-semana.
- 5. Por último, solicitamos o licenciamento que a legislação em vigor impõe, com vista à plena concretização deste festival, nomeadamente, respeitantes à utilização de diversos espaços públicos da cidade para espectáculos de rua (Pátio de Inquisição, Escadas do Quebra Costas, Rua da Sofia, Praça 8 de Maio e Parque Verde do Mondego espaço entre o Pavilhão Centro de Portugal e o Parque Dr. Manuel Braga), nas datas e horas anteriormente indicadas. Nesse sentido, e para os devidos efeitos, solicita-se:

Que, ao abrigo do artigo 22º do Decreto-lei nº315/95, de 28 de Novembro, seja autorizada a emissão de licença de recinto improvisado ("de representação e de utilização local") para a realização do evento, seja autorizada a emissão de licença especial de ruído, conforme prevê o artigo 9º do Regulamento geral do ruído, aprovado pelo Decreto-lei nº292/2000, de 14 de Novembro.

Que se obtenha quaisquer outras licenças e autorizações necessárias à realização dos referidos espectáculos.

Que, das necessárias licenças seja dado conhecimento formal à PSP, Polícia Municipal, Bombeiros e ao Governo Civil de Coimbra."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6498/2005 (09/05/2005):

• Aprovar a realização do Festival Internacional de Dança de Coimbra, aprovando para o efeito a proposta acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.4.Santo António "Cidadão de Coimbra".

A Cãmara Municipal de Coimbra/Departamento de Cultura, as Juntas de Freguesia de Santo António dos Olivais, Sé Nova, Santa Cruz e respectivas Paróquias, vão realizar, em parceria, um evento denominado Santo António "Cidadão de Coimbra", que engloba as três vertentes cultural, religiosa e popular, e que decorrerá de 10 a 13 de Junho.

O Sr. Vereador Mário Nunes exarou na informação da Divisão de Acção Cultural datada de 14/04/05, o seguinte despacho:

"Pretende-se com esta iniciativa dar ao Santo de todo o mundo, e especialmente de Coimbra, um lugar destacado nas festividades em sua honra, de forma a fomentar, em maior escala, o turismo/cultural e transportá-lo para os agentes que promovem a rota antoniana (Pádua, Lisboa e Coimbra). Os festejos, no nosso entendimento, de dois em dois anos, com mais abrangência e dimensão social, religiosa e cultural, irão promover em maior força o valor deste cidadão de Coimbra, logo da própria cidade"

- O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** sobre este assunto referiu que na sequência de anteriores recomendações ao Executivo sobre a necessidade de se salvaguardar a memória da presença de S. António na Igreja da sua invocação e face às notícias sobre a próxima conclusão das obras ali em curso, solicitou que o Executivo fosse informado da forma encontrada para alcançar tal objectivo.
- O Sr. **Presidente** informou que foi questionada o problema da verdade histórica em relação à presença de Santo António, sendo certo que no tempo em que ele lá esteve não existiam celas daquele tipo. Entendeu-se assim mais adequado utilizar uma cisterna e uma sala que foi descoberta, ficando uma à vista e outra enterrada, ficando a maior para ser visitada e servir como área de exposição ligada à vida de Santo António e preservar a sua memória

Face ao exposto e nos termos da informação já referida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6499/2005 (09/05/2005):

Aprovar a programação do evento, suportando os encargos financeiros daí decorrentes, a saber:

 Pagamento de cachet, no valor de 950 euros à Associação Recreativa e Musical de Ceira, com sede na Rua do Clube – 3030 Coimbra, Cont. nº 502085951, pela participação na procissão de Stº António, na noite de 11 de Junho.

- Eng. Financeiro:04 006 2003/216-4.
- Pagamento de cachet, no valor de 750 euros, à Filarmónica Adriano Soares, com sede no Centro Cultural e Recreativo de Vilela-Torre de Vilela, 3020 Coimbra, Cont. nº 502113359, pela participação na procissão de Stº António, na noite de 11 de Junho.
- Eng. Financeiro:04 006 2003/216-4.
- Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do D.L nº 197/99 de 8 de Junho, processamento de 300 euros (150+150), com IVA incluído, à Firma Moisés Lavariz Carapinheira, 3140-094 Carapinheira, Cont. nº 506415082, relativamente a 2 viagens, ida e volta, no dia 11 de Junho, para transporte da Banda de Ceira e Vilela.
- Enq. Financeiro: 04 006 2003/216-2
- -Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do D.L nº 197/99 de 8 de Junho, adjudicação à Book Paper, Artes Gráficas Ldªa, com sede na Rua Bernardino Machado, Lote 41-Subcave, 3030-029 Coimbra, Cont. nº 505039877, a execução de: 3 500 desdobráveis formato A4 c/ dobra, impresso A uma cor em Conqueror verjurado creme 200g, no valor de 780 euros + IVA; 200 cartazes formato A4, impresso a uma cor em Conqueror verjurado creme 170 g, no valor de 300 euros + IVA; 1000 pagelas formato 10x15cm, impresso a uma cor em corquerror verjurado creme 170g, no valor de 120 euros + IVA.
- Eng. Financeiro: 04 006 2003/216-3.
- Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do D.L nº 197/99 de 8 de Junho adjudicação e processamento no valor de 2 290,00 euros+IVA, à Empresa D 50 Audio, Produção de Espectáculos Musicais e de Eventos, Estrada Principal da Corrente, nº 143-2º dtº 3020-165 Coimbra, Cont. nº 506226271, pela sonorização e iluminação dos diferentes espaços onde vai decorrer o evento.
- -Enq. Financeiro: 04 006 2003/216-5.
- Atribuição de um **subsídio** no valor de 500 euros, à Associação Cultural Mensageiro de Stº António, com sede na Casa de S. Francisco, Estrada de Assafarge nº 6 3040-718 Coimbra, Cont. nº P 505 333 937 Estrada de Assafarge, nº 6 Castelo Viegas, 304-718 Coimbra.
- Eng. Financeiro: 04 006 2003/217-1.
- Transporte e Montagem de um estrado no espaço à direita do edifício da Câmara Municipal, com a colaboração do DOGIEM.
- Cedência e transporte de grades pelo DGCT, na tarde do dia 11 de Junho, para protecção do estrado e recolha.
- Colaboração da Policia Municipal e PSP, na cerimónia de distribuição do pão e Procissão.
- Pagamento de horas extras aos funcionários a designar para apoio à acção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se as reunião o Sr. Vereador Rodrigues Costa.

XVIII.5.Coimbra à Descoberta do Mindelo

Para o assunto referenciado em epígrafe a Divisão de Acção Cultural, apresentou em 14/04/2005 a seguinte informação:

"Do Plano de Actividades para o corrente ano faz parte um novo projecto que tem como objectivo dar a conhecer aos conimbricenses as suas cidades irmãs, numa perspectiva histórico/cultural e que aborde áreas tão distintas como a literatura, a pintura, a música, a gastronomia, etc.

Para iniciar este ciclo escolheu-se a cidade do Mindelo (Cabo Verde).

Assim, prevê-se a deslocação a Coimbra, na última semana de Abril, de uma Delegação Cultural do Mindelo, a qual não se encontra ainda definida (nem a constituição da Delegação nem tão pouco o período de estada entre nós).

Com esta deslocação serão de prever despesas referentes ao alojamento, propondo que a Delegação Oficial fique alojada no Hotel D. Inês e que a Delegação Cultural fique alojada no Hotel Almedina.

Relativamente às refeições propomos que se utilize, para além de alguns restaurantes da cidade para os almoços e jantares oficiais, as cantinas dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, nomeadamente no reservado da Sereia, ao abrigo do protocolo com a Autarquia.

Será também de prever a utilização de autocarros dos SMTUC, ou de outra transportadora caso os últimos estejam ocupados, tendo em vista o transporte da Delegação. Propomos também que a carrinha Mitsubishi, afecta ao Departamento de Cultura, seja reservada para apoio à Delegação.

D parte de S. Vicente, e dadas as dificuldades financeiras daquela Autarquia, foi solicitado o apoio da Câmara de Coimbra através do pagamento do transporte de parte da Delegação a deslocar.

Em conformidade com orientações superiores foi comunicado para S. Vicente que a Autarquia asseguraria o pagamento de 16 bilhetes de avião, num total de aproximadamente 4.800 euros (estimando-se em 300 euros o preço por bilhete, segundo informação de S. Vicente). Mas esse preço só será possível se os bilhetes forem comprados directamente à Transportadora de Cabo Verde, dado que fez um preço especialíssimo à Câmara de S. Vicente (sendo o bilhete comprado cá o preço de cada bilhete ascende ao montante de 600 euros). Para efectuar o referido pagamento será necessário efectuar uma transferência bancária para Cabo Verde, não dispondo de momento de qualquer informação quanto à conta.

Será necessário também proceder à divulgação da iniciativa através da comunicação social, bem como com a edição de desdobráveis e folhetos, não sendo possível de momento prever o montante da despesa.

Para a realização desta iniciativa a Autarquia contará com a parceria do Teatro Académico de Gil Vicente para a apresentação dos espectáculos e da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra para a apresentação da gastronomia.

Solicitamos assim que sejam feitos os seguintes cabimentos

GOP: 030062005/77-1 - alojamentos/refeições - 5.000 euros

030062005/77-2 - transportes - 7.374,90 euros (8.000 euros - 625,10 euros transporte Tchalé)

030062005/77-3 - seguros - 7.500 euros

030062005/77-4 - material gráfico e outro - 7.500 euros"

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6500/2005 (09/05/2005):

• Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Rodrigues Costa.

XVIII.6. Intercâmbio Coimbra / Aix-en-Provence.

Associação de Geminação de Aix-en-Provence, cidade irmã de Coimbra, vai organizar, no dia 9 de Maio as comemorações do Dia da Europa, solicitando, no âmbito das geminações entre as duas cidades, o apoio e colaboração da Câmara Municipal de Coimbra, através da deslocação de um grupo de fados.

Neste sentido, o Executivo deliberou nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural datada de 13/04/2005 :

Deliberação nº 6501/2005 (09/05/2005):

- Adjudicar à Beta Viagens o serviço de deslocação de 5 elementos do grupo de Fados Verdes Anos pelo montante de 1.391,80€, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº. 3 do artº. 81 do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho.
- Pagamento de um cachet "simbólico" de 100 euros, ao Grupo Fados Verdes Anos , que deverá ser pago apenas regressem a Coimbra .

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Rodrigues Costa.

XVIII.7. Feira de Artesanato de Coimbra- Proposta de Realização.

Através da informação da Divisão de Acção Cultural, datada de 19/04/2005, é apresentada uma proposta de realização de realização de uma Feira de Artesanato com participação de 90 artesãos provenientes de várias regiões do país, em representação das várias áreas de actividade.

É o seguinte o teor da informação:

"Numa cidade que preza e valoriza o Património, não poderíamos deixar de dedicar uma atenção muito particular ao Artesanato, enquanto superior expressão cultural em que gestos do quotidiano, tradições e hábitos seculares se traduzem em objectos de rara beleza, onde está depositada informação "genética" da nossa sociedade e da sua evolução. Efectivamente, os artefactos que o Homem foi criando para o auxiliar nas várias tarefas, para adornar os espaços ou para simbolizar os actos e crenças mais significativos revelam-se fundamentais para o estudo e conhecimento científicos da vivência, da cultura e do carácter das sociedades e grupos, nos vários momentos da História.

Deste modo, a Feira de Artesanato de Coimbra constitui, uma iniciativa que visa "celebrar" e divulgar o Artesanato enquanto manifestação cultural de interesse e importância inquestionáveis.

Tem-se procurado que a Feira cresça em número de participantes, proporcionando-lhes, na medida do possível condições de acolhimento excelentes, procurando por isso, também, aumentar a qualidade dos artesãos que chegam a Coimbra.

A realização desta Feira intenta igualmente contribuir para um papel comercial determinante, sendo que a viabilidade económica da produção artesanal é o melhor e mais decisivo garante da sua continuidade.

Este será o caminho para a criação de condições para uma aliança profícua entre as vertentes turistico-cultural e económica associadas ao Artesanato.

O apoio das feiras e exposições têm mantido este dinamismo, e têm, em muitos casos, projectado além fronteiras a competência e habilidade de muitos artesãos que, sem incentivos, ficariam restringidos à sua localidade. Desta forma dignifica-se, cada vez mais, a profissão do artesão.

O artesanato está cada vez mais reconhecido e a procura é cada vez maior.

A realização de uma Feira de Artesanato, de âmbito nacional, que se propõe tenha lugar em Coimbra, constitui mais um apoio a uma actividade que poderá ter um valor crescente na economia e turismo nacionais e constituir uma mais-valia para a produção cultural do município.

PROPOSTA

Dando execução às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Coimbra, na área da cultura, propõe-se:

- A realização, na Praça da Republica, entre 13 e 18 de Maio, de uma Feira de Artesanato com participação de cerca de 90 artesãos provenientes de várias regiões do país, em representação das áreas de actividade que a seguir se enumeram:
- . Olaria e cerâmica
- . Vidro
- . Tecelagem, bordados, rendas, retalhos e trapologia
- . Ferro forjado, latoaria e funilaria
- . Trabalhos em madeira
- . Cestaria e esteiraria
- . Brinquedos e miniaturas
- . Escultura em madeira e pedra
- . Vertente de Artesanato criativo/contemporâneo
- Realização da Feira no interior de uma tenda, rentabilizando a estrutura que a Comissão de Livreiros utiliza no mesmo local
- Que a Feira pratique o seguinte horário de abertura ao público:

Dia 13 17H00/24H00

Dia 14 15H00/24H00

Dia 15 15H00/24H00

Dia 16 15H00/24H00

Dia 17 15H00/24H00

Dia 18 15H00/22H00

- Que a inauguração oficial tenha lugar dia 13, às 17H00, por forma a que o Exmº Sr. Presidente da Câmara inaugure a Feira, bem como outros convidados se possam associar à abertura do evento.

ENCARGOS

Os encargos decorrentes desta realização, são os seguintes:

Aluguer de uma tenda com 2000m2 de área.

A Divisão de Património e Aprovisionamento desenvolveu processo tendente ao aluguer da tenda, que teve, em tempo, o devido tratamento .

2. Alojamento

O evento tem uma vertente muito grande de artesãos exteriores ao concelho de Coimbra e que vêem trabalhar ao vivo durante a Feira, estimando-se em cerca de 64 o número que necessitará de alojamento.

No entanto convém referir que, embora mais de 90% das presenças estejam confirmadas, há ainda uma percentagem de não confirmações, o que pode alterar, ligeiramente, o número agora apresentado .

Efectuadas consultas a diversas unidades hoteleiras, com o fim de obter preços para cerca de 30 quartos duplos e 1 triplo, obtivemos os seguintes elementos:

* Hotel D. Inês

Quarto duplo Eur 53,00

Ouarto triplo Eur 63,00

Pequeno almoço incluído

* Hotel Bragança

Quarto Duplo Eur 40,00

Pequeno almoço incluído

Nota: no entanto não pode disponibilizar o número de quartos que necessitamos.

* Almedina Coimbra Hotel

Quarto Single – Eur 40,00

Quarto Duplo – Eur 45.00

Quarto Triplo – Eur 55,00

Com pequeno almoço incluído.

* Hotel Ibis

Ouarto duplo Eur 45,00

+ Eur 5,00 - pequeno almoço

Deste modo e perante os orçamentos apresentados sugere-se a seguinte metodologia:

- Que se utilize o Almedina Coimbra Hotel para o alojamento dos artesãos, uma vez que é o único que poderá disponibilizar o número de quartos necessários, e que apresenta uma óptima relação qualidade preço, já verificada pelos nossos serviços em adjudicações anteriores.

Não é possível, neste momento, apresentar valores com rigor absoluto, no entanto, estima-se em cerca de Eur 7.925,00, a verba a ter com os alojamentos.

GOP - 04006 2003/203 - 2

3. Refeições

Disponibilização de refeições diárias a fornecer pelos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, durante os dia de semana, através do Protocolo celebrado com a C.M.C. .

Ao fim de semana, propõe-se a aquisição de 400 senhas, pelo valor unitário de Eur 1,85 = 740 Eur (função do que já se aludiu acima, este valor, também, é estimado, a ser processado aos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, com ficha nos serviços de contabilidade.

GOP - 04006 2003/203 - 2

4. Transportes

Uma percentagem muito elevada de artesãos convidados apresentam uma idade muito avançada, tendo que se deslocar do alojamento para o local de almoço e deste para o local de realização da Feira. Foi entendimento, do Departamento de Cultura, solicitar a disponibilização de transporte, no período da noite, do local da feira para o local do alojamento. Solicitados orçamentos, em anexo, aos SMTUC, foi-nos apresentado um valor de Eur 126,00 .

Solicita-se, também, a aquisição de 50 bilhetes, pré comprados de uma zona, pelo valor unitário de 5,30 Eur = Eur 265,00 por forma a poderem ser utilizados, no período da manhã, em caso de necessidade, pelas pessoas mais idosas. Deverá ser emitida requisição a favor dos SMTUC.

GOP - 04006 2003/203 - 3

Inauguração

Para conferir maior impacto e visibilidade à Feira seria interessante poder dispor de alguma animação durante a feira. Para este efeito contactaram-se alguns grupos, mas que até ao momento não obtivemos confirmação dos mesmos .

Tão rápido quanto possível daremos conta dos gastos a ter com este ponto, estima-se no entanto uma verba de 5.000,00, para o efeito.

GOP - 04006 2003/203-7

Imagem da Feira

Para que o evento tenha visibilidade é fundamental a edição de cartazes, convites e desdobráveis. Para o efeito foram consultadas empresas do ramo que apresentaram os custos que abaixo indicamos, com orçamentos em anexo:

Pontos nos IS, Artes Gráficas, Lda - valor total = 3.470,00 + IVA

Quilate, Artes Gráficas, Lda - valor total = 3.510,00 + IVA

Oficial Design - valor total = 3.154,89 + IVA

Assim, pela análise feita, propõe-se a adjudicação do serviço à Oficial Design, por apresentar preços mais baixos, com óptima qualidade de trabalho, observada em trabalhos anteriores.

GOP - 04006 2003/203- 4

Cremos que outro meio eficaz de divulgação é, sem margem para dúvida, a sua publicitação nos meios de comunicação escrita/falada, pelo que se propõe-se a compra de espaços publicitários, a dois, ou mais, Jornais locais.

De acordo com Despacho 06/04 PR, de 4 de Março, propõe-se que este assunto seja visto conjuntamente com o Gabinete de Comunicação.

Solicita-se a cabimentação de Eur 1.500,00.

GOP - 04006 2003/217 - 4

7. Segurança

Um aspecto de bastante relevância a ter em consideração é a vigilância da tenda onde decorrerá a iniciativa quer pela sua localização, quer pela fragilidade da estrutura, quer, também, pelos valores que ali estarão expostos.

Procurando colmatar esta necessidade, contactou-se a ASF- Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda, para fornecimento de um orçamento para a segurança em causa, para um vigilante, no período de 10 a 20 de Maio (tempo que engloba montagens) e desmontagens), durante 24 h.

Esta mesma empresa já se encontra ao serviço da Autarquia, com uma boa prestação de serviços, pelo que se propõe a execução de mais esta tarefa, por ajuste directo, ao abrigo do artº 81, nº 3, alínea a) do Dec. Lei 197/99 de 08 de Junho, pelo valor de Eur 2.00,00 + IVA, conforme orçamento anexo.

GOP - 04006 2003/203 - 5

8. Outros apoios

É necessário utilizar as divisórias interiores que servirão de apoio à Feira do Livro de Coimbra, para o que se solicitou já a devida anuência, da ARCADIA (Comissão de Livreiros), para o efeito.

Estas mesmas divisórias terão que sofrer um arranjo interno de modo a poderem receber os artesãos, devendo ser dotadas de corrente eléctrica (uma tomada), assim como, toda a tenda, deverá ser apetrechada de iluminação adequada. Solicita-se a intervenção dos seguintes serviços:

Departamento de Cultura (SAA)

Equipa de apoio às montagens, a partir do dia 10 de Maio.

Disponibilização de cadeiras e mesas, painéis e outro género de equipamento para distribuição pelos standes.

Utilização, diária, de uma carrinha afecta ao Departamento para apoio a transportes de alguns artesãos do Concelho, bem como outras necessidades que apareçam no decurso da Feira.

DOGIM

Todos os serviços de natureza eléctrica, tendo em atenção a respectiva baixada; bem como em caso de necessidade o transporte de algumas estruturas no final da Feira.

3 - DEV

Dada a dimensão da tenda há necessidade de se organizarem pequenos espaços verdes, criando uma sensação de frescura e impacto visual, em diversos pontos no interior do espaço.

Assim, solicita-se a intervenção da Divisão de Espaços Verdes no sentido de efectuar o transporte de plantas e o seu arranjo.

4 - DAQV

A imagem da Feira passa, também, pelo seu aspecto de limpeza, pelo que se solicita a intervenção deste Departamento no sentido do reforço de contentores no exterior da tenda, bem como alguns de pequenas dimensões no seu interior, assim como o reforço da limpeza nas imediações da tenda, no decurso da Feira.

5 - DPA

Solicitou-se, também, a intervenção da Divisão Património e Aprovisionamento de modo a resolver a questão da limpeza diária, no interior da tenda.

Avaliando o sucesso das anteriores edições continuará, por certo, a ser um acontecimento a que a cidade corresponderá em massa, e que a Câmara Municipal deverá acolher com a dignidade e empenho que esta área merece.

Nota: A fim de dar cumprimento ao Despacho n.º 21/PR/2003, de 23 de Dezembro de 2003, cumpre informar que no âmbito das competência delegadas e subdelegadas constantes no edital n.º 13/2002, de 24 de Janeiro é competente para autorizar as despesas o Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes".

Face ao exposto e considerando o interesse na realização da referida feira, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6502/2005 (09/05/2005):

 Aprovar a realização da Feira de Artesanato, a realizar na Praça da República, entre os dias 13 e 18 de Maio, aprovando as propostas constantes da informação acima transcrita-

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Rodrigues Costa.

XVIII.8. Concurso Cantar Coimbra - Regulamento.

Pelo Sr. Vereador. Mário Nunes foi apresentado o Regulamento do Concurso "Cantar Coimbra" o qual tem por objectivo premiar as melhores composições musicais inéditas, com recurso, por citação, a obras anteriores e onde a manifesta expressão de temática coimbrã possa, com lucidez analítica, ser apreendida.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6503/2005 (09/05/2005):

 Aprovar o Regulamento do Concurso "Cantar Coimbra" – Festival de criações musicais inéditas de temática coimbrã, o qual dada a sua extensão, fica apenso ao presente livro de actas fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.9.Associação de Europeia de Municipalidades com Marina – III Encontro de Grupos de Cultura Popular – Apoio.

A Associação de Europeia de Municipalidades com Marina (AEMA) solicitou apoio da autarquia para apresentar em Coimbra a iniciativa Folclórico-musical "III Encontro de Grupos de Cultura Popular, no próximo dia 27 de Maio no Teatro Académico de Gil Vicente.

Considerando que este Encontro será representativo da diversidade cultural dos povos da Europa e evidenciará a diversidade, qualidade e beleza, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6504/2005 (09/05/2005):

- Aprovar a realização do referido evento e respectiva programação nos termos da informação datada de 27/04/05 do Departamento de Cultura, suportando os seguintes encargos financeiros:
- 1. Atribuição de um subsídio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) à AEMA Associação Europeia de Municipalidades com Marina. Propomos, ainda, que seja efectuado o pagamento daquele montante (€ 5.000,00) no dia 27 de Maio, dia da realização do III Encontro de Grupos de Cultura Popular.
- 2. Atribuição de um cachet de € 500,00 (quinhentos euros) para aquisição de espectáculo a um Grupo de Fados de Coimbra (a indicar posteriormente), tendo por fim a actuação no III Encontro de Municipalidades da AEMA e Grupos de Cultura Popular, que deverá assim integrar esta delegação representando a nossa Cidade, a sua Cultura e Tradição.
- 3. Para os grupos presentes em Coimbra no dia 27 de Maio, constituído por 70 pessoas, as refeições (jantar) devem ser servidas, ao abrigo do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, na Cantina da Casa Municipal da Cultura Restaurante Jardim da Sereia, num total de 70 jantares, na data indicada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.10.Bonifrates – Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, C.R.L – Atribuição de Medalha de Mérito Cultural.

Considerando que a Cooperativa Bonifrates comemora, no ano em curso, 25 anos de actividade ao serviço do Teatro e da Cultura, o Sr. Vereador da Cultura apresentou uma proposta de atribuição da Medalha de Mérito Cultural àquela Cooperativa, apresentando através da informação datada de 29/04/05 uma resenha das actividades culturais mais relevantes daquela Companhia.

Assim, considerando:

- o profícuo trabalho desenvolvido pela Bonifrates Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais C.R.L. na área da Cultura, primordialmente, na expressão teatral, ao longo de 25 anos;
- porque a Autarquia tem vindo a acompanhar, com expressiva proximidade, as actividades promovidas pela Bonifrates no cumprimento dos seus Planos Anuais de Actividades;
- porque a Bonifrates atende, com regularidade, às solicitações da Autarquia com vista à participação em iniciativas de índole cultural, promovidas no âmbito de eventos organizados pelo Pelouro da Cultura
- que a Bonifrates está a comemorar os 25 anos de vida activa e ininterrupta na área do Teatro, com actividades de qualidade, sempre com bastante receptividade do público, concorrendo, saudavelmente, com as Companhias Profissionais de Teatro.

O Sr. Vereador Mário Nunes propõe:

"Como reconhecimento do intenso trabalho, não só de produção teatral como em outras áreas de expressão cultural, que a Bonifrates tem vindo a desenvolver, e que em muito contribui para a valorização cultural da cidade – ao abrigo do disposto no artº. 19, cap. V, do Regulamento Municipal da Concessão de Medalhas Honoríficas (A Medalha de Mérito Cultural destina-se a distinguir indivíduos ou entidades que se tenham notabilizado, no campo das letras, artes ou ciências), que o Município de Coimbra outorgue à Bonifrates – Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais C.R.L. a Medalha de Mérito Cultural."

Deliberação nº 6505/2005 (09/05/2005):

 Atribuir à Bonifrates – Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais C.R.L. a Medalha de Mérito Cultural.", nos termos da proposta apresenta pelo Sr. Vereador Mário Nunes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.11.Dia Internacional da Família - "Aldeia das Oficinas II" - Apoio.

No próximo dia 15 de Maio, no âmbito das comemorações do Dia da Família, a Divisão de Acção Social irá realizar um evento denominado "Aldeia das Oficinas II", tendo para o efeito solicitado a colaboração da Divisão de Museologia.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6506/2005 (09/05/2005):

 Autorizar a participação da Divisão de Museologia no evento referido, nos termos da informação n.º. 596 de 28 de Abril de 2005 da referida Divisão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.12.Deliberações da Comissão de Toponímia - Ratificação.

Para este assunto foi apresentada a informação da Divisão de Acção Cultural datada de 27/04/2005, cujo teor é o seguinte:

"No passado dia 14/4/2005 reuniu a Comissão de Toponímia pelo que cumpre submeter ao Executivo Municipal a ratificação das decisões da referida Comissão para novos arruamentos:

1- Freguesia de St^a Clara

- Apreciação da proposta do Sr. Eng. Leopoldo de Morais da Cunha Matos, para atribuição do topónimo Nossa Senhora de Fátima ao troço da Estrada Nacional número um - Estrada de Lisboa, com início na Rotunda da Ponte Rainha Santa Isabel, até ao limite da Cidade. Aprovado por unanimidade informar o Sr. Engº Leopoldo de Morais da Cunha Matos, não ser possível atender à proposta de atribuição do topónimo Nossa Senhora de Fátima ao troço acima mencionado, considerando tratar-se de uma Estrada Nacional que fica fora da alçada da Comissão de Toponímia.

2 - Freguesia de Taveiro

-"<u>Rua Detrás da Escola</u>", à artéria situada nas traseiras da Escola Primária de Ribeira de Frades, que tem início na Rua Pedro Rodrigues dos Santos, para Nascente, sem saída.

3 – Freguesia de S. Martinho do Bispo

"Rua Fundação Bissaya Barreto", à artéria que liga a Alameda da Feira àquela Instituição.

4 – Freguesia de Eiras

"Rua da Tojeira", entre a Rua da Oureça e a Estrada de Vilarinho, "Rua do Pinhal do Bispo", entre o Alto do Balancho e os Penedos, "Estrada do Escravote", situada entre a Rua do Carvalho e o Largo da Redonda, "Rua das Carapuçanas", entre o Largo da Redonda e a Rua da Fonte do Ão, "Rua da Quinta do Pé à Mão" localizada entre a Rua das Carapuçanas e a Rua da Quinta do Gramaçal, "Rua da Quinta de Vale Garcia", entre a Rua das Carapuçanas e a Quinta do Fonte do Ão, "Rua Principal" entre o Largo da Redonda e a Rua do Tojal, "Rua da Quinta do Gramaçal", entre a Rua da Quinta do Pé à Mão e a Rua do Alto do Vale velho, "Travessa do Gramaçal", entre a Rua das Carapuçanas e a Rua do Gramaçal, "Estrada da Redonda", entre a Rua da Quinta do Tiago e o Largo da Redonda, "Rua da Cruz da Costa", entre a Rua do Rego e a Costa, "Rua das Laranjeiras", entre a Rua da Cruz Nova e o Lagar das Laranjeiras, "Rua da Quinta do Cordovão", entre a Estrada de Vilarinho e a

Rua do Murtal, "Rua do Vale Ramalheiro", entre o Cordovão e o Vale Ramalheiro, "Rua do Cabeço do Alqueve", entre o Cordovão e o Cabeço do Alqueve, "Rua do Murtal", entre a Rua do Cordovão e a Rua das Hortas, "Largo do Murtal", no Centro do Murtal, "Travessa das Hortas", na Rua das Hortas, "Rua da Fonte do Lagaraz", da Rua das Hortas até à Fonte do Lagaraz, "Rua do Gineto", antigo troço da Estrada de Eiras, entre a Ribeira de Eiras e o B° de Santa Apolónia, "Rua da Ribeira de Eiras", da Estrada de Eiras (na Ribeira de Eiras) até ao Vale Paraíso, "Rua de Paraíso, "Rua de Eiras", da Estrada de Eiras, até ao Vale Paraíso, "Travessa de Vale Paraíso Norte", na Rua Vale Paraíso, "Travessa de Vale Paraíso Sul", na Rua Vale Paraíso, "Rua da Ponte de Eiras", da Estrada de Eiras até à Matobra, "Rua do Alto das Forcadas", da Matobra até ao Alto das Forcadas, "Rua das Forcadas", no Alto das Forcadas, "Travessa da Ponte de Eiras", da Estrada de Eiras até à Volantauto, "Rua da Quinta do Barco", da Estrada de Eiras em Santa Apolónia até Sezém, "Rua do Alto da Romeira", da Estrada de Eiras até à Rua António Sérgio, "Rua do Alto da Relvinha", da Rua António Sérgio até à Rua Manuel Madeira, "Rua do Casal Rainha Santa", da Rotunda das Piscinas até ao Casal Rainha Santa, "Rua António Augusto de Figueiredo" (Industrial), ao arruamento que parte da Rua Augusto Luiz Martha para Norte, até à Rua António Sérgio.

5 – Freguesia de Santa Cruz

"Rua Fernando Marques" (O Formidável – Fotógrafo), ao arruamento que parte da Rua Manuel Madeira para Poente, até à Rua das Convertidas, "Rua Firmino Baptista" (Industrial e Autarca) à artéria que parte da Rua Fernando Marques, para Norte, até ao Lagar Velho, , "Rua do Cardal", à artéria que parte da Rua Firmino Baptista, para Nascente, flectindo para Norte, terminando em Praceta de retorno.

6 – Freguesia de St^o António dos Olivais

Na zona de Vale de Canas: "<u>Rua da Lagoa</u>", para a artéria que parte da Rua Vale de Canas para Sudeste, sem saída. Na zona da Maínça: "<u>Rua António Ferrão</u>" (Luís Salatina), à via que parte da Rua do Açude para Poente, indo ligar à Estrada de Lordemão.

Para a zona da Casa Branca: "Rua Nunes Vicente" (Catedrático de Medicina), ao arruamento que parte da Rua Ernesto Sena de Oliveira, para Nascente, "Rua Irmã Lúcia" (Vidente de Fátima), ao arruamento paralelo à Rua D. Ernesto Sena de Oliveira, para Sul, "Rua João Moreno" (Médico e Dirigente da Académica), à artéria que parte da Rua Irmã Lúcia, para Nascente, "Rua Jaime Braz de Carvalho" (Empresário e Autarca), à artéria que parte da confluência da Rua D. Ernesto de Sena de Oliveira, com a Rua do Casal do Vagares, para Nascente, até à Rua de Baixo.

Para a urbanização da Quinta da Portela: "<u>Rua Quinta da Portela</u>", à primeira artéria no sentido longitudinal que parte da Estrada da Beira até ao Caminho do Cabeço, "<u>Rua Princesa Cindazunda</u>" (Lenda do Brasão de Coimbra), segunda artéria no sentido longitudinal, que parte da Rua Quinta da portela para Poente, sem saída, "<u>Rua Maria</u> **Victória Bourbon Bobone**" (2ª Proprietária da Quinta da Portela), à terceira artéria no sentido longitudinal que parte

da Alameda Marquesa de Pomares, para Poente, "Rua O Conimbricense" (Bi-Semanário de Coimbra - meados do Séc.XIX inícios do Séc.XXX), à quarta artéria no sentido longitudinal que parte da Alameda Marquesa de Pomares, para Poente, "Alameda Marquesa de Pomares" (Benfeitora-1ª Proprietária da Quinta da Portela), ao arruamento que parte transversalmente da Rua da Quinta da Portela, para Sul, "Rua Paul Harris" (Fundador do Rotary Internacional), à primeira Rua transversal, paralela à Alameda Marquesa de Pomares para Sul, até à Rua O Conimbricense, "Rua Eduardo Correia" (Catedrático de Direito), 2ª Rua transversal, paralela à Alameda Marquesa de Pomares, partindo da Rua Quinta da Portela, "Rua Ruben A." (Escritor), à terceira Rua transversal, paralela à Alameda Marquesa de Pomares, partindo da Rua O Conimbricense, para Norte, sem saída, "Rua Alberto Eisntein" (Físico), à Rua que parte da Rua Pinhal de Marrocos, a Oeste, terminando na Rua Nova do Pinhal.

7 – Relativamente à proposta do Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para emissão de parecer por parte da Comissão de Toponímia sobre a atribuição do nome "<u>Centro Desportivo da Praça Heróis do Ultramar</u>", ao complexo desportivo erigido na Praça Heróis do Ultramar, cumpre informar que o parecer da Comissão foi maioritariamente desfavorável uma vez que os Membros da Comissão entenderam, <u>não se justificar repetir o topónimo que já se encontra salvaguardado na Praça.</u>".

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6507/2005 (09/05/2005):

• Ratificar as deliberações da Comissão de Toponímia para os novos arruamentos, acima mencionados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.13. Galeria Almedina – Ofertas ao Município (Conhecimento).

Em resultado das exposições temporárias que vêm sendo acolhidas desde Março de 2002 na Galeria Almedina foi dado conhecimento através da informação nº. 458 de 04/04/05 da Divisão de Museologia, que se encontram naquela Divisão as seguintes obras:

"Coimbra" - Exposição de Aguarelas de Rui Lecuoná

"Rua de Sub Ripas - Coimbra" - Exposição de Aguarelas de Luis Pimental.

Deliberação nº 6508/2005 (09/05/2005):

• Tomado conhecimento.

PONTO XIX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIX.1. Subsídio à Exploração.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação n º6509/2005 (09/05/2005):

• Autorizar a transferência de 300.000,00 € para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que corresponde a um duodécimo do Subsídio à Exploração e destina-se a fazer face aos pagamentos inadiáveis durante o mês de Maio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XX - AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.

XX.1. Fiscalização.

Em resultado da auditoria às contas de 31 de Dezembro de 2004 da Ac, Águas de4 Coimbra, E.M. e de acordo com o estabelecido no artº. 15º. al) e) dos Estatutos, foi enviado a Certificação Legal das Contas, o Relatório e Parecer do Fiscal Único, o Relatório de Fiscalização bem como o respectivo relatório de auditoria.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6510/2005 (09/05/2005):

ága

Tomar conhecimento dos Documentos acima referenciados, sendo certo que os mesmos ficam apensos à
presente acta fazendo parte integrante da mesma.

XX.2. Relatório e Contas do Exercício Correspondentes ao Período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.

Também de harmonia com o preceituado na alínea g), do ponto 1, artigo 10° e alínea d), ponto 1, artigo 20° dos Estatutos da AC, Águas de Coimbra, E.M. foram enviados para aprovação do Executivo Municipal o Relatório e Contas do Exercício correspondentes ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004, proposta de aplicação de resultados e parecer do Fiscal Único.

Após análise dos documentos o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6511/2005 (09/05/2005):

 Aprovar o Relatório e Contas do Exercício correspondentes ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004, proposta de aplicação de resultados e parecer do Fiscal Único, que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr, Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** afirmou considerar necessário alertar o Sr. Vice-Presidente para a situação vivida na Av. Fernão de Magalhães onde estão a ocorrer sucessivas roturas, com as consequentes interrupções do fornecimento de água, numa zona de grande sensibilidade face à tipologia das Empresas que ali funcionam. Situação agravada pelo excessivo tempo de reparação das referidas roturas, nomeadamente, quando as mesmas ocorrem no período da noite.

PONTO XXI - ASSUNTOS DIVERSOS

XXI.1. Processos para Ratificação - Apoio para Transportes.

a) Autorização;

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6512/2005 (09/05/2005):

Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam.

se discriminam:					
Entidade Requerente	Deslocação		Valor	Entidade	
	Local	Data	€		
Associação Portuguesa de Insuficientes Renais	Sines	19/06/2005	750 (ETAC)	Sr. Presidente	
Santa Casa da Misericórdia de Coimbra	Fátima	21/06/2005	300 (ETAC)	Sr. Presidente	
Escola do 1.º CEB de Almalaguês	Bracalândia - Braga	27/05/2005	800 (RBL)	Sr. Presidente	
Jardins de Infância de Torre de Vilela e de Brasfemes	Casa Municipal da Cultura, Bombeiros Voluntários de Brasfemes e ao Museu do Moinho- Portela de Oliveira	18 e 20/05 e 06/06/2005	279,30 (SMTUC)	Sr. Presidente	
Centro Popular dos Trabalhadores de Sobral de Ceira	Viseu, Lamego, Régua, Mesão Frio, Baião, Amarante e Porto	05/06/2005	475,00 (ETAC)	Sr. Vereador Mário Nunes	
Centro de Bem Estar Social Sagrada	Moinhos - Luso	01/06/2005	300,00 (ETAC)	Sr. Presidente	

Família				
Centro Social de Torres de Mondgo	Lisboa	7/05/2005	950,00 (ETAC)	Sr. Presidente
Jardim de Infância de Almas de Freire	Aterro Sanitário e Parque Infantil da Casa do Sal	11/05 e28/06/2005	92,40 (Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra)	Sr. Presidente
Associação de Pára-Quedistas de Coimbra	Tancos	23/05/2005	298,04 (Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra)	Sr. Presidente
ICN – Instituto da Conservação da Natureza – Jardim de Infância de Ameal e Escola do 1.º CEB de Vila Pouca do Campo	Parque Natural das Serras de Aires e Candeeiros	27/05/2005	400 (RBL)	Sr. Presidente
Agrupamento de Escolas Silva Gaio – Escola do 1.º CEB da Palheira	Parque das Nações	19/05/2005	450 (RBL)	Sr. Presidente
Escola do 1.º CEB de Casais do Campo	Sesimbra e Jardim Zoológico	14/06/2005	550 (RBL)	Sr. Presidente
Instituto de Língua e Literatura Portuguesas – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra	Montemor-o-Velho e Figueira da Foz	14/05/2005	225 (M.C.O)	Vereador Mário Nunes

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favos o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante, Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa e António Rochette. Absteve-se o Sr. Vereador Carvalho dos Santos.

b) Ratificação (Desporto).

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6513/2005 (09/05/2005):

 Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor	Entidade
	Local	Data	€	
Associação de Natação de Coimbra	Coruche	16/04/2005	268,41 (Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra)	Sr ^a .Vereadora Teresa Violante
Colégio da Imaculada Conceição	Marinha Grande, Lousã e Figueiró dos Vinhos	17 e 30/04 e 15/05/2005	225 + 200 (Moisés - 17/04 e 15/05) + 175 (Joalto)	Sr ^a .Vereadora Teresa Violante
Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra	Tavira	15 a 17/04/2005	1.300 (Joalto)	Sr ^a .Vereadora Teresa Violante
Associação Académica de Coimbra/OAF	Matosinhos e Braga	07 e 21/05/2005	650 (Moisés – 275+375)	Sr ^a .Vereadora Teresa Violante
Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra	Benavente	30/04/2005	375 (Moisés)	Sr ^a .Vereadora Teresa Violante
Associação Desportiva e Cultural da Adémia	Arganil	14/05/2005	187,43 (Serviços Municipalizados de Transportes	Sr ^a . Vereadora Teresa Violante

			Urbanos de	
Sport Club Conimbricense	Viana do Castelo	09/06/2005	Coimbra) 315,90 (Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra)	Sr ^a . Vereadora Teresa Violante
Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra	Ovar e Algés	07 e 08/05/2005	503,63 (Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra)	Sr ^a . Vereadora Teresa Violante
Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra	Paço de Arcos	12/06/2005	425,00 (Joalto Mondego)	Sr ^a . Vereadora Teresa Violante
Olivais Futebol Coimbra	Albufeira	06, 07 e 08/05/2005	1.350,00 (Joalto Mondego)	Sr ^a . Vereadora Teresa Violante
Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra	Oeiras	07/05/2005	425,00 (Joalto Mondego)	Sr ^a . Vereadora Teresa Violante
Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra	Anadia	07/05/2005	175,00 (Moisés Correia de Oliveira)	Sr ^a . Vereadora Teresa Violante
Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra	Cacia e Figueira da Foz	04, 11 e 12/06/2005 e 10/07/2005	891,92 (Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra)	Sr ^a . Vereadora Teresa Violante
Colégio da Imaculada Conceição	Rio Maior	08/05/2005	300,00 (Moisés Correia de Oliveira)	Sr ^a . Vereadora Teresa Violante
Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	Lagos	13 a 15/05/2005	1.200,00 (Moisés Correia de Oliveira)	Sr ^a . Vereadora Teresa Violante
Associação Distrital de Judo de Coimbra	Transporte de Atletas na Cidade	07 a 11/05/2005	725,00 (Moisés Correia de Oliveira)	Sr ^a . Vereadora Teresa Violante

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favos o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador António Rochette e abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa e Carvalho dos Santos.

c) Ratificação.

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6514/2005 (09/05/2005):

• Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor	Entidade
	Local	Data	€	
Jardins de Infância de Trouxemil e de Vil de Matos	Portugal dos Pequenitos	28/04/2005	60,90 (Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de	Sr. Presidente

			C : 1)	
Agrupamento de Escolas da Pedrulha (Escola do 1.º CEB da Pedrulha)	Ludoteca-Biblioteca Municipal de Coimbra	19/04/2005	Coimbra) 42,00 (Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra)	Sr. Presidente
Jardim de Infância de Almas de Freire	Paúl de Arzila	20/04/2005	42,00 (Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra)	Sr. Presidente
Centro de Estudos Cinematográficos da Associação Académica de Coimbra (Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância do Município de Coimbra)	Teatro Académico de Gil Vicente	11 a 15/04/2005	600 (RBL)	Sr. Presidente
Escola do 1.º CEB de S. Martinho do Bispo	Casa Municipal da Cultura	14 e 27/04/2005	84,00 (Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra)	Sr. Presidente
Escola EB 2,3 de Eugénio de Castro	Vila Viçosa	20/04/2005	550 (RBL)	Sr. Presidente
Escola Secundária Infanta D. Maria	Aeroporto Sá Carneiro-Porto	20 e 27/04/2005	434,92 (Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra)	Sr. Presidente
Associação "Spina Bifida e Hidrocefalia" de Portugal"	Porto	07/05/2005	300,00 (ETAC)	Sr. Presidente
Escola EB 2,3 de Taveiro	Portugal dos Pequenitos	21/04/2005	100,00 (RBL)	Sr. Presidente
Escola Secundária D. Dinis	Complexo Turístico Quinta dos Três Pinheiros – Mealhada	22/04/2005	225,00 (RBL)	Sr. Presidente
Grupo Vocal Ad Libitum	Arronches (Alentejo)	24/04/2005	425,00 (M.C.O)	Vereador Mário Nunes
Escola do 1º CEB de Casconha	Jardim Zoológico Lisboa	05/05/2005	850,00 (RBL)	Sr. Presidente
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 195	Palheirão - Tocha	23, 24 e 25/04/2005	350,00 (Mosés Correia de Oliveira)	Vereadora Teresa Violante
Associação dos Moradores do Bairro do Ingote	Santuário de Fátima	08/05/2005	325,00 (M.C.O.)	Vereador Mário Nunes
Escola Secundária José Falcão	Sintra e Lisboa	08/04/2005	575,00 (RBL)	Sr. Presidente
Escola EB 2,3 Inês de Castro	Universidade de Aveiro	04/05/2005	250,00 (RBL)	Sr. Presidente
Associação Desportiva e Recreativa de Casal da Misarela	Alenquer	01/05/2005	425,00 (M.C.O.)	Vereador Mário Nunes
União de Sindicatos de Coimbra	Casas Novas - Coimbra	01/05/2005	50,40 (SMTUC)	Sr. Vereador Mário Nunes
Fábrica da Igreja da Nossa Senhora da Lapa	Viseu	07/05/2005	400,00 (ETAC)	Sr. Vereador Mário Nunes
Instituto Português da Juventude	Parque Nacional da Peneda-Gerês	29/04/2005	475,00 (Moisés Correia de Oliveira)	Sr ^a . Vereadora Teresa Violante

Junta de Freguesia de Almalaguês	Tavarede (Figueira da Foz)	08/05/2005	450,00 (Joalto Mondego)	Sr. Presidente
Coro Francês A Tré Voci	Passeio pela Cidade	29/04/2005	150,00 (Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra)	Sr ^a . Vereadora Teresa Violante
Escolas EB 2,3 de Martins de Freitas e de Ceira	Universidade de Aveiro	04/05/2005	250,00 (RBL)	Sr. Presidente
Associação Social Recreativa Cultural Cigana de Coimbra	Praia da Gala – Figueira da Foz	24/04/2005	250,00 (RBL)	Sr. Presidente
Quantunna	Portalegre	04/05/2005	550,00 (RBL)	Sr. Vereador Mário Nunes
Comissão Organizadora Festival Robótica 2005	Coimbra	29 e 30/04/2005 e 01/05/2005	750,00 (Moisés Correia de Oliveira)	Sr ^a . Vereadora Teresa Violante
Coro Misto da Universidade de Coimbra	Porto	01/05/2005	300,00 (RBL)	Sr. Vereador Mário Nunes

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favos o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador António Rochette e abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa e Carvalho dos Santos.

XXI.2.Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A - Transmissão de Acções.

Pretende o accionista Jorge Marques dos Santos Claro proceder à transmissão de 27.378 acções que detém no capital social do Mercado Abastecedor da Região Centro, S.A, pelo valor de 8,50 €cada à firma Manuel Nunes & Fernandes, Lda. Em cumprimento do disposto no nº. 1 do artº. 7º. do Pacto Social é perguntado à Câmara Municipal se pretende exercer o direito de preferência na aquisição das referidas acções, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6515/2005 (09/05/2005):

• Não exercer o direito de preferência na aquisição das acções referidas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXI.3.Presidência do Conselho de Ministros - Museu Nacional da Ciência e da Técnica.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício emanado do Gabinete do Primeiro Ministro que informa que a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 14/02/2005 sobre o Museu Nacional da Ciência e da Técnica, foi encaminhada para apreciação do Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior.

Deliberação nº 6516/2005 (09/05/2005):

Tomado conhecimento.

XXI.4.Lusitaniagás, Companhia de Gás do Centro, S.A – Protocolo de Cedência Temporária de Utilização de Infraestruturas de Telecomunicações.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado ao Executivo o Protocolo de Cedência Temporária de Utilização de Infreestruturas de Telecomunicações a celebrar entre a Lusitaniagás, Companhia de Gás do Centro, S.A. e o Município de Coimbra, e quer tem como objectivo i direito de utilização de cabodutos com vista à instalação de cablagem.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação Nº 6517/2005 (09/05/2005):

• Aprovar o Protocolo de Cedência Temporária de Utilização de Infra-estruturas de Telecomunicações a celebrar entre a Lusitaniagás, Companhia de Gás do Centro, S.A. e o Município de Coimbra, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

ága

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado após o ponto IV.1. – Vigilância Florestal – Protocolo com a Direcção Geral dos Serviços Prisionais.

Convocação de reunião extraordinária.

O Sr. Presidente apresentou para votação o seguinte requerimento:

"De acordo com o disposto no art.º- 3º. do Regimento das reuniões da Câmara Municipal, requeiro a realização de uma reunião extraordinária do Executivo, para actualização das informações sobre o processo do Eléctrico rápido de superfície e apreciação das soluções, com a comparência da Administração da Sociedade Metro Mondego".

Deliberação nº 6518/2005 (09/05/2005):

• Aprovado por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 02 a 06 de Maio:

Vereador João Rebelo

- 38 Despachos de deferimento;
- 01 Despachos de notificação do requerente;
- 01 Despachos de reunião de Câmara;
- 02 Despachos de indeferimento;
- 02 Despachos de informar o requerente.

Director Municipal de Administração do Território

- 12 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de deferimento autorização administrativa;
- 03 Despachos de indeferimento;
- 01 Despacho de emissão de licença de utilização;
- 04 Despacho de marcação de vistoria.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 17 Despachos de deferimento;
- 111 Despachos para certificar;
- 24 Despachos de notificação;

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 04 Despacho de notificação;
- 01 Despacho de dar conhecimento;
- 01 Despacho de indeferimento;

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 31 Despachos de deferimento notificar o requerente;
- 06 Despachos de informar o requerente;
- 02 Despachos de indeferimento;
- 07 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 10 Despachos de notificar o requerente;
- 01 Despacho de envio do processo para o Departamento de Habitação para análise
- 22 Despachos de carimbar processo
- 04 Despachos para informar pela Fiscalização

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 01 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 07 Despachos de notificação ao abrigo do CPA.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 08 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 07 Despachos de notificação;
- 01 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços.

No período de 18 a 22 de Abril:

Vereador João Rebelo

- 32 Despachos de deferimento;
- 02 Despachos de notificação;
- 03 Despachos de notificação do requerente;
- 03 Despachos de indeferimento;
- 04 Despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 03 Despachos de certificar.

Director Municipal de Administração do Território

- 06 Despachos de deferimento;
- 03 Despachos de deferimento autorização administrativa;
- 01 Despachos de indeferimento;
- 05 Despachos de emissão de licença de utilização;
- 01 Despacho de marcação de vistoria.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 20 Despachos de deferimento;
- 79 Despachos para certificar;
- 06 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de arquivamento;

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 09 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de dar conhecimento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 05 Despachos de deferimento;
- 02 Despachos de indeferimento;
- 06 Despachos de informar o requerente;
- 03 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 03 Despachos de notificar o requerente;
- 01 Despacho de Reunião de Câmara;
- 01 Despacho de pedido de parecer;
- 04 Despachos de carimbar processo;
- 03 Despachos para informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 03 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 02 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de notificação pessoal;
- 05 Despacho de notificação ao abrigo do CPA;
- 01 Despacho de arquivamento.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 06 Despacho de notificação ao abrigo do CPA;
- 02 Despachos de notificação;
- 11 Despachos de informar o requerente;

No período de 25 a 29 de Abril:

Vereador João Rebelo

- 45 Despachos de deferimento;
- 03 Despacho de notificação;
- 01 Despacho solicitando parecer ao Gabinete de Apoio Jurídico;
- 04 Despachos de indeferimento;
- 01 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 01 Despacho de embargo.

Director Municipal de Administração do Território

- 12 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de notificação;
- 10 Despachos de indeferimento
- 03 Despachos de emissão de licença de utilização;
- 01 Despacho de marcação de vistoria.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 22 Despachos de deferimento;
- 117 Despachos para certificar;
- 25 Despachos de notificação;
- 08 Despachos de arquivamento;

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 07 Despachos de notificação;
- 03 Despachos de arquivamento;
- 01 Despacho de dar conhecimento;
- 01 Despacho solicitando parecer;
- 02 Despachos de informar o requerente;
- 01 Despacho de indeferimento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 04 Despachos de deferimento notificar o requerente;
- 02 Despachos de informar o requerente;
- 07 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 05 Despachos de notificar o requerente;
- 01 Despacho de pedido de parecer;
- 03 Despachos de carimbar processo;
- 01 Despacho para informar pela Fiscalização;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 07 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 02 Despachos de notificação;
- 03 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 02 Despachos de notificação pessoal;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 02 Despacho de notificação ao abrigo do CPA;
- 04 Despachos de notificação;
- 03 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 23/05/2005 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.